



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2019

Nº 5.402



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.939, DE 2 DE MAIO DE 2019.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no inciso I e III do art. 6º, da Lei 3.434, de 2 de abril de 2019,

DECRETA:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito adicional suplementar no valor de R\$ 62.806.507,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade dos Anexos I e III a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito de que trata este artigo correm à conta da anulação das dotações orçamentárias indicadas nos Anexos II e III a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 2 de maio de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE

Governador do Estado

Sandro Henrique Armando
Secretário da Fazenda e
Planejamento

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
POLÍCIA MILITAR	5
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	5
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	7
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	8
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	10
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	11
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	11
SECRETARIA DA SAÚDE	12
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	14
ADAPEC	20
ADETUC	20
AEM	23
ATR	25
AGETO	27
ATS	27
DETRAN	28
FAPT	33
IGEPREV	34
UNITINS	34
DEFENSORIA PÚBLICA	35
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	35
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	38

ANEXO I AO DECRETO Nº 5.939, DE 2 DE MAIO DE 2019
CRÉDITO SUPLEMENTAR I

Suplementação

UO / Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Id. Uso / Fonte	VALOR (R\$ 1,00)
01010 - Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins			
1010000100103111412182 - Coordenação e manutenção da TV Assembleia	339037	0 - 100	400.000,00
1010000100103111412183 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339039	0 - 100	1.800.000,00
1010000100103111416008 - Concessão de direitos a servidores	339093	0 - 100	5.000.000,00
05010 - Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins			
1050000100206111456013 - Concessão de indenização de transporte a oficiais de justiça	339092	0 - 100	180.000,00
07010 - Procuradoria Geral de Justiça			
1070000100309111732147 - Realização das ações de combate às organizações criminosas	339014	0 - 100	5.000,00
1070000100312211701023 - Construção de sedes de Promotorias de Justiça	449051	0 - 100	3.905.831,00
09010 - Secretaria Executiva da Governadoria			
1090000100412211002298 - Manutenção do hangar do Estado	339039	0 - 100	52.921,00
1090000100412611002246 - Manutenção de serviços de informática	339039	0 - 100	452.700,00
	339092	0 - 100	65.320,00
09020 - Casa Civil			
1090000200412611002283 - Manutenção de serviços de informática	339040	0 - 100	56.100,00
09070 - Casa Militar			
1090000700612211002196 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	449052	0 - 100	20.796,00
09090 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins			
1090000900612611002248 - Manutenção de serviços de informática	339040	0 - 100	146.500,00
1090000900612811002030 - Capacitação e formação dos profissionais bombeiros militares	339092	0 - 100	33.550,00
10820 - Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa			
1100008200412211004331 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339014	0 - 104	183.150,00
1100008201339111581029 - Promoção e conservação do patrimônio cultural (material e imaterial)	335041	0 - 104	50.000,00
	444042	0 - 104	50.000,00
1100008201339111582142 - Fomento, preservação e fortalecimento da cultura indígena, popular e tradicional	339014	0 - 100	1.500,00
1100008201339211582012 - Fomento à produção, circulação e promoção da arte, da cultura e do turismo cultu	334041	0 - 104	930.000,00
	335041	0 - 104	4.910.000,00
	339014	0 - 104	1.500,00
	445042	0 - 104	70.000,00
1100008202369511552127 - Ordenamento territorial e desenvolvimento de produtos/turísticos	334041	0 - 104	450.000,00
1100008202369511552141 - Promoção e divulgação local, regional, nacional e internacional dos destinos tu	339014	0 - 100	32.000,00
	339039	0 - 100	50.000,00
17010 - Secretaria da Cidadania e Justiça			
1170000101442111602342 - Manutenção das unidades do sistema penitenciário e prisional	339039	0 - 100	6.000.000,00
18370 - Fundo para as Relações de Consumo			
1180003701442211604286 - Implantação e manutenção dos núcleos de atendimento de defesa do consumidor	449052	0 - 240	8.986,00
18920 - Fundo Penitenciário Estadual			
1180009200206111604299 - Capacitação, formação e aperfeiçoamento de servidores do Sistema Penitenciário e Prisional	339039	0 - 239	25.000,00
1180009200242111604298 - Implantação e gerenciamento das centrais de alternativas penais e de monitoramento eletrônico de pessoas	339039	0 - 239	55.000,00

ANEXO I AO DECRETO Nº 5.939, DE 2 DE MAIO DE 2019
CRÉDITO SUPLEMENTAR I

Suplementação

1180009200242111644300 - Aprestamento e manutenção das unidades penitenciárias e prisionais	339030	0 - 239	1.051.080,00
20330 - Universidade Estadual do Tocantins			
1200003301236411574292 - Estruturação das unidades da UNITINS	449051	0 - 104	100.000,00
23010 - Secretaria da Administração			
1230000100412611002251 - Manutenção de serviços de informática	339040	0 - 100	56.112,00
	449040	0 - 226	1.700.488,00
25010 - Secretaria da Fazenda e Planejamento			
1250000100412211661069 - Melhoria da infraestrutura das unidades da SEFAZ	339093	0 - 100	150.000,00
27010 - Secretaria da Educação, Juventude e Esportes			
1270000101236811561086 - Construção, reforma e ampliação de unidade Escolar	445042	0 - 104	120.000,00
1270000102781211631118 - Construção, reforma e ampliação de infraestrutura esportiva	445042	0 - 104	1.010.000,00
	445042	0 - 104	250.000,00
1270000102781211632325 - Apoio a eventos esportivos	335041	0 - 104	330.000,00
	449052	0 - 104	400.000,00
1270000102781211632326 - Promoção de eventos esportivos	445041	0 - 104	250.000,00
31010 - Secretaria da Segurança Pública			
13100001006126111602082 - Implantação de projetos de inovação e suporte tecnológico às unidades de segurança pública	449052	0 - 100	14.840,00
33010 - Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura			
1330000102057311482010 - Apoio a realização de eventos agropecuários	334041	0 - 104	2.087.500,00
	335041	0 - 104	100.000,00
	339014	0 - 104	1.250.000,00
1330000102060511481048 - Implantação de centros de abastecimento e comercialização	335041	0 - 104	7.500,00
	444042	0 - 104	100.000,00
1330000102063111472058 - Fomento a agricultura familiar no Estado do Tocantins	445042	0 - 104	150.000,00
34430 - Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins			
1340004302012211483018 - Edificação dos prédios das unidades de serviços da ADAPEC	449051	0 - 100	78.200,00
1340004302060911484277 - Fortalecimento do sistema unificado de atenção à sanidade agropecuária	445052	0 - 104	100.000,00
34530 - Fundo de Defesa Agropecuária			
1340005302012211484308 - Capacitação e eventos em defesa agropecuária	339039	0 - 240	150.000,00
37010 - Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação			
1370000100412211531110 - Estruturação das edificações públicas	339039	0 - 100	2.800.610,00
	444042	0 - 104	100.000,00
1370000100460711491033 - Elaboração de estudos e projetos para o aproveitamento hidroagrícola e usos múlt	339039	0 - 100	48.344,00
1370000101545211511001 - Adequação, qualificação e revitalização das funções sociais de zonas urbanas	444042	0 - 104	1.600.000,00
1370000101648211512133 - Produção, reforma e/ou ampliação de habitação de interesse social	445042	0 - 104	50.000,00
1370000102575211532327 - Ampliação da rede de distribuição de energia elétrica	444042	0 - 104	150.000,00
39990 - Agência Tocantinense de Transportes e Obras			
1380009600412211004272 - Promoção da segurança de trabalho coletivo e individual	339039	0 - 100	187.986,00
1380009602678211524006 - Assistência e manutenção às residências rodoviárias	339039	0 - 100	4.763.316,00
	339039	0 - 217	129.035,00
1380009602678211524026 - Construção e reforma de obras de arte especial	339039	0 - 100	1.946.690,00
1380009602678211524039 - Elaboração de projetos	449051	0 - 100	3.027.467,00

ANEXO I AO DECRETO Nº 5.939, DE 2 DE MAIO DE 2019 CRÉDITO SUPLEMENTAR I				Suplementação
1380009602678211524120 - Pavimentação de rodovias em parcerias	449061	0 - 100	192.530,00	
	449092	0 - 100	26.462,00	
1380009602678211524121 - Pavimentação de vias urbanas	444042	0 - 104	250.000,00	
1380009602678211524163 - Recuperação e manutenção da malha viária não pavimentada	339047	0 - 224	100.000,00	
1380009602678211524164 - Recuperação e manutenção da malha viária pavimentada	444042	0 - 104	250.000,00	
1380009602678211524311 - Gestão da faixa de domínio das rodovias estaduais	449061	0 - 100	150.170,00	
38970 - Agência Tocantinense de Saneamento			7.280.525,00	
1380009700412211004312 - Manutenção de serviços de transportes	339039	0 - 240	215.000,00	
1380009701712211004197 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339039	0 - 100	365.525,00	
1380009701751211514115 - Operacionalização e manutenção dos sistemas de tratamento de água e esgoto	339039	0 - 240	6.700.000,00	
39010 - Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos			340.000,00	
1390000101854111501042 - Fortalecimento da gestão ambiental nos municípios	449052	0 - 104	340.000,00	
40310 - Instituto Natureza do Tocantins			173.250,00	
1400003101812211004193 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	449052	0 - 100	3.250,00	
1400003101812611004262 - Manutenção dos serviços de informática	339030	0 - 100	30.000,00	
	339039	0 - 100	30.000,00	
	339040	0 - 100	40.000,00	
1400003102884511006025 - Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	339047	0 - 100	70.000,00	
40330 - Fundo Estadual de Meio Ambiente			141.800,00	
1400003301854111504044 - Fiscalização sobre ações predatórias e de degradação do meio ambiente	339036	0 - 240	141.800,00	
41010 - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social			60.000,00	
1410000101133311622093 - Consolidar o sistema público de emprego, trabalho e renda	339039	0 - 100	60.000,00	
42650 - Fundo Estadual de Assistência Social			254.248,00	
2420006500824411614320 - Apoio à organização e gestão dos programas, projetos e benefícios sócioassistenciais	339030	0 - 237	14.820,00	
	339033	0 - 237	30.000,00	
	339039	0 - 237	209.428,00	
Total			62.806.507,00	

ANEXO II AO DECRETO Nº 5.939, DE 2 DE MAIO DE 2019 CRÉDITO SUPLEMENTAR I				Anulação
23010 - Secretaria da Administração			56.112,00	
1230000100412211002194 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339039	0 - 100	56.112,00	
25010 - Secretaria da Fazenda e Planejamento			150.000,00	
1250000100412211002193 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339093	0 - 100	150.000,00	
27010 - Secretaria da Educação, Juventude e Esportes			2.651.000,00	
1270000101236811561086 - Construção, reforma e ampliação de unidade escolar	449051	0 - 104	250.000,00	
1270000101236811562007 - Aparelhamento de unidade escolar	449052	0 - 104	180.000,00	
1270000102781211631118 - Construção, reforma e ampliação de infraestrutura esportiva	444042	0 - 104	550.000,00	
1270000102781211632045 - Desenvolvimento de atividades de iniciação esportiva	449051	0 - 104	450.000,00	
1270000102781211632325 - Apoio a eventos esportivos	335041	0 - 104	50.000,00	
	335041	0 - 104	101.000,00	
	335043	0 - 104	470.000,00	
	445042	0 - 104	200.000,00	
1270000102781211632326 - Promoção de eventos esportivos	335043	0 - 104	250.000,00	
1270000102781311632328 - Promoção e apoio de eventos de lazer	339039	0 - 104	50.000,00	
2270000100824411632098 - Manutenção das unidades de apoio ao jovem	449051	0 - 104	100.000,00	
30550 - Fundo Estadual de Saúde			2.429.000,00	
2300005501030111653004 - Aparelhamento da atenção primária	444052	0 - 104	100.000,00	
2300005501030111654156 - Qualificação do processo de trabalho da atenção primária	335041	0 - 104	279.000,00	
2300005501030211653006 - Aparelhamento dos pontos da rede de atenção a saúde	449052	0 - 104	200.000,00	
2300005501030211653055 - Reestruturação dos pontos da rede de atenção a saúde	444051	0 - 104	450.000,00	
	449051	0 - 104	400.000,00	
	449052	0 - 104	250.000,00	
2300005501030211654030 - Descentralização de ações e serviços de saúde	334041	0 - 104	450.000,00	
2300005501030311654174 - Viabilização ao incentivo do cofinanciamento dos componentes da assistência farmacêutica	334032	0 - 104	300.000,00	
31010 - Secretaria da Segurança Pública			114.840,00	
1310000100618111601084 - Reparelhamento das unidades de segurança pública	449052	0 - 104	100.000,00	
1310000100618111602105 - Manutenção das unidades de segurança pública	339030	0 - 100	14.840,00	
33010 - Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura			827.500,00	
1330000102057311482010 - Apoio a realização de eventos agropecuários	335041	0 - 104	537.500,00	
1330000102060511481048 - Implantação de centros de abastecimento e Comercialização	444042	0 - 104	100.000,00	
1330000102060811482069 - Fortalecimento das organizações sociais agropecuárias	445042	0 - 104	140.000,00	
1330000102063111472058 - Fomento a agricultura familiar no Estado do Tocantins	334041	0 - 104	50.000,00	
34330 - Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins			78.200,00	
1340004302884511006015 - Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	339047	0 - 100	78.200,00	
34530 - Fundo de Defesa Agropecuária			150.000,00	
1340005302012611484110 - Gestão das atividades tecnológicas da ADAPEC	449052	0 - 240	150.000,00	

ANEXO II AO DECRETO Nº 5.939, DE 2 DE MAIO DE 2019 CRÉDITO SUPLEMENTAR I				Anulação
UO / Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Id. Uso / Fonte	VALOR (R\$ 1,00)	
01010 - Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins			13.200.000,00	
1010000100103111411093 - Ampliação do sistema de rede	449052	0 - 100	6.000.000,00	
1010000100103111412167 - Apoio financeiro a atividade parlamentar	339093	0 - 100	1.800.000,00	
1010000100103111412183 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339037	0 - 100	400.000,00	
1010000100113111412315 - Realização de publicidade e propaganda institucional	339039	0 - 100	5.000.000,00	
05010 - Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins			180.000,00	
1050000100206111452179 - Concessão de auxílios a magistrados e servidores do Poder Judiciário	339046	0 - 100	180.000,00	
07010 - Procuradoria Geral de Justiça			5.000,00	
1070000100309111732101 - Manutenção das ações de inteligência, contrainteligência e segurança institucional	339039	0 - 100	5.000,00	
09010 - Secretaria Executiva da Governadoria			570.941,00	
1090000100412211002189 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339039	0 - 100	250.000,00	
1090000100412211002269 - Manutenção de serviços de transporte	339039	0 - 100	268.020,00	
1090000100412211002317 - Suporte operacional para autoridades, investidores, convidados e visitantes em eventos	339092	0 - 100	52.921,00	
09020 - Casa Civil			56.100,00	
1090000200412211002199 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339039	0 - 100	46.100,00	
	339092	0 - 100	10.000,00	
09070 - Casa Militar			20.796,00	
1090000700612211002196 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339030	0 - 100	20.796,00	
09090 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins			180.050,00	
1090000900612211002191 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339039	0 - 100	117.500,00	
1090000900618211602106 - Manutenção das unidades do CBMTQ	339039	0 - 100	62.550,00	
10820 - Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa			1.398.150,00	
1100008200412211004331 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339039	0 - 100	32.000,00	
1100008201339211582012 - Fomento à produção, circulação e promoção da arte, da cultura e do turismo cultural	334041	0 - 104	212.250,00	
	335041	0 - 104	372.400,00	
	339014	0 - 100	1.500,00	
1100008202369511561066 - Implantação, adequação e qualificação das infraestruturas e equipamentos de apoio	335041	0 - 104	600.000,00	
1100008202369511552127 - Ordenamento territorial e desenvolvimento de produtos/roteiros turísticos	334041	0 - 104	180.000,00	
17010 - Secretaria da Cidadania e Justiça			6.100.000,00	
1170000101412211002190 - Coordenação e manutenção os serviços administrativos gerais	339039	0 - 100	6.000.000,00	
1170000101442211642332 - Fortalecimento da rede de atendimento às mulheres	335043	0 - 104	100.000,00	
18370 - Fundo para as Relações de Consumo			8.986,00	
1180003701442211604286 - Implantação e manutenção dos núcleos de atendimento de defesa do consumidor	339039	0 - 240	8.986,00	
18920 - Fundo Penitenciário Estadual			1.131.080,00	
1180009200242111604298 - Implantação e gerenciamento das centrais de alternativas penais e de monitoramento eletrônico de pessoas	339039	0 - 239	25.000,00	
1180009200242111643090 - Construção, reforma e ampliação das unidades vinculadas ao sistema penitenciário e prisional	449052	0 - 239	638.650,00	
1180009200242111644300 - Aparelhamento e manutenção das unidades penitenciárias e prisionais	449052	0 - 239	412.430,00	

ANEXO II AO DECRETO Nº 5.939, DE 2 DE MAIO DE 2019 CRÉDITO SUPLEMENTAR I				Anulação
37010 - Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação			5.798.344,00	
1370000100412211531110 - Estruturação das edificações públicas	444051	0 - 104	950.000,00	
	445051	0 - 104	300.000,00	
1370000100460711491033 - Elaboração de estudos e projetos para o Aproveitamento hidroagrícola e usos múltiplo	329021	0 - 100	2.529,00	
1370000101545211511001 - Adequação, qualificação e revitalização das funções sociais de zonas urbanas	469071	0 - 100	45.815,00	
	444042	0 - 104	200.000,00	
	444051	0 - 104	2.510.000,00	
	449052	0 - 104	340.000,00	
1370000101548211512020 - Desenvolvimento da política urbana e habitacional	444042	0 - 104	1.450.000,00	
38250 - Fundo de Apoio a Moradia Popular, Desenvolvimento Urbano e Preservação			1.700.488,00	
1380002501645111513012 - Construção de empreendimento público	449051	0 - 226	1.700.488,00	
38960 - Agência Tocantinense de Transportes e Obras			2.154.663,00	
1380009602612211004198 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	449052	0 - 100	187.986,00	
1380009602612211004249 - Manutenção de serviços de transporte	339039	0 - 100	600.000,00	
1380009602678211524006 - Assistência e manutenção às residências rodoviárias	339030	0 - 217	129.035,00	
1380009602678211524076 - Gerenciamento de pavimento	449052	0 - 100	35.000,00	
1380009602678211524106 - Melhoramento do acesso para escoamento da produção agrícola dos municípios	444051	0 - 104	500.000,00	
1380009602678211524120 - Pavimentação de rodovias em parcerias	449061	0 - 100	27.362,00	
1380009602678211524121 - Pavimentação de vias urbanas	444051	0 - 104	100.000,00	
1380009602678211524163 - Recuperação e manutenção da malha viária não pavimentada	449051	0 - 224	100.000,00	
1380009602678211524164 - Recuperação e manutenção da malha viária pavimentada	339030	0 - 100	168.480,00	
1380009602678211524167 - Licenciamento ambiental de obras de infraestrutura rodoviária	449092	0 - 100	26.462,00	
38970 - Agência Tocantinense de Saneamento			6.915.000,00	
1380009700412211004312 - Manutenção de serviços de transportes	339039	0 - 240	250.000,00	
1380009701712211004197 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	329021	0 - 240	600.000,00	
1380009701751211513033 - Implantação de sistemas de abastecimento de água	339039	0 - 240	250.000,00	
1380009701751211514115 - Operacionalização e manutenção dos sistemas de tratamento de água e esgoto	339039	0 - 240	215.000,00	
	449051	0 - 240	2.800.000,00	
	449052	0 - 240	2.800.000,00	
40310 - Instituto Natureza do Tocantins			173.250,00	
1400003101812211004193 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339092	0 - 100	3.250,00	
	339093	0 - 100	70.000,00	
1400003101812211004256 - Manutenção de serviços de transporte	339014	0 - 100	100.000,00	
40330 - Fundo Estadual de Meio Ambiente			141.800,00	
1400003301813111504034 - Disseminação de informações para sensibilização e educação ambiental	339036	0 - 240	40.000,00	
1400003301854111504087 - Gestão de unidades de conservação	339036	0 - 240	40.000,00	
1400003301854111504103 - Monitoramento sobre as áreas do Programa de Regularização Ambiental - PRA e dos desmatamentos e queimadas legais	339036	0 - 240	21.800,00	
1400003301854111504294 - Legalização ambiental de atividades e empreendimentos	339036	0 - 240	15.000,00	
1400003301854111504025 - Legalização do uso dos recursos hídricos sob o domínio do Estado	339036	0 - 240	25.000,00	



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

ANEXO II AO DECRETO Nº 5.939, DE 2 DE MAIO DE 2019
CRÉDITO SUPLEMENTAR I

Anulação

41010 - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social				260.000,00
1410000101133211622071 - Fortalecimento das instâncias de controle social do trabalho	339014	0 - 100	15.000,00	
1410000101133211622351 - Promover o fortalecimento das relações do trabalho decente	339014	0 - 100	15.000,00	
	339030	0 - 100	5.000,00	
1410000101133311622146 - Qualificação e capacitação profissional	335043	0 - 104	100.000,00	
	339014	0 - 100	15.000,00	
	339030	0 - 100	10.000,00	
		0 - 104	100.000,00	
42650 - Fundo Estadual de Assistência Social				264.248,00
242000650082411614141 - Serviços da proteção social básica	339030	0 - 237	14.820,00	
	339033	0 - 237	30.000,00	
	339039	0 - 237	209.428,00	
	445042	0 - 237	10.000,00	
45010 - Recursos sob a Supervisão da SEFAZ				16.090.959,00
1450000109999911469003 - Reserva de contingência	999999	0 - 100	16.090.959,00	
Total				62.806.507,00

ESTADO DO TOCANTINS
RECEITA

ANEXO III do Decreto nº 5.939, de 2 de maio de 2019

Exercício 2019

SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				FUNDO DE APOIO A MORADIA POPULAR, DESENVOLVIMENTO URBANO E PRESERVAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00
2000 00 0000	RECEITAS DE CAPITAL		1.700.488	2000 00 0000	RECEITAS DE CAPITAL		1.700.488
2200 00 0000	Alienação de bens			2200 00 0000	Alienação de bens		
2210 00 0000	Alienação de bens móveis			2210 00 0000	Alienação de bens móveis		
2213 00 0000	Alienação de bens móveis e semoventes			2213 00 0000	Alienação de bens móveis e semoventes		
2213 00 1100	Alienação de bens móveis e semoventes - principal	0226	1.700.488	2213 00 1100	Alienação de bens móveis e semoventes - principal	0226	1.700.488
	TOTAL		1.700.488		TOTAL		1.700.488

DECRETO Nº 5.940, DE 2 DE MAIO DE 2019.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no inciso I e III e parágrafo único do art. 6º, da Lei 3.434, de 2 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito adicional suplementar no valor de R\$ 61.213.003,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade dos Anexos I e III a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito de que trata este artigo correm à conta da anulação das dotações orçamentárias indicadas nos Anexos II e III a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 2 de maio de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de maio de 2019; 198ª da Independência, 131ª da República e 31ª do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

Sandro Henrique Armando
Secretário da Fazenda e
Planejamento

ANEXO I AO DECRETO Nº 5.940, DE 2 DE MAIO DE 2019
CRÉDITO SUPLEMENTAR II

Suplementação

UO / Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Id. Uso / Fonte	VALOR (R\$ 1,00)
03010 - Tribunal de Contas do Estado do Tocantins			
1030000100112211712287 - Manutenção de recursos humanos	319011	0 - 100	2.000.000,00
09030 - Polícia Militar do Estado do Tocantins			
1090000300612611602092 - Gestão telemática	339030	3 - 103	5.127,00
	339040	0 - 225	342.087,00
	449052	0 - 225	3.420.598,00
		3 - 103	3.763,00
1090000300618111601057 - Estruturação das instalações da Polícia Militar	449051	3 - 103	644.020,00
1090000300618111602006 - Gestão da frota	449052	0 - 225	436.000,00
		3 - 103	8.444,00
1090000300618111602350 - Gestão do armamento e da proteção individual.	449052	0 - 225	3.032.962,00
		3 - 103	1.576,00

09060 - Procuradoria-Geral do Estado				801.000,00
1090000600206111006030 - RPV Requisição de Pequeno Valor	319091	0 - 100	200.000,00	
	339091	0 - 100	500.000,00	
1090000600206111006031 - Decisões judiciais diversas	339091	0 - 100	100.000,00	
1090000600412211002290 - Manutenção de recursos humanos	319192	0 - 100	1.000,00	
17010 - Secretaria da Cidadania e Justiça				32.161,00
1170000100642111602346 - Promoção e monitoramento das políticas de assistência às pessoas privadas de liberdade e egressas	449052	0 - 225	32.161,00	
20290 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia				450.000,00
1200002901957311594056 - Fomento às pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação	339014	3 - 103	50.000,00	
	339039	3 - 103	100.000,00	
	444051	3 - 103	300.000,00	
20330 - Universidade Estadual do Tocantins				545.308,00
1200003301212211004219 - Manutenção de recursos humanos	329021	0 - 101	2.760,00	
	469071	0 - 101	97.038,00	
1200003301212611004319 - Manutenção de serviços de informática	339040	0 - 101	428.000,00	
1200003301236411574303 - Promoção de cursos de graduação na modalidade presencial e a distância	339093	0 - 225	17.510,00	
24830 - Fundo Financeiro				4.000.000,00
2240008300906111004306 - Pagamentos de RPV, precatórios e despesas processuais previdenciários	319091	0 - 241	4.000.000,00	
25010 - Secretaria da Fazenda e Planejamento				2.680.000,00
1250000100412211661116 - Aperfeiçoamento da gestão tributária - PROFISCO	449039	4 - 220	1.000.000,00	
	449051	4 - 220	1.300.000,00	
1250000100412211662119 - Manutenção e aparelhamento da unidade de gerenciamento do projeto - UGP - PDRIS.	449035	4 - 220	300.000,00	
	449093	4 - 220	80.000,00	
27010 - Secretaria da Educação, Juventude e Esportes				5.194.064,00
1270000101212211002209 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	449052	0 - 101	1.900,00	
1270000101212811561123 - Formação continuada dos servidores da educação	339039	0 - 101	260.400,00	
1270000101236811562007 - Aparelhamento de unidade escolar	339030	0 - 101	766.750,00	
	449052	0 - 101	1.469.220,00	
1270000101236811562017 - Apoio às unidades escolares às margens da rodovia Belém Brasília	449035	4 - 220	255.794,00	
	449051	4 - 220	2.440.000,00	
30550 - Fundo Estadual de Saúde				32.966.800,00
2300005501012211004200 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339036	0 - 102	310.000,00	
	339092	0 - 102	100.000,00	
2300005501030111653004 - Aparelhamento da atenção primária	449052	0 - 104	50.000,00	

ANEXO I AO DECRETO Nº 5.940, DE 2 DE MAIO DE 2019
CRÉDITO SUPLEMENTAR II

Suplementação

2300005501030211653006 - Aparelhamento dos pontos da rede de atenção à saúde	339030	0 - 104	100.000,00
		0 - 249	11.000,00
	444042	0 - 104	500.000,00
	445042	0 - 104	50.000,00
	449052	0 - 104	500.000,00
2300005501030211653055 - Reestruturação dos pontos da rede de atenção à saúde	444042	0 - 104	900.000,00
	445042	0 - 104	1.300.000,00
2300005501030211654030 - Descentralização de ações e serviços de saúde	334041	0 - 104	600.000,00
2300005501030211654113 - Oferta da assistência à saúde de média e alta complexidade ao cidadão	334041	0 - 104	50.000,00
	339039	0 - 102	25.700.000,00
2300005501030211654176 - Viabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna	339033	0 - 102	1.200.000,00
	339048	0 - 250	35.000,00
2300005501030611654061 - Fornecimento de fórmulas nutricionais	339032	0 - 102	1.560.800,00
31010 - Secretaria da Segurança Pública			115.800,00
1310000100612611602082 - Implantação de projetos de inovação e suporte tecnológico às unidades de segurança pública	444052	3 - 103	20.000,00
	449052	0 - 223	17.951,00
1310000100618111601003 - Ampliação da frota de veículos	449052	3 - 103	77.849,00
33010 - Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura			718.009,00
1330000102012211002185 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339091	0 - 100	16.158,00
1330000102057311481062 - Implementação do plano estadual de agricultura de baixa emissão de carbono - Plano ABC/TO	339093	3 - 103	483,00
1330000102060811482068 - Fortalecimento das cadeias produtivas agropecuárias	339039	3 - 103	7.560,00
1330000102063111471064 - Implementação do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF	339014	3 - 103	40.000,00
	339093	0 - 225	533.749,00
		3 - 103	46.396,00
1330000102063111472058 - Fomento à agricultura familiar no Estado do Tocantins	339093	0 - 225	8.715,00
		3 - 103	1.527,00
	449051	3 - 103	63.421,00
34490 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins			50.000,00
1340004902060611474118 - Extensão rural, assistência técnica, promoção de feiras e eventos agropecuários	339093	0 - 225	15.000,00
		3 - 103	35.000,00
37010 - Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação			2.165.669,00
1370000100412211531110 - Estruturação das edificações públicas	444042	0 - 100	1.781.798,00
1370000100460711491033 - Elaboração de estudos e projetos para o aproveitamento hidroagrícola e usos múltiplos	329021	0 - 100	7.296,00
	469071	0 - 100	65.444,00
1370000101545211511001 - Adequação, qualificação e revitalização das funções sociais de zonas urbanas	449092	4 - 219	311.131,00
38960 - Agência Tocantinense de Transportes e Obras			97.044,00
1380009602678211524121 - Pavimentação de vias urbanas	449092	3 - 103	97.044,00
38970 - Agência Tocantinense de Saneamento			392.571,00
1380009701712211004214 - Manutenção de recursos humanos	319004	0 - 100	46.285,00
	319011	0 - 100	259.190,00
	319013	0 - 100	50.910,00
	319094	0 - 100	20.716,00
	319113	0 - 100	15.470,00
41010 - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social			1.110.000,00
2410000100830611612083 - Promoção da segurança alimentar e nutricional	449052	0 - 225	1.110.000,00
Total			61.213.003,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 5.940, DE 02 DE MAIO DE 2019
CRÉDITO SUPLEMENTAR II

UO / Programa de Trabalho		Natureza Despesa	Id. Uso / Fonte	ANULAÇÃO VALOR (R\$ 1,00)
09030 - Polícia Militar do Estado do Tocantins				
10900003006126111002306 - Manutenção dos serviços de informática	339040	0 - 225		4.856.276,00
	449052	0 - 225		342.087,00
	339030	0 - 100		3.420.598,00
	339039	0 - 100		295.273,00
1090000300618111601057 - Estruturação das instalações da Polícia Militar	339039	0 - 100		362.318,00
	449051	0 - 225		436.000,00
09060 - Procuradoria-Geral do Estado				
1090000600206111006028 - Pagamento decorrente de precatórios	339091	0 - 100		800.000,00
	319113	0 - 100		1.000,00
10820 - Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa				
1100008201339211582012 - Fomento à produção, circulação e promoção da arte, da cultura e do turismo cultural	334041	0 - 104		50.000,00
17010 - Secretaria da Cidadania e Justiça				
1170000100642111602346 - Promoção e monitoramento das políticas de assistência às pessoas privadas de liberdade e egressas	339030	0 - 225		32.161,00
20290 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia				
1200002901957311594056 - Fomento às pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação	339014	0 - 100		50.000,00
	339039	0 - 100		100.000,00
	449051	0 - 100		300.000,00
20330 - Universidade Estadual do Tocantins				
1200003301212211004188 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339030	0 - 101		322.798,00
	339092	0 - 101		205.000,00
1200003301236411574292 - Estruturação das unidades da UNITINS	449052	0 - 225		17.510,00
24830 - Fundo Financeiro				
2240008300912211004213 - Manutenção de recursos humanos	319011	0 - 241		4.000.000,00
	319092	0 - 241		2.000.000,00
25010 - Secretaria da Fazenda e Planejamento				
1250000100412111661078 - Promoção do desenvolvimento regional do Estado do Tocantins - PDRIIS	449035	4 - 220		380.000,00
1250000100412211661111 - Modernização da gestão fazendária - PROFISCO	449092	4 - 220		2.300.000,00
27010 - Secretaria da Educação, Juventude e Esportes				
1270000101212211002209 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339030	0 - 101		1.900,00
	339039	0 - 101		260.400,00
	449052	0 - 101		766.750,00
	335043	0 - 101		1.469.220,00
30550 - Fundo Estadual de Saúde				
2300005501012211004253 - Manutenção de serviços de transporte	449052	0 - 102		416.000,00
	444042	0 - 104		500.000,00
	444052	0 - 104		100.000,00
	449052	0 - 102		4.000.000,00
2300005501030211653006 - Aparelhamento dos pontos da rede de atenção à saúde		0 - 249		11.000,00
	339039	0 - 102		2.000.000,00
	445051	0 - 104		1.000.000,00
	449051	0 - 102		1.400.000,00
2300005501030211653084 - Fortalecimento da hemorrede TO	449052	0 - 104		200.000,00
	449092	0 - 102		2.600.000,00
	339039	0 - 102		300.000,00
	339030	0 - 102		200.000,00
2300005501030211653087 - Implantação de unidades hospitalares regionalizadas	339039	0 - 102		1.600.000,00
	449051	0 - 102		200.000,00
2300005501030211654030 - Descentralização de ações e serviços de saúde	335043	0 - 104		100.000,00
2300005501030211654113 - Oferta da assistência à saúde de média e alta complexidade ao cidadão	339041	0 - 104		540.000,00
	449052	0 - 104		500.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 5.940, DE 02 DE MAIO DE 2019
CRÉDITO SUPLEMENTAR II

UO / Programa de Trabalho		Natureza Despesa	Id. Uso / Fonte	ANULAÇÃO VALOR (R\$ 1,00)
2300005501030211654116 - Organização e viabilização dos serviços de apoio, diagnóstico e terapêutico	339039	0 - 102		4.200.000,00
		0 - 250		35.000,00
2300005501030211654127 - Produção hemoterápica e hematológica na hemorrede	339039	0 - 102		4.000.000,00
2300005501030211654316 - Aquisição de medicamentos, materiais, insumos da rede hospitalar, órtese e prótese (Ação Civil Pública)	339030	0 - 102		1.000.000,00
2300005501030311654174 - Viabilização ao incentivo do cofinanciamento dos componentes da assistência farmacêutica	339032	0 - 102		3.000.000,00
	339036	0 - 102		300.000,00
	339039	0 - 102		100.000,00
2300005501030311654315 - Assistência farmacêutica de fornecimento de medicamentos (Ação Civil Pública)	339032	0 - 102		1.560.800,00
2300005501030511653025 - Fortalecimento do sistema de vigilância em saúde	444052	0 - 104		110.000,00
	449052	0 - 102		500.000,00
2300005501042211654139 - Promoção do controle social no SUS	339039	0 - 102		500.000,00
2300005501084611006036 - Assistência farmacêutica de fornecimento de medicamentos insumos farmacêuticos e correlatos - Sentenças Judiciais (Ação Civil Pública)	339091	0 - 102		1.000.000,00
33010 - Secretaria da Segurança Pública				
1310000100618111601003 - Ampliação da frota de veículos	339039	0 - 100		97.849,00
	449052	0 - 223		359,00
1310000100618111602105 - Manutenção das unidades de segurança pública	339030	0 - 223		17.592,00
33010 - Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura				
1330000102057311482117 - Manutenção dos centros de difusão agrotecnológica	449051	0 - 100		63.421,00
1330000102063111472058 - Fomento à agricultura familiar no Estado do Tocantins	449052	0 - 225		542.464,00
34490 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins				
1340004902060611474118 - Extensão rural, assistência técnica, promoção de feiras e eventos agropecuários	339030	0 - 225		50.000,00
	339093	0 - 100		15.000,00
37010 - Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação				
1370000100412911002320 - Administração do tesouro imobiliário do estado e terra nua	449092	4 - 219		4.366.833,00
1370000100460711492108 - Manutenção de obras hídricas construídas no Estado do Tocantins	339039	0 - 100		72.740,00
	449051	0 - 225		3.032.962,00
1370000101548211512020 - Desenvolvimento da política urbana e habitacional	444042	0 - 104		950.000,00
39960 - Agência Tocantinense de Transportes e Obras				
1390009602678211523059 - Restauração e manutenção de estradas estaduais pavimentadas CREMA - PDRIIS	449051	4 - 220		2.695.794,00
42660 - Fundo Tocantinense de Economia Solidária				
142000660113411624129 - Promoção da economia solidária e do empreendedorismo	339039	0 - 225		1.110.000,00
45010 - Recursos sob a Supervisão da SEFAZ				
1450000100412211462316 - Reserva de contrapartida dos órgãos da administração direta e indireta.	449051	3 - 103		198.349,00
1450000109999911469003 - Reserva de contingência	999999	0 - 100		4.190.527,00
Total				
				61.213.003,00

ESTADO DO TOCANTINS RECEITA									
ANEXO III do Decreto nº 5.940, de 2 de maio de 2019					Exercício 2019				
SUPLEMENTAÇÃO					ANULAÇÃO				
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS					SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00		CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00	
2000 00 0000	RECEITAS DE CAPITAL		3.032.962		2000 00 0000	RECEITAS DE CAPITAL		3.032.962	
2400 00 0000	Transferências de capital				2400 00 0000	Transferências de capital			
2010 00 0000	Transferências da União e suas entidades				2010 00 0000	Transferências da União e suas entidades			
2418 00 0000	Transferência da União - específicas de Estados, DF e Municípios				2418 00 0000	Transferência da União - específicas de Estados, DF e Municípios			
2418 10 0000	Outras transferências da União				2418 10 0000	Outras transferências da União			
2418 10 9100	Outras transferências da União - principal	0225	3.032.962		2418 10 9100	Outras transferências da União - principal	0225	3.032.962	
TOTAL				3.032.962	TOTAL				3.032.962
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDES E ESPORTES					AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00		CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00	
2000 00 0000	RECEITAS DE CAPITAL		2.695.794		2000 00 0000	RECEITAS DE CAPITAL		2.695.794	
2100 00 0000	Operações de crédito				2100 00 0000	Operações de crédito			
2120 00 0000	Operações de crédito - mercado externo				2120 00 0000	Operações de crédito - mercado externo			
2122 00 0000	Operações de crédito contratuais - mercado externo				2122 00 0000	Operações de crédito contratuais - mercado externo			
2122 00 1100	Operações de crédito contratuais - mercado externo - principal	4220	2.695.794		2122 00 1100	Operações de crédito contratuais - mercado externo - principal	4220	2.695.794	
TOTAL				2.695.794	TOTAL				2.695.794
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					FUNDO TOCANTINENSE DE ECONOMIA SOLIDÁRIA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00		CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00	
2000 00 0000	RECEITAS DE CAPITAL		1.110.000		2000 00 0000	RECEITAS CORRENTES		1.110.000	
2400 00 0000	Transferências de capital				1700 00 0000	Transferências correntes			
2010 00 0000	Transferências da União e suas entidades				1710 00 0000	Transferências da União e suas entidades			
2418 00 0000	Transferência da União - específicas de Estados, DF e Municípios				1718 00 0000	Transferência da União - Especifica E/M			
2418 99 0000	Outras transferências da União				1718 10 0000	Transferência de convênios da União e de suas entidades			
2418 99 1100	Outras transferências da União - principal	0225	1.110.000		1718 10 9100	Outras transferências de convênio da União - principal	0225	1.110.000	
TOTAL				1.110.000	TOTAL				1.110.000
TOTAL GERAL				6.838.756	TOTAL GERAL				6.838.756

DECRETO Nº 5.945, DE 9 DE MAIO DE 2019.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no inciso IV e parágrafo único do art. 6º, da Lei 3.434, de 2 de abril de 2019,

DECRETA:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.613.103,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito mencionada neste artigo correm à conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nas rubricas: Contribuição do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - fonte 0211; Recursos de convênio com a iniciativa privada - fonte 0223; Recursos de convênios com órgãos federais - fonte 0225; e Investimentos - fonte 0249.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 9 de maio de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Sandro Henrique Armando
Secretário da Fazenda e
Planejamento

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 5.945, DE 9 DE MAIO DE 2019
SUPERAVIT FINANCEIRO II

UO / Programa de Trabalho		Natureza Despesa	Id. Uso / Fonte	SUPLEMENTAÇÃO VALOR (R\$ 1,00)
09030 - Polícia Militar do Estado do Tocantins				
1090000300618111602006 - Gestão da frota	449052	0 - 225		620.000,00
09090 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins				
1090000900612211002264 - Manutenção de serviços de transporte	339030	0 - 225		83.000,00
	339039	0 - 225		114.000,00
27010 - Secretaria da Educação, Juventude e Esportes				
1270000101236811562368 - Execução do PDDE indígena.	339030	0 - 211		109.103,00
30550 - Fundo Estadual de Saúde				
2300005501030511653025 - Fortalecimento do sistema de vigilância em saúde	449052	0 - 249		700.000,00
	339030	0 - 223		70.000,00
Total				
				1.613.103,00

DECRETO Nº 5.946, DE 13 DE MAIO

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto ao Fundo Especial de Compensação da Gratuidade dos Atos do Registro Civil de Pessoas Naturais crédito suplementar no valor de R\$ 6.494.710,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito mencionada neste artigo provêm do excesso de arrecadação, na rubrica: Recursos próprios - fonte 0240, na conformidade do Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de maio de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Sandro Henrique Armando
Secretário da Fazenda e
Planejamento

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I AO DECRETO Nº 5.946, DE 13 DE MAIO DE 2019
EXCESSO DE ARRECAÇÃO I

UO / Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Id. Uso / Fonte	VALOR (R\$ 1,00)
06030 - Fundo Especial de Comp. da Grat. dos Atos do Reg. Civil de Pessoas Naturais			6.494.710,00
1060000300206111454323 - Compensação dos Atos do Registro Civil	339039	0 - 240	5.000,00
	339041	0 - 240	649.471,00
	339045	0 - 240	5.835.239,00
	339047	0 - 240	3.000,00
	339093	0 - 240	2.000,00
Total			6.494.710,00

ESTADO DO TOCANTINS RECEITA			
ANEXO II do Decreto nº 5.946, de 13 de maio		Exercício 2019	
SUPLEMENTAÇÃO			
FUNDO ESPECIAL DE COMPENSAÇÃO DA GRATUIDADE DOS ATOS DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00
1000 00 0000	Receitas Correntes		6.494.710
1100 00 0000	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		
1120 00 0000	Taxas		
1122 00 0000	Taxas pela prestação de serviços		
1122 03 0000	Emolumentos e custas extrajudiciais		
1122 03 1100	Emolumentos e custas extrajudiciais - principal	0240	6.494.710
	TOTAL		6.494.710

DECRETO Nº 5.947, DE 16 DE MAIO DE 2019.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no inciso IV do art. 6º, da Lei 3.434, de 2 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.184.596,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito mencionada neste artigo correm à conta do superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, na rubrica: Alienação de bens - fonte 0226; Cota-parte do convênio DETRAN/PM - fonte 0227; e Recursos próprios - fonte 240.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de maio de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Sandro Henrique Armando
Secretário da Fazenda e
Planejamento

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 5.947, DE 16 DE MAIO DE 2019
SUPERAVIT FINANCEIRO I

Suplementação

UO / Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Id. Uso / Fonte	VALOR (R\$ 1,00)
09030 - Polícia Militar do Estado do Tocantins			299.500,00
1090000300618111602350 - Gestão do armamento e da proteção individual.	339030	0 - 227	299.500,00
10070 - Fundo de Modernização e Aparelhamento do CBMTO			17.600,00
1100000700618211604101 - Manutenção do CBMTO.	339039	0 - 240	17.600,00
23010 - Secretaria da Administração			189.120,00
1230000100412611002251 - Manutenção de serviços de informática	449040	0 - 226	189.120,00
25010 - Secretaria da Fazenda e Planejamento			1.296.528,00
1250000100412211661069 - Melhoria da infraestrutura das Unidades da SEFAZ	449051	0 - 226	1.296.528,00
26790 - Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário			1.681.360,00
1260007900412611663047 - Modernização e aperfeiçoamento da SEFAZ	339040	0 - 240	1.681.360,00
38250 - Fundo de Apoio a Moradia Popular, Desenvolvimento Urbano e Preservação			1.700.488,00
1380002501845111513012 - Construção de Empreendimento Público	449051	0 - 226	1.700.488,00
38960 - Agência Tocantinense de Transportes e Obras			5.000.000,00
1380009602612211004198 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339039	0 - 240	1.100.000,00
1380009602678211524082 - Implantação e manutenção de sinalização nas rodovias estaduais	339039	0 - 240	3.900.000,00
Total			10.184.596,00

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 30/2019 - DAL/PMTO

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do inciso II, §2º do art. 25 do Decreto nº 5.942, de 06 de maio de 2019,

Considerando a necessidade de utilização de serviços postais pela Polícia Militar do Estado do Tocantins;

Considerando o Parecer Jurídico nº 114/2019, emitido pela Assessoria Jurídica da PMTO, favorável à contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, para aquisição de serviços postais;

Resolve:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do inciso VIII, art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, no valor estimativo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) conforme processo de número 2019/09030/000429 - PMTO.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para o Diário Oficial do Estado para publicação.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 11 de julho de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 106/2019/GABSEC, DE 18 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA - GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor João Batista do Nascimento Santos, Assistente Administrativo, N° Funcional 808900-2, para, sem prejuízos de suas atribuições, responder interinamente, pela Presidência da Terceira Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, desta Controladoria-Geral do Estado, no período de 1º a 14 de julho de 2019, nas férias do titular Henrique Aires Loureiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação aplicando seus efeitos a partir de 1º de julho de 2019.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-chefe

PORTARIA Nº 107/2019/GABSEC, DE 18 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Tatiane Dias Medeiros, Assistente Administrativo, Nº Funcional 1282603-1, para, sem prejuízos de suas atribuições, responder como Membro Ad hoc da Terceira Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, desta Controladoria-Geral do Estado, no período de 01 a 14 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação aplicando seus efeitos a partir de 1º de julho de 2019.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-chefe

PORTARIA Nº 108/2019/GABSEC, DE 18 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor José Bruno Rodrigues Costa, Analista Jurídico, Nº Funcional 11141204-3, para, sem prejuízos de suas atribuições, responder interinamente, pela Presidência da Segunda Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, desta Controladoria-Geral do Estado, no período de 01 a 20 de julho de 2019, nas férias da titular Chirleide Carlos Gurgel.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir de 1º de julho de 2019.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-chefe

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2019/09040/00047

Contrato nº: 06/2019

Contratante: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Contratado: CONSULT VIAGENS E TURISMO LTDA

Objeto do Contrato CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO E REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E EMISSÃO DE SEGURO DE ASSISTÊNCIA EM VIAGEM INTERNACIONAL, POR MEIO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA ON-LINE (WEB)

Valor do Contrato Anual estimado: R\$ 38.500,00

Natureza da Despesa: 33.90.33

Programa de Trabalho 0904.122.1100.2187

Fonte de Recurso: 0100666666

Data da Assinatura: 08/07/2019

Vigência: 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Signatários: SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA

SECRETÁRIO - CHEFE

JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO CABRAL

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 949/2019/GASEC, DE 14 DE JUNHO DE 2019.**

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0019227-22.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional horizontal para a referência "B", constante no Anexo III da Lei nº 2.670/2012, a partir de 01/06/2016, à servidora pública THAYNA LOPES FERNANDES ZAGO, Número Funcional 11138432/1, Fisioterapeuta, CPF nº 009.012.571-17, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 13/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 167/2019/GASEC/SECAD, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea b, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado lotado na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11510560/2	033.474.751-19	JEFFERSON MENDONÇA DE SOUSA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	06/03/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 168/2019/GASEC/SECAD, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Segurança Pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11542080/3	030.046.281-63	GLEICIONE FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE III	2019/23000/001424	03/07/2019
02	922575/5	815.576.551-20	JULIANA GASTALDI LOPES FERNANDES	ANALISTA II	2019/23000/001423	01/07/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 169/2019/GASEC/SECAD, DE 18 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, alínea c, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	55144/3	005.194.621-14	OLIVITO LEONARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA	MOTORISTA DE REPRESENTAÇÃO	2019/23000/001484	07/07/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 2019/23000/001187
 Convênio 06/2019
 Conveniente: Secretaria da Administração
 Conveniado: Sindicato dos Profissionais de Enfermagem do Estado do Tocantins - SEET
 CNPJ: 26.751.971/0001-09
 Objeto: A consignação, em folha de pagamento, de descontos dos Servidores Públicos Estaduais filiados ao conveniado.
 Data da Assinatura: 09/07/2019
 Vigência: 02 (dois) anos
 Signatários: Edson Cabral de Oliveira - Secretário de Estado da Administração e Claudéan Pereira Lima - Representante do Conveniado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Processo nº: 2017/23000/001775
 Convênio 009/2017
 Termo Aditivo nº: 01
 Conveniente: Secretaria da Administração
 Conveniado: Associação dos Funcionários do Fisco do Estado do Tocantins - ASFETO
 CNPJ: 14.837.083/0001-82
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência
 Data da Assinatura: 28/06/2019
 Vigência: 02 (dois) anos
 Signatários: Edson Cabral de Oliveira - Secretário de Estado da Administração e Wanderley Nunes Noletto - Representante do Conveniado.

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA**PROCON****EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 013/2019**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a RETIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA de Nº 32/2019, publicada na edição do Diário Oficial Nº 5.365, de 27 de maio de 2019, onde se lê: item 8: 17.001.006.15-0007418, CLAUDINO S A LOJAS DE DEPARTAMENTOS, CNPJ: 06.862.627/0196-61. Leia-se, item 8: 17.001.006.15-0007418, MABE BRASIL ELETRODOMÉSTICOS S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ: 60.736.279/0001-06, ficando ratificados os demais termos do edital.

Palmas, 18 de julho de 2019.

WALTER NUNES VIANA JUNIOR
 Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 44/2019

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48, da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br, para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 15 de julho 2019.

WALTER NUNES VIANA JUNIOR
 Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
1.	17.001.002.10-0012677	BANCO PAN S.A.	59.285.411/0001-13
2.	17.001.004.18-0015667	C.S. TAVARES	03.481.331/0001-89
3.	17.001.002.17-0083202	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS	25.089.509/0001-83
4.	17.001.005.17-0055254	F & S AUTO PEÇAS E SERVICOS LTDA	09.040.995/0001-99
5.	17.001.010.18-0020939	FTA UNITEC CURSOS PROFISSIONALIZANTES - EIRELI	28.499.074/0001-33
6.	17.001.001.15-0005538	PEUGEOT-CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA	67.405.936/0001-73
7.	17.001.002.17-0055105	REFRIBALE COMERCIO VAREJISTA DE REFRIGERACAO E EMBALAGENS LTDA	05.995.823/0001-18
8.	17.001.002.18-0013543	SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	00.280.273/0002-18
9.	17.001.002.18-0034308	SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	00.280.273/0002-18
10.	17.001.002.17-0049857	SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	00.280.273/0002-18
11.	17.001.003.15-0041258	SKY BRASIL SERVICOS LTDA	72.820.822/0001-20

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO**FA:17-001.004.18-0017904**

CONSUMIDOR: Natalina Carlos Ramalho
 FORNECEDOR: Clinica Declin

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Clinica Declin, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.610.695/0001-06, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 3.172/2018, datado de 13/10/2018, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 18.385,80 (Dezoito Mil Trezentos e oitenta e cinco reais oitenta centavos), Por não ter observado os arts. 4º, 14, §1º, I, 20, III, §2º 30, 31, 35, III, 39, V do CDC, bem como, por ter praticado a infração descrita nos arts. 12, VI e 13, VI do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocola-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, CEP: 77.001-022, lotes 57/59 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 18 de junho de 2019.

FA: 17-001.002.18-0030360

CONSUMIDOR: Ludmila Cristian Barreto Cesarino
 FORNECEDOR: Vidraçaria Shekinah

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Vidraçaria Shekinah, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.170.959/0001-57, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 681/2019, datado de 10/05/2019, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 851,19 (Oitocentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos), por infringir os artigos: 4º; 6º; 13; 14; 18; 35 e 39 II e V do CDC, artigo 12, VI do Decreto 2181/97 e artigo 13 IV do mesmo diploma legal, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocola-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, CEP: 77.001-022, lotes 57/59 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 17 de junho de 2019.

FA:17.001.003.18-0009375CONSUMIDOR: Leuzirene Gomes Magalhães
FORNECEDOR: GK Comércio

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GK Comércio, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.050.244/0002-49, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 072/2018, datado de 16/04/19, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.891,59 (Um mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos), Com fundamento nos artigos 18, §1º, Inciso II e §6º, inciso III da Lei 8.078/90, configurando as infrações descritas nos artigos 12, inciso IX, "d" e 13, inciso XXIV, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocola-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, CEP: 77.001-022, lotes 57/59 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 17 de junho de 2019.

FA: 17-001.004.18-0017621CONSUMIDOR: Leila Fradique Cecilio
FORNECEDOR: JC Equipamentos Comerciais

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: JC Equipamentos Comerciais, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.108.142/0001-59, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 3.171/2018, datado de 13/12/2018, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.837,32 (Dois mil oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), por não ter observado o descrito nos arts. 6º, IV, VI, 14, §1º, 20, I, 39, II, V e 49 da Lei 8.079/90 e por ter infringido o disposto do art. 12, I e VI, do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocola-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, CEP: 77.001-022, lotes 57/59 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 04 de julho de 2019.

FA: 17-001.003.18-0001005CONSUMIDOR: Evalcy Antonio Siveiro do Nascimento
FORNECEDOR: Panificadora Pão de Ouro

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Panificadora Pão de Ouro, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.205.518/0001-48, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2.928/2018, datado de 19/10/2018, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.837,32 (Dois mil oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), com fundamentos nos artigos 39, V, parágrafo único do artigo 42 e artigo 43 §1º da Lei 8078/90, bem com, por ter praticado as infrações descritas nos 12, VI e art. 13 XIV E XV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocola-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, CEP: 77.001-022, lotes 57/59 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 04 de julho de 2019.

F.A. Nº 0415-025.243-7RECLAMANTE: Alberto Oliveira de Souza
RECLAMADA: Odontofama

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Odontofama, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.762.660/0001-63, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento da Decisão, datado de 17/04/2019, no qual foi mantida a sanção de multa, no valor de R\$ 5.107,17 (Cinco mil cento e sete reais e dezessete centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor - PROCON - Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtidos via internet, pelo Site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, SN, Cj 1, Lt 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77001-022, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 18 de dezembro de 2019.

Naira Lima Caldeira
Gerente Jurídico e do Contencioso**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 1695, DE 16 DE JULHO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a AMANDA PEREIRA COSTA, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 976663-3, CPF nº 862.288.971-87, no período de 15-07 a 07-08-2019, relativas ao período aquisitivo de 31-01-2017 a 30-01-2018, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1565, de 27 de junho de 2019, publicada na Edição nº 5.388, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes**PORTARIA-SEDUC Nº 1696, DE 16 DE JULHO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

INTERROMPER

no período de 01 a 07-07-2019, as férias legais de WANUZA CLAUDETT FERNANDES DA COSTA OLIVEIRA, número funcional 650071-2, CPF nº 533.948.951-53, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 01 a 30-07-2019, referentes ao período aquisitivo de 03-06-2018 a 02-06-2019, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1697, DE 16 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais de JOSE MARCOS IRENE DE SOUSA, número funcional 904421-3, CPF nº 804.776.901-49, Motorista, previstas para o período de 15-07 a 13-08-2018, referentes ao período aquisitivo de 08-02-2018 a 07-02-2019, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao Servidor.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1698, DE 16 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a COSMO NASCIMENTO SILVA, Professora Normalista, matrícula funcional nº 791882-5, CPF nº 648.462.291-49, no período de 26 a 30-06-2019, relativas ao período aquisitivo de 17-06-2015 a 16-06-2016, interrompidas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2412, de 26 de julho de 2017, publicada na Edição nº 4.931, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1699, DE 16 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a ANDREZA CERQUEIRA OLIVEIRA SOUSA, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 1115677-2, CPF nº 001.942.401-93, no período de 26 a 30-06-2019, relativas ao período aquisitivo de 21-06-2016 a 20-06-2017, interrompidas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2412, de 26 de julho de 2017, publicada na Edição nº 4.931, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1700, DE 16 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a ROMYLSA FERREIRA DE CERQUEIRA, Professora Normalista, matrícula funcional nº 708401-1, CPF nº 590.330.611-04, no período de 26 a 30-06-2019, relativas ao período aquisitivo de 01-02-2016 a 31-01-2017, interrompidas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2412, de 26 de julho de 2017, publicada na Edição nº 4.931, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1701, DE 16 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a ALANE VANDERLEY COSTA, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 1210793-2, CPF nº 796.191.852-34, no período de 26 a 30-06-2019, relativas ao período aquisitivo de 18-06-2016 a 17-06-2017, interrompidas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2412, de 26 de julho de 2017, publicada na Edição nº 4.931, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1702, DE 17 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1403, de 7 de junho de 2019, publicada na Edição nº 5.376 do Diário Oficial do Estado, que determinou a fruição de férias, no período de 18-07 a 16-08-2019, ao Servidor ABEL CARDOSO DE ANDRADE, funcional número 732099-3, relativas ao período aquisitivo de 03-07-2017 a 02-07-2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

NOTIFICAÇÃO Nº 02/2019/SEDUC

Processo: 2017/27000/013070
Contrato: 041/2017
Contratada: ARCOS CONSTRUTORA LTDA-EPP
Contratante: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
Objeto: Reforma das Instalações Elétricas da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Ernesto Barros - Colinas - TO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no §1º, incisos II e IV do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, e;

Considerando o fato desta secretaria está constantemente em contato com a empresa acima citada, para que ela regularize junto a esta Diretoria de Infraestruturas e Obras os itens descritos abaixo:

Corrigir todas as falhas de execução apontadas no relatório fotográfico DIO/GEP 001/2019. Relatório em anexo.

NOTIFICAR a ARCOS CONSTRUTORA LTDA-EPP, a apresentar-se na Diretoria de Infraestrutura e Obras desta Pasta, situada Quadra 103 Sul, Av. LO-01, esquina com a rua SO-04, Edifício Joscélino Pinto, CEP: 77.015-028, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação dessa notificação no Diário Oficial do Estado, caso haja descumprimento dos prazos acima estipulados, serão tomadas todas as providências cabíveis, civis e administrativas, previstas em contrato e concomitantemente pela Lei Federal 8.666/93. Tais sanções variam de desde multas, cobranças de perdas e danos, e, finalmente a suspensão provisória e a declaração de inidoneidade para contratar com a Administração, tais medidas visam garantir o interesse público.

Palmas, 15 de julho de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFAZ Nº 1001/2019/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

FISCAIS	Nº CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO(A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: ROSIRENE CORDEIRO BATISTA CPF: 801.039.011-91 Matrícula: 1.252.968-5 Substituto do Fiscal: MÁRCIO PEREIRA BARROS CPF: 047.817.741-05 Matrícula: 1.171.488-4	43/2019 2019/25000/0052	KG FERRAZ EIRELI-ME	Aquisições de cargas de gás liquefeito de petróleo GLP, em botijões de 13 Kg (gás de cozinha), para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda e Planejamento (Sede), e seus anexos em Palmas - TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, em Palmas, 17/07/2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1002/2019/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Substituir os Fiscais do Contrato 068/2018, do processo administrativo 2018/25000/000723, publicado no DOE nº 5.247, de 29 de novembro de 2018, PORTARIA/SEFAZ/Nº 1016/2018/GABSEC, de 21 de novembro de 2018. Passam a ser Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto, os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo dos instrumentos contratuais, conforme elencado a seguir:

FISCAIS	Nº CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO(A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: MARINA COELHO TEIXEIRA Matrícula: 968952-1 CPF: 855.031.181-20 Substituto do Fiscal: ROSANE SALETE CORREA DE CASTRO Matrícula: 755970-2 CPF: 623.530.121-91	068/2018 2018/25000/00723	ADMILSON DE OLIVEIRA LIMA	Locação de Imóvel para abrigar a Agência de Atendimento de Cariri do Tocantins, pertencente à Delegacia Regional Tributária de Gurupi - TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, em Palmas, 17/07/2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE ABERTURA DE CONCORRÊNCIA**

Horário de Brasília

A Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará:

CONCORRÊNCIA Nº 001/2019 - Processo 2019/33000/000089. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa para recuperação de estradas vicinais nos municípios de Alvorada, Cristalândia, Lizarda e Paranã, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 22/08/2019 às 10h00min.

O Edital e os anexos poderão ser retirados por meio eletrônico no site: www.seinf.to.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, Fone/fax nºs (63) 3218 7194 e (63) 3218 1635, Palmas - TO.

Palmas - TO, 18 de julho de 2019.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE TOMADA DE PREÇO

Horário de Brasília

A Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará as Tomadas de Preços relacionados abaixo:

Tomada de Preço nº 003/2019 - Processo 2017/30550/005261. Tipo: Menor Preço. Objeto: Seleção de empresa especializada em construção civil, com fornecimento de mão de obra e material, para execução da obra de reforma e adequação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional de Arraias. Conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 06/08/2019 às 10h00min.

Tomada de Preço nº 004/2019 - Processo 2018/30550/008162. Tipo: Menor Preço. Objeto: Seleção de empresa especializada em construção civil, com fornecimento de mão de obra e material, para execução da obra de reforma do Hospital Maternidade Dona Regina (HMPDR), Palmas - TO. Conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 06/08/2019 às 11h00min.

Os Editais e os anexos poderão ser retirados por meio eletrônico no site: www.seinf.to.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, Fone nºs (63) 3218 7194 e (63) 3218 1635, Palmas - TO.

Palmas - TO, 18 de Julho de 2019.

KASSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIA SEMARH Nº 49, DE 10 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoantes o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato Nº 1.476 - NM, de 21/05/2019 e em consonância com o art. 26 c/c da Lei 8.666/93, Decreto Estadual Nº 5.942, de 06 de Maio de 2019 e com a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008;

CONSIDERANDO Processo Administrativo nº 2019/39000/000045, tendo como o objeto o para gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de um sistema informatizado/integrado com utilização de cartão magnético via WEB, que permita o fornecimento de combustíveis, através da rede de postos credenciados pela contratada, visando atender os veículos da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, com a contratação direta da empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS E FOMENTO MERCANTIL LTDA no valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil reais) com objetivo de atender à necessidade desta Secretaria; e

CONSIDERANDO a permissão contida no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Que fica dispensada a licitação para efetivação da despesa solicitada em favor da empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS E FOMENTO MERCANTIL LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50, no valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 10 dias de julho de 2019.

RENATO JAYME
Secretário

PORTARIA SEMARH Nº 57, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, em conformidade com o art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e em consonância com o disposto no Ato nº 1.476 - NM, de 21 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por necessidade dos serviços de emergência ambiental, a fruição das férias do servidor DJAYSON THIAGO DA COSTA ALVES, Extencionista Rural, nº funcional 1229460-4, CPF: 907.136.561-15, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a partir de 05/07/2019 previstas para o período 01/07/2019 a 25/07/2019, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de julho de 2019.

RENATO JAYME
Secretário

PORTARIA SEMARH Nº 58, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, em conformidade com o art. 37, §2º da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e consonância com o disposto no Ato nº 1.476 - NM, de 21 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, MARIA GORETT RODRIGUES BRAGA, Engenheira Agrônoma, matrícula nº 390190-4, para responder pela Gerência de Gestão de Recursos Hídricos, na ausência da sua titular MARIA GORETE DOS SANTOS CORDEIRO, durante a fruição de suas férias no período de 16/07/2019 a 09/08/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 16 de julho de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de julho de 2019.

RENATO JAYME
Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2019.39000.000045

Contrato nº 02/2019

Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

Contratado: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS E FOMENTO MERCANTIL LTDA

CNPJ/MF: 03.817.702/0001-50

Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação para gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de um sistema informatizado/integrado com utilização de cartão magnético via WEB, que permita o fornecimento de combustíveis, através da rede de postos credenciados pela contratada, visando atender os veículos da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMARH, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Nota de Atendimento 2019NA00002, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência nº 09/2019/DIAF/SEMARH, o qual é parte integrante deste Instrumento.

Valor: o valor total de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte de Recurso: 0100666666

Data da Assinatura: 10 (dez) dias do mês de Julho de 2019.

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Signatários: RENATO JAYME DASILVA - Representante da CONTRATANTE
ANTONIO RODRIGUES DE FARIA - Representante da CONTRATADA

II - verificar se a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório a Gerência de Acompanhamento de Contratos de Suprimentos Hospitalares para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 04 de julho de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA 350/2019/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c o art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem encargo de Fiscal e Suplente do Contrato elencado a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
62/2019	2019/30550/003981	Prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante.

UNIDADE	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE	GESTOR
Hospital Regional de Gurupi	Rosenira Dias Buarque Matrícula: 746797-1	Eliene Rodrigues de Sousa Matrícula: 714607-1	Fernando Bezerra da Mota Matrícula: 11455780-1

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

PORTARIA 401/2019/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Nº do Contrato:	Nº do Processo:	Empresa:	Objeto do Contrato:
30/2019	7229/2018	Cirurgia Tocantins Distribuidora de Produtos Médicos Hospitalares Ltda.	Selecionar para contratação empresa especializada no fornecimento por Sistema de Consignação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), patronizados pela tabela SUS.

Hospital:	Fiscal:	Suplente:	Gestor:
HOSPITAL REGIONAL DE GURUPI	Fernando Prazeres da Silva Matrícula: 1066706-2	Débora Sara Lima Rezende Matrícula: 1251503-2	Fernando Bezerra da Mota Matrícula: 11455780-1
HOSPITAL GERAL DE PALMAS	Deusivania Mendes Marinho Matrícula: 80357-7	Vinicius Sousa Benvido Matrícula: 1160583-1	João Carlos Dias Medeiros Matrícula: 1284606-2
HOSPITAL REGIONAL DE PORTO NACIONAL	Reni da Silva Rocha Matrícula: 1290832-3	Sebastião Verçosa de Araújo Matrícula: 680087-6	Sildomar Gomes Fonseca Matrícula: 606823-4
HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA	Francisco de Assis Ribeiro da Silva Matrícula: 1229680 - 4	Maria José Pereira da Luz Matrícula: 1212290-4	João dos Santos Alves Matrícula: 151601 - 2
HOSPITAL E MATERNIDADE DONA REGINA	Glécia Regina Claudino Valentin Matrícula: 121761 - 4	Leidiana Coelho de Araújo Matrícula: 52969-6	Fernando Pinheiro de Melo Matrícula: 1088599-5
HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS	Kennedy de Sousa Xavier Matrícula: 11609869 - 1	Luzimar Alves Noronha da Silva Matrícula: 11137550-1	Simone Barale Soares Matrícula: 11708131
HOSPITAL REGIONAL DE PARAÍSO	Edna de Carvalho Dias Matrícula: 1076353-3	Marços Torres do Prado Matrícula: 769104-5	Allane Martins Lacerda Matrícula: 11663570-1

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, à Superintendência de Unidades Próprias/Diretoria de Suprimentos Hospitalares para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Monitoramento de Contratos (DMC) para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 15 de Julho de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2019

PROCESSO: 2019.30550.004434

CONTRATO: 64/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES
CONTRATADA: EMPRESA FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE SOROS, ELETRÓLITOS E MEDICAMENTOS DESTINADOS AOS HOSPITAIS DO ESTADO, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS, DECORRENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2018. VIGÊNCIA: NOS CASOS DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO, A VALIDADE DO MESMO FICARÁ ADSTRITA À VIGÊNCIA DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS CONFORME ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30

FONTE: 250

VALOR: R\$ 136.940,00 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL NOVECIENTOS E QUARENTA REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2019

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
EMPRESA FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2017

PROCESSO: 2018.30550.002674

TERMO ADITIVO: 2º

CONTRATO: 116/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: PROBAC DO BRASIL PRODUTOS BACTERIOLÓGICOS LTDA.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA" CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

FICA O CONTRATO Nº 116/2017 PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PRAZO E VALOR, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 18/07/2019 ATÉ 18/07/2020.

VALOR: R\$ 49.593,60 (QUARENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30550 10.302.1165.4127

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30 E 33.90.39

FONTE: 0250

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2019

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
PROBAC DO BRASIL PRODUTOS BACTERIOLÓGICOS LTDA - P/CONTRATADA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 797, DE 16 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando o ofício nº 710/2019/CORREGEPOL, por intermédio do qual a Corregedoria - Geral da Polícia solicitou a remoção da Delegada de Polícia indicada adiante, contendo a manifestação favorável da Delegacia-Geral da Polícia Civil expressa em despacho;

Considerando que a remoção tem o objetivo de adequar o quadro de pessoal à demanda dos trabalhos desenvolvidos pelo Órgão Censor;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, ANTÔNIA FERREIRA DOS SANTOS, Delegada de Polícia, matrícula nº 758970-1, da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente (DECA), seccional da comarca de Palmas, para a Corregedoria - Geral de Polícia (CORREGEPOL).

Palmas/TO, 16 de julho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

ATO MOTIVADO Nº 03/2019

DO: GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO: 2019/3100/00590
ASSUNTO: Certificado Médico Aeronáutico - CMA

Esta Administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 25, §2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 5.942 de 06 de maio de 2019, dispõe que:

Considerando que os preços estão compatíveis com o praticado no mercado, conforme cotação realizada no mercado páginas. 35 a 37 dos autos.

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviço;

RESOLVE dispensar a licitação pelo valor e para a empresa abaixo relacionada, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações:

EMPRESA: ROCA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 28.414.317/0001-93
VALOR: R\$ 2.840,00 (dois mil oitocentos e quarenta reais).

Ao respectivo setor desta Pasta para emissão da Nota de Empenho.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas/TO, 10 de julho de 2019.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em Exercício

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA DGPC Nº 514, DE 08 DE JULHO DE 2019.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que o Delegado de Polícia Alicindo Augusto Celestino de Souza, Titular da Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil/3ª DRPC - Gurupi, e cumulando as responsabilidades administrativas da Delegacia Especializada na Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores/DERFRVA - Gurupi, ambas sediadas na Seccional da Comarca de Gurupi, faz jus a férias a serem gozadas no período de 16/07/2019 a 30/07/2019;

Considerando a necessidade de readequação das atividades administrativas das Unidades Policiais que integram a Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil/3ª DRPC- Gurupi;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 289/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade do serviço, ELIZEU MACIEL DA SILVA, Delegado de Polícia de Primeira Classe, matrícula nº 11589701-1, para, sem prejuízo de suas atribuições como titular da Primeira Delegacia de Polícia Civil/1ª DPC - Gurupi, bem como da cumulação das responsabilidades administrativas da Delegacia de Polícia Civil - Cariri, ambas sediadas na Seccional da Comarca de Gurupi, para responder em caráter temporário, pela Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil/3ª DRPC - Gurupi e Delegacia Especializada na Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores/DERFRVA - Gurupi, sediadas na Seccional da Comarca de Gurupi no período de 16/07/2019 a 30/07/2019, referente à parte das férias do Delegado de Polícia Alicindo Augusto Celestino de Souza.

Palmas/TO, 08 de julho de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 515, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que o Delegado de Polícia Alicindo Augusto Celestino de Souza, Titular da Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil/3ª DRPC - Gurupi, e cumulando as responsabilidades administrativas da Delegacia Especializada na Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores/DERFRVA - Gurupi, ambas sediadas na Seccional da Comarca de Gurupi, faz jus a férias a serem gozadas no período de 01/07/2019 a 15/07/2019;

Considerando a necessidade de readequação das atividades administrativas das Unidades Policiais que integram a Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil/3ª DRPC- Gurupi;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 290/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade do serviço, HELIO DOMINGOS DE ASSIS ALVES, Delegado de Polícia de Segunda Classe, matrícula nº 11138165-2, para, sem prejuízo de suas atribuições como titular da Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa/DHPP - Gurupi, bem como da cumulação das responsabilidades administrativas da Delegacia de Polícia Civil - Crixás, sediadas na Seccional da Comarca de Gurupi, responder em caráter temporário, pela Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil/3ª DRPC - Gurupi e Delegacia Especializada na Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores/DERFRVA - Gurupi, sediadas na Seccional da Comarca de Gurupi no período de 01/07/2019 a 15/07/2019, referente às férias do Delegado de Polícia Alicindo Augusto Celestino de Souza.

Palmas/TO, 08 de julho de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 516, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a Delegada de Polícia Danyelle Toigo, Titular da Primeira Delegacia de Polícia Civil/1ª DPC - Porto Nacional, Seccional da Comarca de Porto Nacional, fez jus a férias no período de 21/01/2019 a 30/01/2019;

Considerando a necessidade de readequação das atividades administrativas das Unidades Policiais que integram a Quarta Delegacia Regional de Polícia Civil/4ª DRPC - Porto Nacional;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 291/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade do serviço, DAISE RODRIGUES TEIXEIRA, Delegada de Polícia de Primeira Classe, matrícula nº 11589329-1, para, sem prejuízo de suas atribuições como titular da Segunda Delegacia de Polícia Civil/2ª DPC - Porto Nacional, Seccional da Comarca de Porto Nacional, responder em caráter temporário, pela Primeira Delegacia de Polícia Civil/1ª DPC - Porto Nacional, Seccional da Comarca de Porto Nacional, no período retroativo de 21/01/2019 a 30/01/2019, referente às férias da Delegada de Polícia Danyelle Toigo.

Palmas/TO, 08 de julho de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 517, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que o Delegado de Polícia Ricardo Francisco Real de Castro, Titular da Terceira Delegacia de Polícia Civil/3ª DPC - Porto Nacional, Seccional da Comarca de Porto Nacional, fez jus a férias no período de 04/02/2019 a 13/02/2019;

Considerando a necessidade de readequação das atividades administrativas das Unidades Policiais que integram a Quarta Delegacia Regional de Polícia Civil/4ª DRPC - Porto Nacional;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 292/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade do serviço, DAISE RODRIGUES TEIXEIRA, Delegada de Polícia de Primeira Classe, matrícula nº 11589329-1, para, sem prejuízo de suas atribuições como titular da Segunda Delegacia de Polícia Civil/2ª DPC - Porto Nacional, Seccional da Comarca de Porto Nacional, responder em caráter temporário, pela Terceira Delegacia de Polícia Civil/3ª DPC - Porto Nacional, Seccional da Comarca de Porto Nacional, no período retroativo de 04/02/2019 a 13/02/2019, referente às férias do Delegado de Polícia Ricardo Francisco Real de Castro.

Palmas/TO, 08 de julho de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 518, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, e o art. 2º, inciso I, da Portaria SSP nº 107 de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria DGPC Nº 229, DE 14 DE MARÇO DE 2019, publicada na edição nº 5.324 do Diário Oficial, de 25 de março de 2019, que retificou a Portaria DGPC Nº 916, que SUSPENDEU 20 (vinte) dias das férias da servidora, CINTHIA PAULA DE LIMA, Delegada de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº 942136-1, no período compreendido entre os dias 06/07/2013 a 26/07/2013, referente ao período aquisitivo 2011/2012.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 519, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, e o art. 2º, inciso I, da Portaria SSP nº 107 de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público,

Considerando a necessidade de retificação da Portaria SSP Nº 916, de 26 de junho de 2013, de lavra do Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública, publicada na edição do Diário Oficial nº 3.907 de 02 de julho de 2013, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA DGPC Nº 916, DE 26 DE JUNHO DE 2013, publicada na edição nº 3.907 do Diário Oficial, de 02 de julho de 2013, na parte textual que faz referência ao período de férias e número de matrícula da Delegada de Polícia mencionada;

Onde se lê: "SUSPENDER, por necessidade do serviço, 20 (vinte) dias das férias da servidora, CINTHIA PAULA DE LIMA, Delegada de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº 838611-1, no período compreendido entre os dias 06/07/2013 a 25/07/2013, referente ao período aquisitivo 2011/2012, garantindo-lhe o direito de usufruir o restante do período interrompido de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço";

Leia-se: "SUSPENDER, por necessidade do serviço, 21 (vinte e um) dias das férias da servidora, CINTHIA PAULA DE LIMA, Delegada de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº 942136-1, no período compreendido entre os dias 06/07/2013 a 26/07/2013, referente ao período aquisitivo 2011/2012, garantindo-lhe o direito de usufruir o restante do período interrompido de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço".

Palmas, 08 de julho de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 520, DE 09 DE JULHO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, e o art. 1º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando a necessidade de readaptação nas cumulações das atividades administrativas das Unidades Policiais que integram a Oitava Delegacia Regional de Polícia Civil/8ª DRPC - Dianópolis/Arraias;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 293/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade do serviço, com o efeito retroativo a 08/02/2019, o Delegado de Polícia de Primeira Classe, RAFAEL SANTOS E SILVA, matrícula nº 11644540-1, para, sem prejuízo de suas atribuições na titularidade da Delegacia de Polícia Civil - Paranã, Seccional da Comarca de Paranã, cumular as responsabilidades administrativas da Delegacia de Polícia Civil - Santa Rosa do Tocantins, Seccional da Comarca de Natividade, bem como, quando designado por superior hierárquico concorrer à escala de Plantão da Central de Atendimento da Polícia Civil/CAPC - Dianópolis, Seccional da Comarca de Dianópolis.

Palmas/TO, 09 de julho de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 521, DE 09 DE JULHO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019 e o art. 2º, inciso I, da Portaria SSP nº 107 de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, caput, da Lei 3.461, de 2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 294/2019-DPI, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do Escrivão de Polícia Civil de Primeira Classe, DIEGO DE OLIVEIRA ROSA, matrícula nº 11596376-1, no período compreendido entre os dias 28/06/2019 a 27/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 09 de julho de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 522, DE 09 DE JULHO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019 e o art. 2º, inciso I, da Portaria SSP nº 107 de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, caput, da Lei 3.461, de 2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 295/2019-DPI, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade do serviço, 08 (oito) dias das férias do Agente de Polícia de Classe Especial, EDUARDO BELLOTI DOS SANTOS, matrícula nº 42230-1, retroativo ao período compreendido entre os dias 17/06/2019 a 24/06/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 09 de julho de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 523, DE 09 DE JULHO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019 e o art. 2º, inciso I, da Portaria SSP nº 107 de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, caput, da Lei 3.461, de 2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 296/2019-DPI, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da Agente de Polícia Civil de Classe Especial Padrão I, MARIA BETHÂNIA VALADÃO, matrícula nº 364475-1, retroativo ao período compreendido entre os dias 01/06/2019 a 30/06/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 09 de julho de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 524, DE 09 DE JULHO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019 e o art. 2º, inciso I, da Portaria SSP nº 107 de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, caput, da Lei 3.461, de 2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 297/2019-DPI, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, ELIZEU MACIEL DA SILVA, matrícula nº 11589701-1, no período compreendido entre os dias 01/07/2019 a 30/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 09 de julho de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 526, DE 09 DE JULHO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019 e o art. 2º, inciso I, da Portaria SSP nº 107 de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, caput, da Lei 3.461, de 2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 176/2019-DPC, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do Agente de Polícia Civil de Classe Especial Padrão III, DJALMA LAURINDO OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 527054-2, no período compreendido entre os dias 01/07/2019 a 30/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 09 de julho de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 527, DE 09 DE JULHO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019 e o art. 2º, inciso I, da Portaria SSP nº 107 de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, caput, da Lei 3.461, de 2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 177/2019-DPC, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do Agente de Polícia Civil de Classe Especial Padrão III, EMERSON ALVES DE SOUZA, matrícula nº 744636-2, no período compreendido entre os dias 01/07/2019 a 30/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 09 de julho de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 528, DE 09 DE JULHO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019 e o art. 2º, inciso I, da Portaria SSP nº 107 de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, caput, da Lei 3.461, de 2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 178/2019-DPC, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do Escrivão de Polícia Civil de Classe Especial Padrão III, RUBENS CEZAR SOARES FERNANDES, matrícula nº 877569-1, no período compreendido entre os dias 08/07/2019 a 06/08/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 09 de julho de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 529, DE 09 DE JULHO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019 e o art. 2º, inciso I, da Portaria SSP nº 107 de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, caput, da Lei 3.461, de 2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 529/2019-DPC, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias das férias do Agente de Polícia de Classe Especial Padrão III, ALENCAR CARDOSO, matrícula nº 857376-1, no período compreendido entre os dias 09/07/2019 a 18/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 09 de julho de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 530, DE 09 DE JULHO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019 e o art. 2º, inciso I, da Portaria SSP nº 107 de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, caput, da Lei 3.461, de 2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 183/2019-DPC, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias do Escrivão de Polícia Civil de Classe Especial, FILINTO CRUZ DE CARVALHO NETO, matrícula nº 44158-1, retroativo ao período compreendido entre os dias 01/04/2019 a 15/04/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 09 de julho de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 531, DE 09 DE JULHO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019 e o art. 2º, inciso I, da Portaria SSP nº 107 de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, caput, da Lei 3.461, de 2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 180/2019-DPC, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da Escrivã de Polícia Civil de Primeira Classe, RENATA SUÉLLEN DOS SANTOS, matrícula nº 11590033-1, no período compreendido entre os dias 17/06/2019 a 16/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 09 de julho de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 532, DE 09 DE JULHO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019 e o art. 2º, inciso I, da Portaria SSP nº 107 de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, caput, da Lei 3.461, de 2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 181/2019-DPC, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da Escrivã de Polícia Civil de Classe Especial Padrão III, LILIANE MIRANDA ALVES, matrícula nº 756500-1, no período compreendido entre os dias 19/06/2019 a 18/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 09 de julho de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 533, DE 09 DE JULHO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019 e o art. 2º, inciso I, da Portaria SSP nº 107 de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, caput, da Lei 3.461, de 2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 182/2019-DPC, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do Agente de Polícia Civil de Classe Especial Padrão III, ADEMAR UCHOA MENDES JUNIOR, matrícula nº 965343-1, no período compreendido entre os dias 19/06/2019 a 18/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 09 de julho de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 534, DE 09 DE JULHO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando a Portaria DGPC Nº 187, de 14 de março de 2018, publicada na edição nº 5.078 do Diário Oficial, de 26 de março de 2018, que designou o Agente de Polícia mencionado adiante para exercer suas atribuições na Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa/DHPP-Palmas;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 173/2019-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a Agente de Polícia de Primeira Classe, OSVALDO REGO OLIVEIRA matrícula nº 1135449-2, de exercer suas atribuições na Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa/DHPP-Palmas.

Palmas/TO, 09 de julho de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA Nº 104/2019/CORREGEPOL, DE 16 DE JULHO DE 2019.**

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins, no uso das atribuições e consoante o disposto no artigo 129, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA DECISÓRIA Nº: 044/2019, para apurar a conduta do Policial Civil de Matrícula nº: 1050796-2 com base nas informações contidas no Ofício nº 174/2019 - 1ª Regional de Araguaína/TO com o objetivo de apurar possível prática de transgressão disciplinar, em tese, tipificada, à época do fato, no artigo 92, Inciso II, alínea "n", da Lei nº 1.654/2006 (antigo Estatuto da Policial Civil do Estado do Tocantins); referentes aos fatos narrados no citado autos, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Determinar o prazo estabelecido no artigo 183, da Lei nº 3.461/19, de 25 de abril de 2019, para conclusão da Sindicância;

III - Convocar Jéter Aires Rodrigues, Delegado de Polícia de 3ª Classe - Corregedor Adjunto, designado pela PORTARIA SSP Nº 351, DE 1º DE ABRIL DE 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.333, de 05 de abril de 2019, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 16 de julho de 2019.

MÁRCIO GIOTTO VILELA
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 105/2019-CORREGEPOL/TO, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no artigo 129, da Lei nº 3.461/19 - Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins etc.

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA DECISÓRIA Nº 045/2019, para apurar a conduta dos policiais civis, Matrícula Funcional nº 818220-1 e Matrícula Funcional nº 928553-1, com base nas informações apuradas até então através do Termo Circunstanciado de Ocorrência Nº 002/2019-CORREGEPOL, autuado Neste Órgão Censor e remetido ao Poder Judiciário, onde os dois policiais civis são denominados como autores dos crimes de dano e lesão corporal dolosa, com o objetivo de apurar possível transgressão disciplinar, em tese, capitulada no art. 92, inciso I, alínea "j" e inciso III, alínea "b", da Lei 1.654/06, infrações também previstas no art. 98, inciso I, alínea "r" e inciso III, alínea "e", da Lei 3.461/2019 (novo Estatuto dos Servidores da Polícia Civil), referente aos fatos narrados no bojo do supramencionado Procedimento, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Convocar Douglas Sie Carreiro Lima, Delegado de Polícia de Classe Especial - Chefe da Delegacia de Assuntos Internos, designado pelo ATO Nº 1.672 - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 5.383, de 24 de junho de 2019, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no artigo 183, da Lei nº 3.461/19, de 25 de abril de 2019, para conclusão da presente Sindicância Decisória;

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas - TO, 17º de julho de 2019.

Márcio Giroto Vilela
Corregedor-Geral da Polícia

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**EDITAL/CEE/CSPC, Nº 03, DE 17 DE JULHO DE 2019.**

Relação Definitiva dos Candidatos Aptos ao Pleito de Membro do Conselho Superior da Polícia Civil para o Biênio 2019/2021.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, designada por intermédio da Portaria SSP nº 551, de 15 de maio de 2019, publicada na edição nº 5.364 do Diário Oficial do Governo do Estado do Tocantins, de 24 de maio de 2019, torna público o presente Edital, com a relação definitiva dos candidatos aptos ao pleito de membro do Conselho Superior da Polícia Civil, para o biênio 2019/2021, nos termos do EDITAL/CEE/CSPC Nº 01, de 29 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.374, de 07 de junho de 2019, conforme segue:

DELEGADO DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL

Nº	CANDIDATO	CLASSE	MATRÍCULA FUNCIONAL
01	FERNANDO RIZÉRIO JAYME	Especial	1065432-1
02	JOÃO BATISTA DE DEUS	Especial	387335-1

DELEGADO DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE

Nº	CANDIDATO	CLASSE	MATRÍCULA FUNCIONAL
01	IBANEZ AYRES DA SILVA NETO	3ª Classe	1187880-1

AGENTE DE POLÍCIA

Nº	CANDIDATO	CLASSE	MATRÍCULA FUNCIONAL
01	ALINE MARIA MOURA DE OLIVEIRA	3ª Classe	880465-1
02	JANDSON CARDOSO DE VASCONCELOS	Classe Especial	882693-2
03	MARCO AUGUSTO VELASCO NASCIMENTO ALBERNAZ	Padrão I	952269-1
04	RUI EMANUEL PEREIRA LIMA MARINHO	Padrão I	111482-1

ESCRIVÃO DE POLÍCIA

Nº	CANDIDATO	CLASSE	MATRÍCULA FUNCIONAL
01	CARLOS ALEXANDRE GOMES CHAVES	Especial	925047-1
02	DÔNITA ALVES DA SILVA	Especial	34360-1
03	PRISCILLA DUARTE BITTAR	Especial	1070975-1

PERITO OFICIAL

Nº	CANDIDATO	CLASSE	MATRÍCULA FUNCIONAL
01	MARCOS AURELIO JÁCOME SOUSA	Especial	1087312-2
02	SILVIO MARINHO JACA	Especial	1017586-2

PAPILOSCOPISTA

Nº	CANDIDATO	CLASSE	MATRÍCULA FUNCIONAL
01	ELAINE DA SILVA MONTEIRO TONON	Padrão II	1011316-1
02	GEORGEOS GEMELLI HERBERTS	Especial	1072315-1
03	NAIDES CESAR SILVA	Padrão I	828856

AGENTE DE NECROTOMIA

Nº	CANDIDATO	CLASSE	MATRÍCULA FUNCIONAL
01	BOAZ AIRES DE FIGUEIREDO	Especial	953249-3
02	ELANE TOMAZ DA SILVA	Especial	925394-2

LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ
Presidente da CEE

LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR
Membro da CEE

SUZI FRANCISCA DA SILVA
Membro da CEE

EMENTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 197/2017
Relator: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ
Interessado(a): JOSE RODRIGUES DA SILVA FILHO
Assunto: ENQUADRAMENTO FUNCIONAL HORIZONTAL E VERTICAL
Sessão Ordinária: 98ª (05/06/2018)

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. DELIBERAÇÃO POR FORÇA DE ORDEM JUDICIAL. ENQUADRAMENTO FUNCIONAL HORIZONTAL E VERTICAL. APROVEITAMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO ANTERIOR PARA EFEITO DE PROGRESSÃO VERTICAL. IMPROCEDÊNCIA. ENQUADRAMENTO NA REFERÊNCIA "H" A PARTIR DE 27/02/2017. IMPROCEDÊNCIA. RECONHECIMENTO DO DIREITO AO ENQUADRAMENTO NA CLASSE ESPECIAL A PARTIR DE 2018 E NA REFERÊNCIA "H" A PARTIR DE 2018.

1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3º, inciso X, da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3º, inciso X, do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).

2. A exegese do art. 10, incisos I, alíneas "a" e "b", do inciso II e III e do §1º, da Lei nº 2.887/2014, não deixa dúvida que os interstícios para as progressões horizontal e vertical são de dois e de três anos, respectivamente, para o Perito Oficial que ingressou antes da vigência da Lei nº 2.887/2014, que a última avaliação do estágio probatório é requisito válido para a primeira progressão vertical, que os interstícios devem ser contados individualmente a partir da data da posse no cargo e que são aproveitados todos os interstícios cumpridos até a data da Lei (2.887/2014).

3. Ordem judicial proferida nos autos nº 0042743-32.2018.827.2729 para a promoção de todos os atos necessários e adequados ao término do Processo Administrativo nº 197/2017.

4. Improcedência do pedido de aproveitamento de tempo de serviço público anterior ao cargo de Perito Oficial para efeito de progressão vertical.

5. Improcedência do pedido de enquadramento na referência "H" da carreira a partir de 27/02/2017.

6. Votou o relator no sentido de promover o enquadramento do interessado na carreira em conformidade com o disposto no art. 10, incisos I, alíneas "a" e "b", II e III e do §1º, da Lei nº 2.887/2014, na forma do item seguinte.

7. Enquadramento funcional do interessado na referência "G" a partir de 27/02/2016 e na referência "H" a partir de 27/02/2018, bem como na 2ª Classe a partir de 27/02/2012, na 3ª Classe a partir de 27/02/2015 e na Classe Especial a partir de 27/02/2018, com efeitos financeiros e retroativos a partir de 01/01/2014, data da entrada em vigor da Lei nº 2.808/2013, observado ainda o disposto no art. 6º, caput, da Lei nº 2.887/2014..

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, deliberou o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por unanimidade, no sentido de promover o enquadramento do interessado na carreira conforme item 7. Acompanharam o voto do Relator os conselheiros Elane Tomaz da Silva, Enio Walcacer de Oliveira Filho, Suzi Francisca da Silva, Joel Oliveira Barbosa, Tito Rodrigues Lustosa, Rossilio Souza Correia, Lucélia Maria Marques Bento, Fábio Augusto Simon, Raimunda Bezerra de Souza, João Batista de Deus e Lourivaldo da Silva Aguiar.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins, Palmas-TO.

Julgado em 05 de junho de 2019.

LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ
Conselheiro Relator

ADAPEC

PORTARIA Nº 212, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROSIANE TEIXEIRA DE ARAÚJO, matrícula funcional nº 11234903-1, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 25/2019, vinculado ao processo nº 2019.34530.000062, firmado com a senhora Maria Souza Barros, CNPJ nº 288.653.321-15.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar a servidora BÁRBARA DE JESUS SEIDEL, matrícula funcional nº 11155566-1 como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Revoga-se a PORTARIA Nº 356, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

ADETUC

PORTARIA Nº 74/2019/GABPRES/ADETUC, DE 11 DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - ADETUC, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e ATO nº 196 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, publicado no DOE edição nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Contrato, bem como, designar os respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
04/2019	2019/10820/00002	Liliana Pereira Rocha Mat: 11663863-2	Denise Magalhães Bragança Mat: 11677872-1	Confeção e manutenção de carimbos automáticos, borrachas e esponjas.
05/2019	2019/10820/00003	Liliana Pereira Rocha Mat: 11663863-2	Denise Magalhães Bragança Mat: 11677872-1	Confeção de carimbos automáticos e fornecimento de tintas para carimbos.
06/2019	2019/10820/00001	Denise Magalhães Bragança Mat: 11677872-1	Liliana Pereira Rocha Mat: 11663863-2	Contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijão de 13Kg.
08/2019	2019/10820/00003	Guilherme Pereira Rocha Mat: 11605693-2	Victor Rodrigues de Sousa Mat: 11600730-2	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro e correlatos: abertura de portas simples, confecção de chave, cópia de chave, instalação de fechadura, troca de segredo de fechadura, troca de cilindro e conserto de fechadura
16/2019	2019/10820/00030	Livia Barreto Amorim Mat: 1162845-5	Victor Rodrigues de Sousa Mat: 11600730-2	Contratação de empresa especializada pelo fornecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente

PORTARIA Nº 78/2019/GABPRES/ADETUC, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O Presidente da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETU, no uso das atribuições dispostas no §3º do art. 27 da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato Governamental nº 196 - NM, de 01/02/2019, publicado no DOE nº 5.291, de 01/02/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Contrato, bem como, designar os respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato Nº 17/2019	Número do Processo 2017 19010 000754
Fiscal do Contrato Leila Suely Reis da Silva Mat. 11228679-1	Fiscal Substituto Mayra Miranda Bezerra Mat. 816696-2
Objeto do Contrato: Contratação de Consultoria Pessoa Jurídica para Desenvolvimento do Segmento de Pesca Esportiva no Estado do Tocantins.	

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar em vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente

PORTARIA Nº 79/2019/GABPRES/ADETUC, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O Presidente da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETU, no uso das atribuições dispostas no §3º do art. 27 da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato Governamental nº 196 - NM, de 01/02/2019, publicado no DOE nº 5.291, de 01/02/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Contrato, bem como, designar os respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato Nº 16/2019	Número do Processo 2017 19010 000752
Fiscal do Contrato Leila Suely Reis da Silva Mat. 11228679-1	Fiscal Substituto Kleiryane Aguiar Costa Cortez Mat. 751616-1
Objeto do Contrato: Elaboração do Relatório do Guia de Observação de Aves do Estado do Tocantins, Capacitação de Guias/Condutores, Elaboração e Implantação de Roteiros de Turismo de Observação de Aves dos Polos Palmas e Jalapão	

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar em vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente

PORTARIA Nº 80/2019/GABPRES/ADETUC, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O Presidente da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETU, no uso das atribuições dispostas no §3º do art. 27 da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato Governamental nº 196 - NM, de 01/02/2019, publicado no DOE nº 5.291, de 01/02/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Contrato, bem como, designar os respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato 07/2019	Número do Processo 2017/19010/00864
Fiscal do Contrato Gabriel da Luz Mat. 1274210-2	Fiscal Substituto Kleiryanne Aguiar Costa Cortez Mat. 751616-1
Objeto do Contrato Contratação de empresa de engenharia com execução - Lote 1: Construção de Apoio Quiosque nas Dunas com 51,00m², Construção de Apoio Quiosque na Praia com 104,65 m², Reforma dos Sanitários da Praia com 37,30 m² e Reforma da Trilha da Serra do Espírito Santo com 630,00 metros lineares; e Lote 2: Construção de Praça no povoado do Prata, com 4.496,58 m².	

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar em vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente

PORTARIA Nº 81/2019/GABPRES/ADETUC, DE 16 DE JUNHO DE 2019.

O Presidente da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETU, no uso das atribuições dispostas no §3º do art. 27 da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato Governamental nº 196 - NM, de 01/02/2019, publicado no DOE nº 5.291, de 01/02/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Contrato, bem como, designar os respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato Nº 15/2019	Número do Processo 2017 19010 000688
Fiscal do Contrato Graziela Macedo Cortez Mat. 515.167-2	Fiscal Substituto Kleiryanne Aguiar Costa Cortez Mat. 751616-1
Objeto do Contrato: Contratação de Consultoria para Desenvolvimento de Projeto de Turismo de Base Comunitária nas Comunidades Tradicionais Quilombolas do Prata em São Félix do Tocantins, Mumbuca e Boa Esperança em Mateiros e Barra do Arcoirama em Santa Tereza do Tocantins no Polo Jalapão.	

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar em vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2019/10820/00030

Contrato nº: 16/2019/GABPRES/ADETUC

Contratante: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa.

Contratado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS (BRK Ambiental)

CNPJ: 32.842.584/0001-39

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada pelo fornecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade

Valor do Contrato: R\$ 40.000,00 (quarenta mil).

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 0100

Data da Assinatura: 24/06/2019

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos mediante Termo Aditivo, art. 57, nos incisos e parágrafos da Lei nº 8.666/93 até o limite de 60 (sessenta) meses.

Signatários: Aldison Wiseman Barros de Lyra - Representante da Contratante

André Medrad Magalhães - Representante Legal da Contratada.

AEM**PORTARIA Nº 095, DE 01 DE JULHO DE 2019.**

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo Ato nº 196 - NM, de 01 de Fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora BRENDA RAMOS DA SILVA, CPF: nº 042.378.571-07, lotada na Chefia da Assessoria de Comunicação, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Auxiliar Administrativo da AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 18 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), Órgão Delegado do INMETRO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de julho do ano de 2019.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente

PORTARIA/AEM/TO Nº 097, DE 01 DE JULHO DE 2019.**DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo Ato nº 196 - NM, de 1º de Fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução do contrato nº 001/2017, referente ao Processo Administrativo 2016/20610/000008, celebrado entre a AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO com a empresa LOCADORA ARAGUAIA, que tem por finalidade Locação de veículos, para atender às necessidades desta Agência de Metrologia.

Art. 1º Designar o servidor DOMINGOS BISPO DE FRANÇA, CPF: 264.385.261-34, matrícula nº 333193-2- como Gestor do Contrato nº 01/2017, e o servidor: VITOR SOUSA BENVINDO, matrícula nº 11654368-1, CPF: 033.752.101-83, como substituto, para, nos termos do "caput" do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento de contratual, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único - Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o gestor notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de aplicação de penalidades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Julho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de julho de 2019.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente

PORTARIA/AEM/TO Nº 098, DE 01 DE JULHO DE 2019.**DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo Ato nº 196 - NM, de 1º de Fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução do contrato nº 12/2016, referente ao Processo Administrativo 2016/20610/000008, celebrado entre a AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO com a empresa LOCADORA ARAGUAIA, que tem por finalidade Locação de veículos, para atender às necessidades desta Agência de Metrologia.

Art. 1º Designar o servidor DOMINGOS BISPO DE FRANÇA, CPF: 264.385.261-34, matrícula nº 333193-2- como Gestor do Contrato nº 12/2016, e o servidor: VITOR SOUSA BENVINDO, matrícula nº 11654368-1, CPF: 033.752.101-83, como substituto, para, nos termos do "caput" do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento de contratual, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único - Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o gestor notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de aplicação de penalidades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Julho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de julho de 2019.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente

PORTARIA/AEM/TO Nº 099, DE 01 DE JULHO DE 2019.**DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo Ato nº 196 - NM, de 1º de Fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução do contrato nº 11/2016, referente ao Processo Administrativo 2016/20610/00042, celebrado entre a AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO com a empresa BRASIL CARD ADM DE CARTÃO E SERV, que tem por finalidade manutenção e peças para veículos, para atender às necessidades desta Agência de Metrologia.

Art. 1º Designar o servidor DOMINGOS BISPO DE FRANÇA, CPF: 264.385.261-34, matrícula nº 333193-2- como Gestor do Contrato nº 11/2016, e o servidor: VITOR SOUSA BENVINDO, matrícula nº 11654368-1, CPF: 033.752.101-83, como substituto, para, nos termos do "caput" do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento de contratual, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único - Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o gestor notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de aplicação de penalidades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Julho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de julho de 2019.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente

PORTARIA/AEM/TO Nº 100, DE 01 DE JULHO DE 2019.**DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo Ato nº 196 - NM, de 1º de Fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução do contrato nº 09/2018, referente ao Processo Administrativo 2017/20610/00037, celebrado entre a AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO com a empresa GNV RENT A CAR LOCADORA DE VEÍCULOS., que tem por finalidade locação de caminhão munck, para atender às necessidades desta Agência de Metrologia.

Art. 1º Designar o servidor DOMINGOS BISPO DE FRANÇA, CPF: 264.385.261-34, matrícula nº 333193-2- como Gestor do Contrato nº 09/2018, e o servidor: VITOR SOUSA BENVINDO, matrícula nº 11654368-1, CPF: 033.752.101-83, como substituto, para, nos termos do “caput” do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento de contratual, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único - Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o gestor notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de aplicação de penalidades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Julho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de julho de 2019.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente

PORTARIA/AEM/TO Nº 101, DE 01 DE JULHO DE 2019.**DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo Ato nº 196 - NM, de 1º de Fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução do contrato nº 44/2013, referente ao Processo Administrativo 2013/3661/00056, celebrado entre a AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO com a empresa BRASIL CARD, que tem por finalidade gerenciamento via web de abastecimento de veículos, para atender às necessidades desta Agência de Metrologia.

Art. 1º Designar o servidor DOMINGOS BISPO DE FRANÇA, CPF: 264.385.261-34, matrícula nº 333193-2- como Gestor do Contrato nº 44/2013, e o servidor: VITOR SOUSA BENVINDO, matrícula nº 11654368-1, CPF: 033.752.101-83, como substituto, para, nos termos do “caput” do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento de contratual, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único - Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o gestor notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de aplicação de penalidades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Julho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de julho de 2019.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente

PORTARIA/AEM/TO Nº 102, DE 01 DE JULHO DE 2019.**DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo Ato nº 196 - NM, de 1º de Fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução do contrato nº 005/2017, referente ao Processo Administrativo 2016/20610/000008, celebrado entre a AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO com a empresa LOCADORA ARAGUAIA, que tem por finalidade Locação de veículos, para atender às necessidades desta Agência de Metrologia.

Art. 1º Designar o servidor DOMINGOS BISPO DE FRANÇA, CPF: 264.385.261-34, matrícula nº 333193-2- como Gestor do Contrato nº 05/2017, e o servidor: VITOR SOUSA BENVINDO, matrícula nº 11654368-1, CPF: 033.752.101-83, como substituto, para, nos termos do “caput” do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento de contratual, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único - Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o gestor notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de aplicação de penalidades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Julho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de julho de 2019.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente

PORTARIA/AEM/Nº 107, DE 04 JULHO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86 § único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, resolve:

I - CONCEDER 10 (dez) dias de férias à servidora APARECIDA MARIA DE JESUS, matrícula nº 868775/1, suspensas pela Portaria de nº 040, de 19/05/2017, publicada no Diário Oficial nº 4.874, referente ao período aquisitivo de: 2016/2017, a serem gozadas no período de 17/07/2019 à 26/07/2019, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 04 dias do mês de junho de 2019.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente

PORTARIA/AEM/Nº 108, DE 04 JULHO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86 § único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, resolve:

I - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias à servidora APARECIDA MARIA DE JESUS, matrícula nº 868775/1, suspensas pela Portaria de nº 023, de 17/03/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.585, referente ao período aquisitivo de: 2015/2016, a serem gozadas no período de 02/07/2019 à 16/07/2019, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 04 dias do mês de junho de 2019.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO**ASSESSORIA JURÍDICA/AEM/TO
COMUNICADO DE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO.**

Restando infrutífera as diligências para notificação via entrega postal, conforme informações constantes nos processos, abaixo indicados, ficam NOTIFICADAS as empresas relacionadas para apresentação de DEFESA, referente à lavratura de Auto de Infração que apresenta irregularidades e que deu origem ao seguinte Processo Administrativo:

Processo	Razão Social	CNPJ OU CPF Nº
001186/2016-45	CILIONETE RIBEIRO DE OLIVEIRA	009.478.042/00
001314/2016-51	COMERCIAL A CONSTRUPALMAS EIRELI - ME	22.811.646/0001-91
001869/2016-01	M. M. VELOSO COELHO LTDA	37.246.717/0001-28
001906/2016-72	M. M. VELOSO COELHO LTDA	37.246.717/0001-28
2125/2015	TRANSPORTE MANDUCA LTDA - ME	33.196.494/0001-80
001752/2016-19	PAULO ALVES DOS SANTOS	13.107.322/0001-86
002081/2016-11	JECIVALDO ARAUJO DE MORAIS	534.723.301/04
000646/2016-34	CONCREFORT CONSTRUTORA LTDA	12.080.063/0001-84
001379/2017-87	ILDO OBESTNI	461.369.240-72
000146/2016-86	TRANSPORTE MANDUCA LTDA - ME	33.196.494/0001-80

Assim, os processos administrativos encontram-se à disposição para vistas e/ou apresentação de DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, que deverá ser apresentada na Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-002, Palmas/TO, ou ainda, facultamente o uso do e-mail: ajur@aem.to.gov.br, sujeito a confirmação. Telefone para informações: (63) 3218-2075.

NORTON RUBENS RODRIGUES BARREIRA
Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

NOTIFICAÇÃO SOBRE DECISÃO ADMINISTRATIVA**ASSESSORIA JURÍDICA/AEM/TO
COMUNICADO DE DECISÃO**

Restando infrutífera as diligências para notificação via entrega postal, conforme informações constantes nos processos abaixo indicados, ficam NOTIFICADAS as empresas relacionadas da DECISÃO ADMINISTRATIVA que homologou Auto de Infração com a aplicação de Pena e Multa:

Processo	Razão Social	CNPJ OU CPF Nº
002103/2017-16	MIKAELLY TEIXEIRA FELIX - EIRELI - ME	25.346.146/0001-14
000927/2017-51	REINALDO ALVES DO NASCIMENTO - ME	18.076.829/0002-14
001728/2016-80	ANCELMO PEREIRA DA SILVA	22.580.603/0001-42
1360/2015	CONNOR CONSTRUTORA LTDA	07.259.384/0001-00
001087/2016-58	JECIVALDO ARAUJO DE MORAIS	534.723.301/04
3113/2015	JECIVALDO ARAUJO DE MORAIS	534.723.301/04
1001/2015	JECIVALDO ARAUJO DE MORAIS	534.723.301/04
00311/2016-58	BORTOLASSI & REZENDE LTDA	03.668.699/0001-50
000497/2016-80	M R Q CAMPOS ME	15.541.906/0001-90

Assim, os processos administrativos encontram-se à disposição para vistas e interposição de RECURSO, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, que deverá ser apresentado na Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-002, Palmas/TO, ou ainda, facultamente o uso do e-mail: ajur@aem.to.gov.br, sujeito a confirmação. Telefone para informações/confirmação (63) 3218-2075.

Essa Notificação acompanha a data de publicação.

NORTON RUBENS RODRIGUES BARREIRA
Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

NOTIFICAÇÃO DE RECOBRANÇA**ASSESSORIA JURÍDICA/AEM/TO
COMUNICADO**

Restando infrutíferas as diligências para notificação via entrega postal, conforme informações constantes nos processos abaixo indicados, ficam NOTIFICADAS as empresas relacionadas da Notificação de Recobrança:

Processo	Razão Social	CNPJ/CPF
000951/2017-91	SERAFIM F SANTOS - EPP	02.161.883/0001-47
000214/2016-58	A & S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	08.681.628/0001-01
2204/2015	OLINTO LEMES DOMINGUES	225.711.590/20
1332/2015	M. M. DE CARILHO	09.600.664/0001-66
1831/2015	CONCREFORT CONSTRUTORA LTDA	12.080.063/0001-84
001426/2016-10	A & S COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	08.681.628/0001-01

Assim, os processos administrativos encontram-se à disposição para o pagamento do débito, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins. Os interessados deverão se dirigir à Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-002, Palmas/TO, ou ainda, facultamente o contato por telefone para informações: (63) 3218-2075. Essa Notificação acompanha a data de publicação.

NORTON RUBENS RODRIGUES BARREIRA
Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

ATR**PORTARIA/ATR Nº 30, DE 18 DE JULHO DE 2019.**

APRESIDENTE DA AGÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ATO nº 653 - NM, de 14 de março de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de contrato, titular e respectivo substituto do instrumento contratual da tabela abaixo:

Fiscal de Contrato	Substituto do Fiscal	Nº Processo	Empresa Contratada	Objeto
Oziel Evangelista Borges Matrícula: 939939-2	Paulo Henrique Alves Pereira Matrícula: 1270966-1	2019/38990/0023	LIDER OFFICE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI	Prestação de serviço com mudança/transporte/ documentos da ATR.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

1 - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas;

2 - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

3 - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

4 - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

5 - atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

Art. 3º PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JULIANA MATOS DE SOUSA
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins - ATR

PORTARIA/ATR Nº 31, DE 18 DE JULHO DE 2019.

APRESIDENTEDAAGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº 653 - NM, de 14 de março de 2019, pela Lei Estadual nº 1.758/2007 e suas alterações c/c o disposto no art. 37, §2º, inc. II, do Decreto Estadual nº 5.942, de 06 de maio de 2019, e:

CONSIDERANDO a contratação de empresa de transporte de mobiliários e documentos para a nova Sede desta Agência;

CONSIDERANDO que o preço foi devidamente justificado, e as demais informações contidas no presente processo nº 2019.38990.000023;

CONSIDERANDO que não se trata de parcelamento de uma mesma despesa.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR A LICITAÇÃO, com fundamento no inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a contratação da empresa: DIOGO FERNANDO FONSECA VALENTE - ME, CNPJ: 11.226.934/0001-62, especializada em desinstalação/instalação/transporte de ar condicionado e placas de identificação da ATR, no valor de R\$ 12.999,99 (Doze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA.

JULIANA MATOS DE SOUSA
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins - ATR

PORTARIA/ATR Nº 32, DE 18 DE JULHO DE 2019.

APRESIDENTEDAAGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.758/2007, pelo ATO 653 - NM, de 14 de Março de 2019;

Considerando a necessidade de redistribuição das ações administrativas da gestão da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos - ATR, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para serem os responsáveis pelos Setores de Almoxarifado, Contabilidade, Patrimônio, Recursos Humanos e Transporte:

SETOR	SERVIDOR	MATRÍCULA
Setor de Almoxarifado	AMAURI APARECIDO DE SANTANA	487299-1
Setor de Contabilidade	EDSON MARQUES RIBEIRO	328987-1
Setor de Patrimônio	MARIA JOVENY AZEVEDO DE SOUSA	660842-2
Setor de Recursos Humanos	MAYKON MESSIAS DO NASCIMENTO	11231530-1
Setor de Transporte	AMAURI APARECIDO DE SANTANA	487299-1

Art. 2º Designar o Gerente Geral de Administração e Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, como SUPLENTE dos servidores de suas respectivas gerências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 14 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JULIANA MATOS DE SOUSA
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2016

PROCESSO Nº: 2016/38990/00739
CONTRATO Nº: 08/2016/ATR
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADA: BRASIL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DESTA AGÊNCIA.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS)
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30/39
FONTE DE RECURSO: 0240666666
DATA DA ASSINATURA: 11/07/2019
VIGÊNCIA: PRORROGANDO-SE O TERMO FINAL DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA 25 DE JULHO 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.11000.42670.0000
SIGNATÁRIOS:
JULIANA MATOS DE SOUSA - REPRESENTANTE DA CONTRATANTE
ANTÔNIO RODRIGUES DE FARIA - REPRESENTANTE DA CONTRATADA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2016

PROCESSO Nº: 2016/38990/00740
CONTRATO Nº: 07/2016/ATR
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADA: BRASIL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER OS VEÍCULOS DESTA AGÊNCIA.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 79.200,00 (SETENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS)
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FONTE DE RECURSO: 0240666666
DATA DA ASSINATURA: 11/07/2019
VIGÊNCIA: PRORROGANDO-SE O TERMO FINAL DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA 21 DE JULHO 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.11000.42670.0000
SIGNATÁRIOS:
JULIANA MATOS DE SOUSA - REPRESENTANTE DA CONTRATANTE
ANTÔNIO RODRIGUES DE FARIA - REPRESENTANTE DA CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019.

PROCESSO Nº: 2019/38990/000023
CONTRATO Nº: 003/2019/ATR
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADA: LIDER OFFICE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRANSPORTE/ MOBILIÁRIOS/DOCUMENTOS DA ATR.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSO: 0240666666
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2019
VIGÊNCIA: RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.11000.4190.0000
SIGNATÁRIOS:
JULIANA MATOS DE SOUSA - REPRESENTANTE DA CONTRATANTE
ARIOSVALDO SOUSA VALE - REPRESENTANTES DA CONTRATADA

AGETO**PORTARIA AGETO Nº 208, DE 16 DE JULHO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º. SUBSTITUIR os servidores efetivos para atestar notas fiscais de Materiais e Serviços, pelo período de 01 a 31 de julho de 2019, por motivo de férias, conforme tabela abaixo:

Atuais

ITEM	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
01	OSCAR DANTAS GONÇALVES	15660-0	ALMOXARIFE
02	MAURO NASCIMENTO BATISTA	24948-0	ENC.º CANTINA

Substitutos

ITEM	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
01	JOSÉ BENVIDO FILHO	80192-9	CHEFE DE TRANSPORTE
02	IVAN CARLOS SILVA	1119335-2	TEC. EM SEGURANÇA DO TRABALHO

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 01/07/2019.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

ATS

ANEXO III AO ATO Nº 084, de 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

PORTARIA Nº 438/2019/GABPRES

O ordenador de despesas ROMIS ALBERTO DA SILVA, assim designado nos termos do Ato Nº 196 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo Nº 2019/38970/000243.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamentos, de acordo com as especificações a seguir:

1.0 - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Jodson de Castro Ramos	CPF: 011.643.271-35
Endereço: Rua 23 Qd 15 Lt 04	Bairro: Aurenly II
Cidade: Palmas	CEP: 77.060.204
Telefone particular: 63. 9.8410-2508	Tel. Comercial: 3218-4050
Cargo/Função: Assessor Comissionado - AC- I	Matrícula: 11653833

1.1 - PLANO DE APLICAÇÃO

CLASS. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38970.17.512.1151.4115	33.90.30	Material de Consumo	5.000,00
38970.17.512.1151.4115	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	3.000,00
TOTAL			8.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)****2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias.****3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.**

4. Fica designado a servidora: Iara Cristina Teles Valente, matrícula: 154651-8 para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos 17 dias do mês de julho de 2019.

ROMIS ALBERTO DA SILVA
Presidente

ANEXO III AO ATO Nº 084, de 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

PORTARIA Nº 439/2019/GABPRES

O ordenador de despesas ROMIS ALBERTO DA SILVA, assim designado nos termos do Ato Nº 196 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo Nº 2019/38970/000245.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamentos, de acordo com as especificações a seguir:

1.0 - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Eloldes Cordeiro de Souza	CPF: 024.709.831-00
Endereço: 404 norte, Alameda 15, lote 02	Bairro: Plano Diretor Norte
Cidade: Palmas	CEP: 77.006-406
Telefone particular: 63 9.9993-2657	Tel. Comercial: 3218-4026
Cargo/Função: Gerente de Qualidade de Produto	Matrícula: 11612533-1

1.1 - PLANO DE APLICAÇÃO

CLASS. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38970.17.512.1151.4115	33.90.30	Material de Consumo	5.000,00
38970.17.512.1151.4115	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	3.000,00
TOTAL			8.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)****2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias.****3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.**

4. Fica designado o servidor: Guilherme David Gonçalves, matrícula: 11661445-1 para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos 17 dias do mês de julho de 2019.

Romis Alberto da Silva
Presidente da ATS

PORTARIA ATS/GABPRES Nº 442/2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO os motivos expostos no MEMORANDO Nº 22/2019/CPL da Comissão de Sindicância Investigativa do processo nº 2017/38970/00025;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo estabelecido no art. 3º da PORTARIA ATS/GABPRES Nº 372/2019, de 18 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 5.384 de 25 de junho de 2019;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de julho de 2019.

ROMIS ALBERTO DA SILVA
Presidente

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000349/2019

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 19/08/2019 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.toc.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
JUM4324/TO	01757146148	AGETO	RE00314889	02/05/2019	17:42	6769-0
QKA2713/TO	03426979276	AGETO	RE00314891	02/05/2019	18:44	6599-2
JXR1782/TO	04022204397	AGETO	RE00314922	02/05/2019	18:34	5193-0
OLJ4082/TO	78075610172	AGETO	RE00314923	02/05/2019	16:04	6122-0
QKA2713/TO	03426979276	AGETO	RE00314892	02/05/2019	18:44	5045-0
MWK3186/TO	97535362168	AGETO	RE00314925	06/05/2019	17:12	5185-2
JJC1444/TO	00750014113	AGETO	RE00314926	06/05/2019	17:40	6599-2
OYA1914/TO	89032276115	AGETO	RE00322488	07/05/2019	08:30	6602-0
OLN6333/TO	1027725600102	AGETO	RE00322495	08/05/2019	09:15	6580-0
OYA1914/TO	89032276115	AGETO	RE00322703	08/05/2019	17:16	6637-2
QKI8434/TO	87990016320	AGETO	RE00314893	05/05/2019	16:54	5185-2
QKA3678/TO	24851453000190	AGETO	RE00322704	09/05/2019	10:30	6823-1
QKA3678/TO	24851453000190	AGETO	RE00322705	09/05/2019	10:30	6599-2
QKB6035/TO	1535592000147	AGETO	RE00322713	11/05/2019	21:04	6831-1
CZX0799/TO	02647160000152	AGETO	RE00322708	11/05/2019	15:45	6858-0
CZX0799/TO	02647160000152	AGETO	RE00322710	11/05/2019	15:45	6912-0
NGC7900/TO	66813573268	AGETO	RE00317606	11/05/2019	13:38	5185-2
QKI8434/TO	87990016320	AGETO	RE00314895	06/05/2019	16:54	6858-0
HTQ2465/TO	59850477172	AGETO	RE00317604	11/05/2019	17:35	6599-2
MWG3456/TO	92926509120	AGETO	RE00322714	13/05/2019	06:44	6831-1
OLN0626/TO	93085290125	AGETO	RE00317601	11/05/2019	16:35	5010-0
EPU4628/TO	04611455106	AGETO	RE00321914	25/05/2019	22:50	6823-1
QKL9298/TO	26039324000127	AGETO	RE00322400	24/05/2019	16:45	6823-1
GOT9635/TO	03409905626	AGETO	RE00322394	24/05/2019	10:25	6637-1
KPR4896/TO	18820789000192	AGETO	RE00322399	24/05/2019	12:00	6963-0
IDB6328/TO	34886494153	AGETO	RE00322389	22/05/2019	18:43	6831-1
DSS5086/TO	01780498160	AGETO	RE00321903	21/05/2019	10:45	6750-0
OLN4680/TO	03905342000149	AGETO	RE00322380	21/05/2019	12:40	6580-0
OLJ6476/TO	04200194000120	AGETO	RE00322718	17/05/2019	12:07	6068-0
QKE7742/TO	10943861000167	AGETO	RE00322720	14/05/2019	18:14	6068-2
QKE7742/TO	10943861000167	AGETO	RE00322722	14/05/2019	18:14	5835-0
QKJ6725/TO	14377343000427	AGETO	RE00322723	14/05/2019	20:23	6599-2
MWF4111/TO	02732192198	AGETO	RE00317701	13/05/2019	17:10	6599-2
MXE8146/TO	57696861115	AGETO	RE00317702	13/05/2019	17:17	7340-0
OLN1771/TO	00776658131	AGETO	RE00317704	13/05/2019	17:38	5835-0
QKG8036/TO	29691184168	AGETO	RE00317705	13/05/2019	17:57	5045-0
NPM5587/TO	82225265100	AGETO	RE00317706	13/05/2019	22:12	6769-0
MXD0803/TO	01279145000136	AGETO	RE00317707	13/05/2019	22:30	6769-0
OLM4259/TO	03903509159	AGETO	RE00314934	14/05/2019	10:27	6599-2
QKH7900/TO	01720806225	AGETO	RE00314933	13/05/2019	23:42	5487-0
MWJ6322/TO	05991267103	AGETO	RE00317751	14/05/2019	17:55	5010-0
MWF8709/TO	24458104187	AGETO	RE00317608	15/05/2019	19:10	6599-2
JHF2830/TO	0060320146	AGETO	RE00317755	17/05/2019	08:49	7242-2
OMM6129/TO	00238730190	AGETO	RE00317756	17/05/2019	09:20	6599-2
OLH3676/TO	01280689145	AGETO	RE00317757	17/05/2019	15:24	7633-1
MXF7219/TO	38776278115	AGETO	RE00317758	17/05/2019	15:26	7633-1
MXC5999/TO	03395495132	AGETO	RE00317759	17/05/2019	16:41	6769-0
OLM5249/TO	02525765516	AGETO	RE00317760	17/05/2019	16:51	6769-0
MWN5809/TO	29202981191	AGETO	RE00317761	17/05/2019	17:17	5053-1
MWN3455/TO	24671770253	AGETO	RE00317708	17/05/2019	08:58	6769-0
HDI0547/TO	00289377161	AGETO	RE00317710	17/05/2019	16:58	5037-1
MWT3186/TO	35193819826	AGETO	RE00314930	10/05/2019	22:00	5010-0
MWL7627/TO	04763826107	AGETO	RE00314932	10/05/2019	22:14	5010-0
QKH5699/TO	07648369192	AGETO	RE00314900	10/05/2019	17:29	5010-0
MWT3186/TO	35193819826	AGETO	RE00314929	10/05/2019	22:00	6599-2
OTT9888/TO	99167417191	AGETO	RE00314899	10/05/2019	17:00	6769-0
MXG6164/TO	61799157172	AGETO	RE00314928	10/05/2019	18:02	5185-2
MXG6164/TO	61799157172	AGETO	RE00314927	10/05/2019	18:02	5045-0
MWD9207/TO	41832213153	AGETO	RE00317901	18/05/2019	09:30	5010-0
MVY8027/TO	48543624134	AGETO	RE00317903	18/05/2019	09:40	6599-2

MWD9207/TO	41832213153	AGETO	RE00317904	18/05/2019	09:50	5010-0
MWP9903/TO	66340233104	AGETO	RE00317905	18/05/2019	10:00	5010-0
EPP3918/TO	82375100115	AGETO	RE00317801	18/05/2019	08:32	6670-0
MVR0344/TO	33651973115	AGETO	RE00314935	18/05/2019	10:32	6769-0
MWH9724/TO	98362720115	AGETO	RE00314936	18/05/2019	18:08	6599-2
MWH9724/TO	98362720115	AGETO	RE00314937	18/05/2019	18:08	5045-0
JFQ8153/TO	20045222000138	AGETO	RE00317762	18/05/2019	08:00	5185-1
QKA3168/TO	05000343157	AGETO	RE00317763	18/05/2019	08:38	5010-0
OLJ5938/TO	94282609168	AGETO	RE00317764	18/05/2019	09:00	6599-2
MVR6355/TO	05479555103	AGETO	RE00317766	18/05/2019	19:02	5193-0
OLJ6178/TO	92859410104	AGETO	RE00317802	18/05/2019	08:48	5185-1
MWD5345/TO	86973924972	AGETO	RE00317803	18/05/2019	08:59	6599-2
MXF5111/TO	00784319167	AGETO	RE00317804	18/05/2019	09:41	5185-2
MXB3473/TO	81665563249	AGETO	RE00317806	18/05/2019	17:55	6599-2
JGF1495/TO	02661222138	AGETO	RE00317807	18/05/2019	18:23	6769-0
QKG9659/TO	05424940196	AGETO	RE00317808	18/05/2019	18:39	6670-0
MWZ6963/TO	82562695100	AGETO	RE00317809	18/05/2019	19:00	6670-0
MWR3865/TO	54880807168	AGETO	RE00317810	19/05/2019	16:46	5193-0
OYB4445/TO	02088356100	AGETO	RE00317815	19/05/2019	17:35	6041-2
GKM0564/TO	10396490000140	AGETO	RE00317856	13/05/2019	16:30	5037-2
MWW6296/TO	03157932101	AGETO	RE00318052	13/05/2019	10:30	6599-2
QKE4312/TO	70390797987	AGETO	RE00318054	23/05/2019	17:00	5045-0
NFG6199/TO	04795800146	AGETO	RE00318055	23/05/2019	18:00	5010-0
QKM7043/TO	62344609172	AGETO	RE00317952	24/05/2019	15:35	6653-1
QKM7043/TO	62344609172	AGETO	RE00317953	24/05/2019	15:35	6645-0
QKM7043/TO	62344609172	AGETO	RE00317954	24/05/2019	15:35	7340-0
MWT1163/TO	70816387168	SMTS	GU00025877	07/05/2019	17:10	6599-2
QKH3618/TO	05537838150	AGETO	RE00317816	25/05/2019	17:10	6599-2
QKF3549/TO	48596183191	SMTS	GU00026211	13/05/2019	16:50	7633-2
MWW9972/TO	04739214300	AGETO	RE00317817	26/05/2019	17:31	6858-0
MVV8921/TO	08616667474	AGETO	RE00317818	26/05/2019	18:00	5010-0
QKB9774/TO	27709159168	AGETO	RE00317772	26/05/2019	15:30	7366-2
MWQ3757/TO	01077006110	AGETO	RE00317773	26/05/2019	17:18	5185-2
QKD0171/TO	79588387191	SMTS	GU00026208	13/05/2019	16:48	5185-1
JVV9287/TO	04375141107	SMTS	GU00026205	13/05/2019	16:09	5185-1
QKM5378/TO	62626515191	SMTS	GU00026204	13/05/2019	16:05	5185-1
NHB8706/TO	29329906168	AGETO	RE00317775	26/05/2019	17:45	5185-2
MXV1127/TO	03300470105	SMTS	GU00026203	13/05/2019	15:50	5185-1
OLN4343/TO	42321182091	SMTS	GU00026217	16/05/2019	10:03	5185-1
NKQ7423/TO	27533751191	AGETO	RE00317862	26/05/2019	10:55	6599-2
OYA6375/TO	04173979177	AGETO	RE00318153	27/05/2019	10:32	6599-2
MXG8206/TO	79537626172	AGETO	RE00318155	27/05/2019	11:00	5010-0
QKM4633/TO	06910477154	AGETO	RE00318008	27/05/2019	10:55	5010-0
QKD4855/TO	66327679153	SMTS	GU00026215	16/05/2019	10:01	6050-1
QKIS569/TO	04900345865	SMTS	GU00026213	16/05/2019	09:31	5185-1
MWP6512/TO	73104434115	AGETO	RE00314838	21/05/2019	17:41	6858-0
MWP6512/TO	73104434115	AGETO	RE00314837	21/05/2019	17:41	5207-0
JUE7832/TO	04863254156	AGETO	RE00317810	21/05/2019	14:24	6670-0
MWV1814/TO	13675982149	AGETO	RE00318001	21/05/2019	21:05	6556-1
MXD6950/TO	89664728187	AGETO	RE00322869	28/05/2019	08:17	6750-0
MWF1027/TO	07827623107	AGETO	RE00318026	28/05/2019	17:50	6670-0
MVV9205/TO	83669698191	AGETO	RE00317767	22/05/2019	10:51	7242-2
QKD0447/TO	03319900161	AGETO	RE00317769	22/05/2019	12:19	7633-1
QKL4169/TO	12099581000140	AGETO	RE00317770	22/05/2019	14:38	5185-1
QKL0232/TO	08639075000129	AGETO	RE00322857	26/05/2019	14:15	6840-2
OLJ4323/TO	77170822172	AGETO	RE00317771	22/05/2019	15:19	7633-1
OYA2045/TO	00216213142	AGETO	RE00317813	22/05/2019	11:12	6599-2
HPJ9854/TO	13173413172	AGETO	RE00314939	22/05/2019	09:27	5185-2
OTA2199/TO	05866765110	AGETO	RE00314940	22/05/2019	17:07	6637-2
JYT8784/TO	04604788189	AGETO	RE00314941	22/05/2019	17:26	6769-0
MWA9401/TO	01245933132	AGETO	RE00314942	22/05/2019	18:04	6769-0
MVY2506/TO	01704852188	AGETO	RE00317815	22/05/2019	17:12	5185-2
MXX8627/TO	70819793191	AGETO	RE00317860	22/05/2019	08:15	5010-0
OHA6027/TO	02049832150	AGETO	RE00317858	22/05/2019	08:05	6599-2
MWU6701/TO	48527297191	AGETO	RE00317857	22/05/2019	08:00	6599-2
MWB3480/TO	26586975115	AGETO	RE00317856	22/05/2019	07:55	5010-0
MWG8210/TO	23634480149	AGETO	RE00317855	22/05/2019	07:44	6599-2
MWG8210/TO	23634480149	AGETO	RE00317854	22/05/2019	07:50	6602-0
MWR6059/TO	04501393000178	AGETO	RE00322860	27/05/2019	15:42	6831-1
MWG8210/TO	23634480149	AGETO	RE00317853	22/05/2019	07:44	

MWC5130/TO	00779891120	AGETO	RE00317961	28/05/2019	17:40	6670-0
MWN4783/TO	61763187187	AGETO	RE00318020	28/05/2019	16:35	6599-2
OYB8860/TO	52329429304	AGETO	RE00318028	28/05/2019	18:05	6599-2
OLT1753/TO	20591631000130	AGETO	RE00322877	30/05/2019	08:15	6840-2
NKK7143/TO	00003001136	SMTS	GU00026212	16/05/2019	09:26	7366-2
OYC8318/TO	01467496189	SMTS	GU00026257	17/05/2019	15:57	5185-1
JVV1488/TO	86411349134	SMTS	GU00026256	17/05/2019	15:54	5185-1
OLN8728/TO	79671616100	SMTS	GU00026255	17/05/2019	15:38	5185-1
NLF2359/TO	54488222153	SMTS	GU00026254	17/05/2019	15:32	5185-1
MWT0787/TO	88813509120	SMTS	GU00026225	17/05/2019	15:50	5185-1
OMY9137/TO	70885923120	SMTS	GU00026224	17/05/2019	15:44	5185-1
NWC1067/TO	02291823132	SMTS	GU00026223	17/05/2019	15:35	5185-1
OOE5218/TO	01724854100	SMTS	GU00026221	17/05/2019	15:29	5185-1
MWV8341/TO	52065413115	SMTS	GU00026220	17/05/2019	15:25	7633-2
QKB4758/TO	01088669123	SMTS	GU00026219	17/05/2019	15:20	7366-2
OLN3919/TO	01025369106	SMTS	GU00026218	17/05/2019	15:28	5185-1
QKH9160/TO	38897938191	SMTS	GU00026167	20/05/2019	17:14	5010-0
MWW0736/TO	02556152133	SMTS	GU00026164	20/05/2019	16:25	5010-0
QKD05261/TO	11662738000130	SMTS	GU00026230	20/05/2019	10:30	5185-1
OTH7787/TO	03895476978	SMTS	GU00026263	20/05/2019	10:32	7633-2
LPI8230/TO	03184318664	SMTS	GU00026260	20/05/2019	09:49	7366-2
OLK3212/TO	03196430189	SMTS	GU00026258	20/05/2019	09:26	7366-2
MWU8568/TO	02289404195	SMTS	GU00025600	20/05/2019	17:31	5010-0
QKB5224/TO	00270014152	SMTS	GU00025599	20/05/2019	16:50	5010-0
QKL1471/TO	98123211368	SMTS	GU00026165	20/05/2019	17:04	6912-0
MWF2699/TO	01230202000192	AGETO	RE00322667	27/05/2019	11:20	6599-2
OLN5381/TO	17733691000135	AGETO	RE00322687	30/05/2019	11:00	6823-1
OYC3625/TO	14946039000100	AGETO	RE00322689	30/05/2019	17:30	6840-1
MWV8405/TO	08274413000176	AGETO	RE00322664	24/05/2019	09:15	6068-2
KCM3239/TO	00600320146	AGETO	RE00322663	24/05/2019	17:15	6637-1
NFX1128/TO	59154489172	AGETO	RE00322679	28/05/2019	17:15	6068-2
QKJ6509/TO	17023017615	AGETO	RE00322676	28/05/2019	15:25	5835-0
OLH2004/TO	04603630000373	AGETO	RE00322674	28/05/2019	15:25	6637-1
OLH2004/TO	04603630000373	AGETO	RE00322675	28/05/2019	15:25	6912-0
OYA0151/TO	17733691000135	AGETO	RE00322677	28/05/2019	17:35	6840-1
QKC0425/TO	90816790159	SMTS	GU00026228	20/05/2019	09:34	5991-0
QKC4628/TO	04420067136	SMTS	GU00025746	20/05/2019	16:59	6912-0
MXV4618/TO	88571696187	SMTS	GU00025747	20/05/2019	17:26	6912-0
MWA0791/TO	02737674107	SMTS	GU00025933	20/05/2019	09:25	5185-1
NWP3675/TO	82767513187	SMTS	GU00025935	20/05/2019	09:33	5991-0
MWK1447/TO	21251991149	SMTS	GU00025936	20/05/2019	10:08	5185-1
MXG8008/TO	95345558191	SMTS	GU00025937	20/05/2019	10:17	5185-1
MWY1463/TO	02469218110	SMTS	GU00025943	21/05/2019	09:40	5991-0
NGP3548/TO	02692060946	SMTS	GU00025945	21/05/2019	10:07	5673-1
MWH7196/TO	33564060197	SMTS	GU00026268	21/05/2019	10:15	5185-1
OYC8786/TO	35371200282	SMTS	GU00026269	21/05/2019	10:19	5185-1
DIY2645/TO	49406728168	SMTS	GU00025946	21/05/2019	10:16	7366-2
QKJ4427/TO	14773457104	SMTS	GU00026303	21/05/2019	15:17	5991-0
NVW3725/TO	00591281198	SMTS	GU00026302	21/05/2019	14:54	6050-1
MXG9458/TO	38256177187	SMTS	GU00026301	21/05/2019	10:17	7633-2
JVO5681/TO	08107297000109	SMTS	GU00026264	21/05/2019	09:17	5991-0
MVQ7431/TO	32418353168	SMTS	GU00026265	21/05/2019	09:55	5185-1
QKH5903/TO	64439585191	SMTS	GU00026271	21/05/2019	10:22	5673-1
OLI1857/TO	10444202000186	SMTS	GU00026272	21/05/2019	10:24	5185-1
NVW3725/TO	00591281198	SMTS	GU00025947	21/05/2019	10:23	5991-0
MWQ4768/TO	61282379321	SMTS	GU00025948	21/05/2019	10:30	5185-1
OYA0141/TO	17733691000135	AGETO	RE00322749	23/05/2019	16:16	6831-1
HUW4442/TO	36028983004	AGETO	RE00322690	30/05/2019	18:45	6831-1
JYG7365/TO	45167621100	AGETO	RE00322691	30/05/2019	18:45	6831-1
KCN7120/TO	16972708168	AGETO	RE00322728	16/05/2019	05:40	6068-2
QKD2272/TO	11253589000156	AGETO	RE00322741	22/05/2019	07:47	6068-2
OLN3526/TO	01818903130	AGETO	RE00322740	21/05/2019	09:25	6068-2
OYA0141/TO	17733691000135	AGETO	RE00322731	16/05/2019	14:40	6840-1
OYC3625/TO	14946039000100	AGETO	RE00322732	16/05/2019	15:00	6840-1
GWJ4712/TO	01327394103	AGETO	RE00322733	16/05/2019	13:40	6068-2
QKJ6509/TO	17023017615	AGETO	RE00322746	23/05/2019	13:40	6068-2
MXE0789/TO	08036185000104	AGETO	RE00322654	23/05/2019	20:05	6823-1
MXC8799/TO	06985134000195	AGETO	RE00322655	23/05/2019	20:05	6823-1
OYA0141/TO	17733691000135	AGETO	RE00322750	23/05/2019	16:16	6840-1
OLN5381/TO	17733691000135	AGETO	RE00322730	16/05/2019	15:00	6823-1
QKA6780/TO	64196429149	AGETO	RE00322739	20/05/2019	11:00	6831-1
HGJ7217/TO	74017005000163	AGETO	RE00322822	07/06/2019	09:16	6947-3
MXD5677/TO	01073725170	AGETO	RE00314840	25/05/2019	16:50	6408-0
MWJ7001/TO	01927888174	AGETO	RE00314842	25/05/2019	17:16	5010-0
MWY2169/TO	35438754187	AGETO	RE00314843	25/05/2019	17:21	6599-2
MWY2169/TO	35438754187	AGETO	RE00314844	25/05/2019	17:22	5010-0
MWZ9241/TO	00888349211	AGETO	RE00314944	25/05/2019	17:32	5010-0
MWU9944/TO	00039120198	AGETO	RE00314938	25/05/2019	10:57	6599-2
MWC8505/TO	05091816000191	AGETO	RE00317665	27/05/2019	17:40	6912-0

MWY6922/TO	88770370168	AGETO	RE00317663	27/05/2019	17:00	6599-2
QKH5079/TO	11370001000144	AGETO	RE00317668	27/05/2019	22:05	5746-1
OLN3974/TO	11370001000144	AGETO	RE00318015	27/05/2019	21:55	5746-1
MVM0945/TO	48538230182	AGETO	RE00318011	27/05/2019	17:30	5010-0
KAY0581/TO	55797679191	AGETO	RE00318012	27/05/2019	17:49	5185-1
JES6687/TO	82489211153	AGETO	RE00318013	27/05/2019	18:05	6580-0
MWM5271/TO	19622201172	AGETO	RE00318003	27/05/2019	16:58	5185-1
MVY9048/TO	80627412149	AGETO	RE00318009	27/05/2019	16:58	6599-2
MWW2125/TO	61886220182	AGETO	RE00317667	27/05/2019	18:00	6912-0
QKB0839/TO	12346609886	AGETO	RE00318201	27/05/2019	09:45	5045-0
MWC8505/TO	05091816000191	AGETO	RE00317666	27/05/2019	17:50	5045-0
QKB1668/TO	79608353149	AGETO	RE00322607	27/05/2019	09:40	6068-2
MVU6382/TO	17020913172	AGETO	RE00318010	27/05/2019	17:20	5045-0
MWS4254/TO	46784667115	AGETO	RE00318310	29/05/2019	23:20	6599-2
JEB7323/TO	29736438805	AGETO	RE00318309	29/05/2019	17:40	6769-0
JEB7323/TO	29736438805	AGETO	RE00318308	29/05/2019	17:40	6025-0
JEB7323/TO	29736438805	AGETO	RE00318307	29/05/2019	17:40	5010-0
MVO5284/TO	78458480182	AGETO	RE00318031	29/05/2019	17:05	6599-2
OLN6730/TO	60924040000909	SMTS	GU00026273	22/05/2019	07:59	7366-2
OYA8472/TO	09980024100	SMTS	GU00026277	22/05/2019	08:14	5185-1
MWQ6277/TO	02845398131	SMTS	GU00026276	22/05/2019	08:12	5185-1
JWV1488/TO	86411349134	SMTS	GU00026279	22/05/2019	08:52	7366-2
ONL2946/TO	02811078150	SMTS	GU00026281	22/05/2019	09:52	5185-1
JVV9705/TO	11787678172	SMTS	GU00026283	22/05/2019	10:07	7633-2
MWZ1517/TO	60724013172	SMTS	GU00026284	22/05/2019	10:10	7633-2
OTG1069/TO	99606682153	SMTS	GU00026285	22/05/2019	13:51	7633-2
OLN8033/TO	81940688191	SMTS	GU00026287	22/05/2019	15:28	7633-2
QKK5508/TO	22212519000257	SMTS	GU00026274	22/05/2019	08:01	5185-1
OLH3485/TO	03032032180	SMTS	GU00026275	22/05/2019	08:02	5185-1
OLH9970/TO	05968294000163	SMTS	GU00026288	23/05/2019	07:51	5185-1
QKC2210/TO	70794863272	SMTS	GU00026290	23/05/2019	07:58	7366-2
OLJ0299/TO	81362803120	SMTS	GU00026291	23/05/2019	08:00	7366-2
QKL8731/TO	81323522115	SMTS	GU00026293	23/05/2019	08:04	7366-2
ONX3916/TO	71466142120	SMTS	GU00026294	23/05/2019	08:14	5185-1
QKJ8857/TO	09102041000244	SMTS	GU00026295	23/05/2019	08:15	7633-2
OLI8030/TO	88193772172	SMTS	GU00026296	23/05/2019	08:16	7366-2
PJU7229/TO	49925059100	SMTS	GU00026297	23/05/2019	08:20	7366-2
QKL6392/TO	09943568000110	SMTS	GU00026298	23/05/2019	08:28	7366-2
OLK9874/TO	01811845169	SMTS	GU00026234	23/05/2019	11:07	7048-1
OLJ2487/TO	37259611000754	SMTS	GU00026299	23/05/2019	08:40	7366-2
MXX3453/TO	88429679120	SMTS	GU00025748	23/05/2019	14:47	6122-0
QKI7739/TO	01915898102	SMTS	GU00025949	23/05/2019	17:02	7633-2
MXA7963/TO	81324683134	SMTS	GU00026172	24/05/2019	08:39	7625-1
MWE9518/TO	25089137000195	SMTS	GU00026176	24/05/2019	09:50	5185-1
MWH0488/TO	02740116000192	SMTS	GU00026178	24/05/2019	10:20	6050-1
OLM7448/TO	95627324104	SMTS	GU00026266	21/05/2019	09:56	5185-1
MWV8916/TO	04557299130	AGETO	RE00318061	28/05/2019	02:30	6599-2
MWV8478/TO	00370535154	AGETO	RE00318101	28/05/2019	08:35	6653-1
MXC4289/TO	35481617315	AGETO	RE00318102	28/05/2019	16:45	6599-2
QKK4802/TO	00687361184	AGETO	RE00317959	28/05/2019	16:00	6653-1
MWT3302/TO	59542683120	AGETO	RE00317958	28/05/2019	10:10	5045-0
MWJ8613/TO	60460792172	AGETO	RE00317956	28/05/2019	09:30	6599-2
OLH8317/TO	40231852304	AGETO	RE00317955	28/05/2019	08:50	6599-2
MVR0715/TO	64912531120	AGETO	RE00318032	29/05/2019	17:10	6556-1
AWL5640/TO	69176884104	SMTS	GU00026235	27/05/2019	09:00	5185-1
NWB9850/TO	25172581120	SMTS	GU00026237	27/05/2019	15:30	5487-0

MWS4254/TO	46784667115	AGETO	RE00318311	29/05/2019	23.20	5193-0
NWC2852/TO	54839920672	AGETO	RE00318029	29/05/2019	16.22	6599-2
MXC9984/TO	52641350106	AGETO	RE00318034	29/05/2019	17.35	6599-2
KPC1950/TO	04901589199	AGETO	RE00318039	29/05/2019	23.01	6610-2
MWH3593/TO	07068071112	AGETO	RE00318103	29/05/2019	21.25	6653-1
NGF8699/TO	01537637100	AGETO	RE00318104	29/05/2019	23.30	5045-0
OLL5551/TO	56690100197	AGETO	RE00318154	29/05/2019	16.15	5185-2
NHC1100/TO	95913823168	AGETO	RE00318157	29/05/2019	16.25	6599-2
QKM2223/TO	06669099118	AGETO	RE00318158	29/05/2019	17.15	5010-0
NKV4418/TO	76406750144	AGETO	RE00314845	29/05/2019	16.30	5045-0
QKB0338/TO	35444819104	AGETO	RE00314848	29/05/2019	17.45	6599-2
QKA5755/TO	06252415170	AGETO	RE00314847	29/05/2019	16.56	5207-0
QKA5755/TO	06252415170	AGETO	RE00314846	29/05/2019	16.56	5010-0
MW16991/TO	79798659104	AGETO	RE00317778	29/05/2019	09.02	6912-0
MWD09075/TO	00254348378	AGETO	RE00317779	30/05/2019	17.19	7340-0
MWH3910/TO	05555513186	AGETO	RE00317824	30/05/2019	17.18	6610-2
QKF3000/TO	05200267137	SMTS	GU00026244	29/05/2019	15.02	5185-1
OL16267/TO	04554979660	SMTS	GU00026245	29/05/2019	15.11	5185-1
QKJ5141/TO	81156030153	SMTS	GU00026247	29/05/2019	15.15	7633-2
OYC0820/TO	93797958153	SMTS	GU00026250	29/05/2019	15.42	7633-2
QKJ6210/TO	04372920105	AGETO	RE00317822	30/05/2019	10.08	6670-0
EQC6025/TO	89773543153	AGETO	RE00317821	30/05/2019	09.55	5185-2
JGX7219/TO	44069065172	AGETO	RE00317820	30/05/2019	09.34	5185-2
QKF8151/TO	05676818158	AGETO	RE00317677	31/05/2019	17.46	6610-2
MWW8363/TO	01633504182	AGETO	RE00317819	30/05/2019	08.24	5185-2
OKD1452/TO	61758167904	AGETO	RE00318403	30/05/2019	12.20	5118-0
JGO4874/TO	94694842153	AGETO	RE00318045	30/05/2019	11.35	6670-0
MVQ4267/TO	32424663220	AGETO	RE00318162	30/05/2019	11.55	5010-0
OL11050/TO	97479314191	AGETO	RE00318404	30/05/2019	13.07	7242-2
QKJ0828/TO	83351264100	AGETO	RE00318406	30/05/2019	13.21	7242-2
MVX4728/TO	99368528187	AGETO	RE00318040	30/05/2019	10.20	6599-2
MXA1522/TO	03160527107	AGETO	RE00318353	30/05/2019	11.05	6670-0
QKD1452/TO	61758167904	AGETO	RE00318358	30/05/2019	12.30	6599-2
QKD1452/TO	61758167904	AGETO	RE00318048	30/05/2019	12.22	6076-0
QKI9561/TO	12426737000150	AGETO	RE00318044	30/05/2019	11.33	6912-0
OLM9225/TO	13258408000100	AGETO	RE00318402	30/05/2019	10.22	6408-0
OLM9225/TO	13258408000100	AGETO	RE00318401	30/05/2019	10.20	6769-0
MWV6816/TO	02566203180	AGETO	RE00318357	30/05/2019	11.55	6700-0
MWV6816/TO	02566203180	AGETO	RE00318356	30/05/2019	11.50	6599-2
MWV0929/TO	52787907172	AGETO	RE00318355	30/05/2019	11.45	6769-0
MWV1978/TO	34122990149	AGETO	RE00318354	30/05/2019	11.20	6769-0
NTB8554/TO	27847624168	AGETO	RE00318351	30/05/2019	10.29	6645-0
QKI9561/TO	12426737000150	AGETO	RE00318041	30/05/2019	11.07	6602-0
QKI9561/TO	12426737000150	AGETO	RE00318042	30/05/2019	11.14	6670-0
QKC1992/TO	01268270000140	AGETO	RE00318209	31/05/2019	17.15	6645-0
JOA6794/TO	9506069149	AGETO	RE00318207	30/05/2019	16.30	6769-0
MXC0108/TO	68495161320	AGETO	RE00318205	31/05/2019	15.45	6858-0
MXC0108/TO	68495161320	AGETO	RE00318204	31/05/2019	15.40	6564-0
KCA6547/TO	30795435134	AGETO	RE00317673	31/05/2019	16.40	5185-1
MXB6851/TO	34112111134	AGETO	RE00317670	31/05/2019	10.30	6599-2
MXB6851/TO	34112111134	AGETO	RE00317671	31/05/2019	10.36	6556-1
MSE3428/TO	02787071309	AGETO	RE00317672	31/05/2019	16.20	5010-0
CRH3580/TO	52133176934	AGETO	RE00317675	31/05/2019	17.30	5185-1
QKF8151/TO	05676818158	AGETO	RE00317676	31/05/2019	17.40	6912-0
NMY2773/TO	87863065100	AGETO	RE00318256	31/05/2019	16.22	5185-1
OKD641/TO	01964520134	AGETO	RE00317787	03/06/2019	09.35	5053-1
MXF8149/TO	02124975102	AGETO	RE00317786	03/06/2019	09.09	5010-0
QKA0509/TO	73526274134	AGETO	RE00318324	02/06/2019	14.50	5045-0
OVN7995/TO	92903223149	AGETO	RE00318322	02/06/2019	19.40	5045-0
MVZ4304/TO	00972394109	AGETO	RE00318321	02/06/2019	12.05	5185-2
NKE5146/TO	01447624637	AGETO	RE00318320	02/06/2019	19.30	5045-0
KET9195/TO	73019720168	AGETO	RE00317717	02/06/2019	20.48	5185-2
KET9195/TO	73019720168	AGETO	RE00317716	02/06/2019	20.44	6769-0
MWP5694/TO	02437780157	AGETO	RE00317714	02/06/2019	19.57	6769-0
MXD9967/TO	02286444102	AGETO	RE00318164	02/06/2019	08.30	6599-2
JHW7254/TO	00360221106	AGETO	RE00317686	02/06/2019	18.20	6599-2
MWU9444/TO	02352839165	AGETO	RE00317684	02/06/2019	17.40	6599-2
NJA0063/TO	52180379153	AGETO	RE00318168	02/06/2019	17.21	6599-2
OKC1962/TO	50797468153	AGETO	RE00318268	02/06/2019	17.00	6599-2
MWV9602/TO	03577572116	AGETO	RE00318275	02/06/2019	18.25	5185-1
GZD3931/TO	25551124053	AGETO	RE00318269	02/06/2019	17.01	5185-1
MWV6222/TO	02136915150	AGETO	RE00318271	02/06/2019	17.30	5185-1
KDW1799/TO	01176809156	AGETO	RE00318274	02/06/2019	18.10	5185-1
NFM2431/TO	31119557100	AGETO	RE00318172	02/06/2019	18.10	5185-1
NJA0063/TO	52180379153	AGETO	RE00318169	02/06/2019	17.24	5185-2
OKG2034/TO	1887865168	AGETO	RE00317783	02/06/2019	16.02	5967-0
MXV3586/TO	14836553000193	AGETO	RE00321595	25/05/2019	06.03	6823-1
NIX3221/TO	19072509000178	AGETO	RE00321616	26/05/2019	17.07	6823-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000483/2019

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/ Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
HHT6733/TO	23587067104	DETRAN	TO00293008	29/06/2019	19:45	6599-2
OL18205/TO	30073146153	DETRAN	TO00293007	29/06/2019	15:15	5410-0
MWM5844/TO	04533812198	DETRAN	TO00293006	27/06/2019	02:50	6599-2
MWM5844/TO	04533812198	DETRAN	TO00293005	27/06/2019	02:50	5010-0
OYA0951/TO	00403848105	DETRAN	TO00186983	27/06/2019	08:19	5185-1
BMU0001/TO	70240175115	DETRAN	TO00186984	27/06/2019	08:42	7633-1
QKJ3395/TO	0592250000285	DETRAN	TO00186985	27/06/2019	08:49	5487-0
QKE0641/TO	37611038249	DETRAN	TO00186986	27/06/2019	08:51	5487-0
MWH4759/TO	11696367000108	DETRAN	TO00186987	27/06/2019	09:01	5185-1
QKL2278/TO	61264660120	DETRAN	TO00186988	27/06/2019	09:05	5185-1
MWJ7944/TO	86443445104	DETRAN	TO00186989	27/06/2019	09:23	5185-1
MWT3937/TO	05134732116	DETRAN	TO01077598	27/06/2019	10:08	7048-1
OLM3525/TO	60236943308	DETRAN	TO00149637	27/06/2019	06:40	5010-0
QKG6528/TO	00979549345	DETRAN	TO00229694	27/06/2019	07:59	6050-1
OYC7824/TO	77870972134	DETRAN	TO00229695	27/06/2019	08:03	6050-1
MWB5286/TO	26070502191	DETRAN	TO00202781	27/06/2019	09:18	6050-1
QDZ9984/PA	05854740443	DETRAN	TO00229699	27/06/2019	07:56	5185-1
QKM7685/TO	47659378104	DETRAN	TO00229700	27/06/2019	08:16	5185-1
OGV6811/GO	82821895100	DETRAN	TO00229697	27/06/2019	08:17	6050-1
HPG2997/GO	70216422108	DETRAN	TO00229698	27/06/2019	10:26	7366-2
QKA6520/TO	17298954091	DETRAN	TO00229696	27/06/2019	08:13	7366-2
EDK7964/TO	88502546104	DETRAN	TO00417704	29/06/2019	15:40	5010-0
OML2200/GO	12677167115	DETRAN	TO00277638	30/06/2019	06:20	6912-0
AKI8656/TO	04186180268	DETRAN	TO00282860	28/06/2019	08:10	5010-0
AKI8656/TO	04186180268	DETRAN	TO00282861	28/06/2019	08:10	6912-0
MWL6750/TO	28250990153	DETRAN	TO00283207	29/06/2019	20:10	6599-2
MWL6750/TO	28250990153	DETRAN	TO00283208	29/06/2019	20:00	5169-1
MXA7031/TO	57599475168	DETRAN	TO00303276	29/06/2019	14:11	5010-0
MXB6182/TO	28006178372	DETRAN	TO00318782	28/06/2019	17:21	5436-0
MWZ4918/TO	02920047108	DETRAN	TO00318783	28/06/2019	17:21	5436-0
NVO2310/GO	85361836168	DETRAN	TO00318784	28/06/2019	17:21	5436-0
NEI1859/TO	24756303000105	DETRAN	TO00319514	26/06/2019	11:13	5568-0
QKJ4754/TO	00562676147	DETRAN	TO00319515	26/06/2019	11:13	5568-0
OGV0505/GO	03532111179	DETRAN	TO00319517	26/06/2019	15:10	5568-0
MWD109/TO	27860892120	DETRAN	TO00319519	26/06/2019	17:57	5568-0
MWT5024/TO	88040208149	DETRAN	TO00319521	26/06/2019	17:59	5568-0
MWP7871/TO	00568728106	DETRAN	TO00319522	26/06/2019	18:30	5487-0
OLM7739/TO	02631186141	DETRAN	TO00319523	26/06/2019	18:35	5487-0
MWJ8084/TO	78483433168	DETRAN	TO00319524	26/06/2019	18:31	5568-0
QKA9103/TO	03808062150	DETRAN	TO00319526	27/06/2019	19:19	5622-2
QKJ4047/TO	59707046104	DETRAN	TO00319527	27/06/2019	19:36	5568-0
GYQ9855/TO	05428598158	DETRAN	TO00319528	27/06/2019	19:38	5487-0
MWU8644/TO	01744580103	DETRAN	TO00319529	27/06/2019	19:45	5487-0
QKA0807/TO	37344629000169	DETRAN	TO00319530	28/06/2019	06:28	5568-0
JGN6726/TO	86572180115	DETRAN	TO00319531	28/06/2019	06:37	5487-0
MXF4009/TO	03372007000122	DETRAN	TO00319532	30/06/2019	07:15	5568-0
MWK3309/TO	06004048119	DETRAN	TO00319533	30/06/2019	07:15	5568-0
QKF6426/TO	01739062140	DETRAN	TO00416597	28/06/2019	11:00	5703-0
MWW0772/TO	00498247325	DETRAN	TO00417159	29/06/2019	20:00	5010-0
MWX9101/TO	02937397140	DETRAN	TO00417160	29/06/2019	23:00	6599-2
QOQ3788/IMG	16670085000155	DETRAN	TO00417456	28/06/2019	17:16	5487-0
NSM5031/TO	02224365144	DETRAN	TO0094692	29/06/2019	14:09	5436-0
QKB8308/TO	18734197249	DETRAN	TO00994694	26/06/2019	14:45	5436-0
MWU7529/TO	04435880156	DETRAN	TO00994695	26/06/2019	14:47	5436-0
MXG4170/TO	98413279100	DETRAN	TO00994696	29/06/2019	17:46	5436-0
QKM1186/TO	36296694334	DETRAN	TO00994697	29/06/2019	17:46	5436-0
KDQ6134/GO	13449230115	DETRAN	TO01048848	29/06/2019	20:34	6599-2
RPN8001/GO	00837044000170	AGETO	RE00308024	27/06/2019	11:50	6823-1
OVB2700/BA	32034318900	AGETO	RE00307894	27/06/2019	17:50	6823-1
NBQ4445/RO	07889042000201	AGETO	RE00308059	28/06/2019	10:36	6831-1
KDA7622/GO	21731292104	AGETO	RE00308060	28/06/2019	13:10	6645-0
OBO8256/MT	03450072000129	AGETO	RE00308025	28/06/2019	13:10	6823-1
OBO8256/MT	03450072000129	AGETO	RE00308026	28/06/2019	13:15	6831-1
IWB5911/RS	010262600134	AGETO	RE00308027	28/06/2019	14:20	6823-1

IYQ6921/RS	02102626000134	AGETO	RE00308061	28/06/2019	14:20	6823-1
NVR6713/GO	00181221000103	AGETO	RE00308062	28/06/2019	18:58	5746-3
APU8321/MG	27751199000146	AGETO	RE00308063	28/06/2019	21:44	6823-1
MKU1732/SC	08890086000187	AGETO	RE00307787	29/06/2019	08:10	6823-1
PRA5808/GO	06160374000150	AGETO	RE00307788	29/06/2019	18:40	6823-1
QCO7872/MT	07121589000125	AGETO	RE00307791	29/06/2019	19:00	6823-1
IXB9083/RS	60467703000	AGETO	RE00303595	27/06/2019	14:23	6840-2
OLM9178/TO	22209310000153	AGETO	RE00303536	28/06/2019	14:13	6823-1
PFK5061/PE	68744218400	AGETO	RE00303599	28/06/2019	14:05	6823-1
OUH8662/BA	07389341000140	AGETO	RE00303597	28/06/2019	10:24	6823-1
OUN3214/BA	07389341000140	AGETO	RE00303596	27/06/2019	19:00	6823-1
PQP7024/GO	02312244000135	AGETO	RE00303593	26/06/2019	15:03	6823-1
FLR0067/SP	22573676000107	AGETO	RE00303598	28/06/2019	12:38	6823-1
OLH5986/TO	86135040197	DMPN	PN00008115	29/06/2019	09:02	5452-5
MXF5985/TO	85095516187	DETRAN	TO00204774	28/06/2019	11:35	6912-0
QBW9474/MA	99765322968	DETRAN	TO00198401	27/06/2019	11:15	5193-0
HKP1055/MG	23904313649	DETRAN	TO00198356	26/06/2019	11:58	5185-1
MWQ4327/TO	96589809100	DETRAN	TO00198352	26/06/2019	11:20	5010-0
QKM6383/TO	06557267132	DETRAN	TO01043730	30/06/2019	00:05	7048-1
QK1372/TO	86479601149	DETRAN	TO01045215	30/06/2019	00:24	5380-0
QKE0994/TO	05042007121	DETRAN	TO01045216	30/06/2019	00:27	5452-2
MVU7562/TO	62488546100	DETRAN	TO01045217	30/06/2019	00:29	5410-0
OGH2667/MT	83700650159	DETRAN	TO01045214	30/06/2019	00:21	5380-0
MWY3815/TO	00879571160	DETRAN	TO00322311	29/06/2019	14:53	6050-1
QK1372/TO	21977199000182	DETRAN	TO00322312	29/06/2019	15:45	5738-0
MXG3554/TO	97854077134	DETRAN	TO00322313	29/06/2019	15:49	5738-0
DLR0078/TO	03964512176	DETRAN	TO00322317	29/06/2019	19:29	6599-2
DLR0078/TO	03964512176	DETRAN	TO00322318	29/06/2019	19:30	6912-0
DLR0078/TO	03964512176	DETRAN	TO00322319	29/06/2019	19:32	6912-0
DLR0078/TO	03964512176	DETRAN	TO00322320	29/06/2019	19:28	5169-1
MXF2650/TO	03025216158	DETRAN	TO00322378	29/06/2019	17:00	5010-0
MWY9534/TO	07658097101	DETRAN	TO00322375	27/06/2019	00:15	5010-0
MXA4317/TO	02913050166	DETRAN	TO00322309	26/06/2019	21:30	7048-1
QK12698/TO	54437202015	DETRAN	TO00322630	29/06/2019	09:13	5207-0
OLI1965/TO	38628074104	DETRAN	TO00322631	29/06/2019	10:26	7048-1
OLM8991/TO	03861110148	DETRAN	TO00322632	29/06/2019	17:46	7048-1
QDE2810/PA	47154551291	DETRAN	TO00322633	29/06/2019	21:04	5614-3
QKJ7306/TO	05835582161	DETRAN	TO00322635	29/06/2019	23:35	5274-1
MXF1821/TO	02893501150	DETRAN	TO00322636	29/06/2019	23:40	5452-1
MMW17521/TO	02925725147	DETRAN	TO00322637	29/06/2019	23:45	5452-1
NV00884/TO	01731835140	DETRAN	TO00322638	29/06/2019	23:50	5452-2
QNH4682/TO	02523830108	DMPN	PN00008116	29/06/2019	09:09	5541-1
MW54238/TO	38886030134	DMPN	PN00008120	29/06/2019	11:24	5452-5
OLL1676/TO	00215786130	DMPN	PN00008119	29/06/2019	11:08	5452-1
MNA8508/TO	70326841148	DETRAN	TO00994693	29/06/2019	14:11	5436-0
MWV6757/TO	62335260197	DETRAN	TO00198358	26/06/2019	19:00	5010-0
JEE1414/DF	22047530172	DMPN	PN00008884	27/06/2019	14:49	5541-1
OLN2249/TO	81088612172	DMPN	PN00008882	27/06/2019	14:41	5738-0
OYA1643/TO	78676711291	DETRAN	TO00192807	27/06/2019	10:15	6599-2
OLN636/TO	73187038115	DETRAN	TO00198355	26/06/2019	09:57	7072-1
JHW8326/GO	69011898000108	AGETO	RE00321992	26/06/2019	17:40	6823-1
NPS8651/PB	13134294000196	AGETO	RE00304268	26/06/2019	11:01	6750-0
KEQ02840/MA	19049118000132	AGETO	RE00322959	26/06/2019	11:52	6823-1
KEQ02840/MA	19049118000132	AGETO	RE00321991	26/06/2019	16:30	6823-1
MXF3230/TO	24347256191	DETRAN	TO00186990	27/06/2019	09:33	7633-1
OYC0243/TO	53463358115	DETRAN	TO00186991	27/06/2019	09:56	5487-0
OLL5715/TO	00667053123	DETRAN	TO00186992	27/06/2019	08:31	5207-0
MWT0564/TO	01857988450	DETRAN	TO00186993	27/06/2019	09:14	5991-0
NKO6162/TO	03549335156	DETRAN	TO00186995	27/06/2019	09:34	5487-0
OYC0243/TO	53463358115	DETRAN	TO00186996	27/06/2019	09:38	5185-1
OYA8852/TO	79855342100	DETRAN	TO00186997	27/06/2019	09:42	5185-1
QKM6618/TO	06685865164	DETRAN	TO00921879	26/06/2019	15:40	6637-2
OKE3842/TO	02730617124	DETRAN	TO00317539	26/06/2019	17:27	7366-2
MWA0204/TO	00141184167	DETRAN	TO00321648	26/06/2019	19:54	5436-0
MVY4126/TO	64181111334	DETRAN	TO00321649	26/06/2019	19:59	5436-0
OGZ1291/TO	03319878727	DETRAN	TO00321650	26/06/2019	19:59	5436-0
OLN3203/TO	01582738181	DETRAN	TO00417599	26/06/2019	14:10	5436-0
OYB4697/TO	45275530625	DETRAN	TO00417600	26/06/2019	17:57	5436-0
AST1577/MG	10140720000106	AGETO	RE00322002	27/06/2019	17:06	6831-1
MXG6926/TO	03747170102	DETRAN	TO00226034	27/06/2019	00:15	6599-2
MXA376/TO	03920588126	DETRAN	TO00196147	26/06/2019	20:15	6599-2
GPZ2729/TO	45607036634	AGETO	RE00322600	27/06/2019	09:20	6068-2
MXA376/TO	03920588126	DETRAN	TO00196146	26/06/2019	20:15	5010-0
PRN8615/GO	13005963000120	AGETO	RE00322501	27/06/2019	09:40	6068-2
AX03365/PR	75627836000110	AGETO	RE00323206	27/06/2019	09:10	6831-1
KBT3074/GO	71606874187	AGETO	RE00322307	27/06/2019	10:00	6831-1
ONW6731/GO	05730166000187	AGETO	RE00323208	27/06/2019	17:00	6831-1
ONW6731/GO	05730166000187	AGETO	RE00323209	27/06/2019	17:00	6823-1

NLP0279/PA	10953744272	AGETO	RE00284877	27/06/2019	08:44	6823-1
DDQ5686/MG	51865130672	AGETO	RE00323210	27/06/2019	18:00	6963-0
MXG4363/TO	30218756100	AGETO	RE00322001	27/06/2019	15:45	6068-2
QVB6804/PA	17995868000171	AGETO	RE00322000	27/06/2019	13:50	6823-1
ILQ3692/BA	52446662900	AGETO	RE00321999	27/06/2019	13:10	6823-1
ONT1930/GO	37331154000176	AGETO	RE00321998	27/06/2019	11:50	6831-1
MEW8980/RS	27243141072	AGETO	RE00321996	27/06/2019	11:07	6831-1
BXF9475/SP	18149491864	AGETO	RE00321995	27/06/2019	09:35	6831-1
CVN3895/SP	10430937881	AGETO	RE00321993	27/06/2019	09:11	6831-1
OLJ1986/TO	95085777115	AGETO	RE00322003	27/06/2019	18:36	5746-1
AOE3802/PR	91868033953	AGETO	RE00322007	28/06/2019	17:20	6963-0
PTM6423/MA	41379744000146	AGETO	RE00322004	28/06/2019	11:20	6823-1
AMW8755/BA	22711589587	AGETO	RE00323211	28/06/2019	01:25	6823-1
GEZ3430/SP	11913379000147	AGETO	RE00322502	28/06/2019	13:22	6610-2
DRU3939/SP	04409735000124	AGETO	RE00322945	28/06/2019	09:11	6823-1
QDR5111/SP	04409735000124	AGETO	RE00284879	28/06/2019	09:08	6823-1
NKU4540/GO	33302529104	AGETO	RE00322946	28/06/2019	09:43	6831-1
MEJ9722/SC	53206193915	AGETO	RE00322947	28/06/2019	12:52	6831-1
OKD3028/SC	26749700000177	AGETO	RE00304560	28/06/2019	17:37	6831-1
PTM0515/MA	28639056000100	AGETO	RE00322006	28/06/2019	11:20	6823-1
OOE8636/GO	09636776000177	AGETO	RE00322010	29/06/2019	10:08	6840-2
NRZ0114/MS	08888277000104	AGETO	RE00322009	29/06/2019	09:10	6831-1
PBVO160/DF	04918453000152	AGETO	RE00304624	29/06/2019	12:27	6823-1
PUB3868/MG	03212137000106	AGETO	RE00304625	29/06/2019	19:01	5746-3
PUB3868/MG	03212137000106	AGETO	RE00304626	29/06/2019	19:01	5835-0
NRZ2462/MS	18641494000159	AGETO	RE00322008	29/06/2019	09:00	6831-1
EZU3942/SP	08588911000789	AGETO	RE00284882	29/06/2019	09:54	6840-2
POJ5009/CE	06890941000124	AGETO	RE00322504	29/06/2019	09:50	6068-2
OGV7068/GO	02064095000132	AGETO	RE00322503	29/06/2019	06:48	6823-1
JUT0739/PA	00130192287	DETRAN	TO00223819	26/06/2019	10:48	5185-1
NLE4612/GO	01755638108	DETRAN	TO00223818	26/06/2019	10:47	5185-1
JGW2129/TO	33168997315	DETRAN	TO00223817	26/06/2019	10:43	5185-1
DSQ8998/TO	02976607133	DETRAN	TO00223815	26/06/2019	10:28	5185-1
PRG1164/GO	01300252162	DETRAN	TO00223816	26/06/2019	10:42	7633-1
JGP2667/TO	78418577134	DETRAN	TO00185741	28/06/2019	08:00	6599-2
HPL9695/TO	00533605164	DETRAN	TO00308782	28/06/2019	01:50	5010-0
QKM3475/TO	08240771000168	DETRAN	TO00315871	26/06/2019	21:25	5738-0
QKM3475/TO	08240771000168	DETRAN	TO00315872	26/06/2019	21:25	5819-1
JIH7768/DF	50498304191	DETRAN	TO00315873	26/06/2019	22:50	5010-0
QKM1973/TO	54762308234	DETRAN	TO00323320	28/06/2019	07:11	6637-1
QKG4173/TO	03006836189	DETRAN	TO00323321	28/06/2019	07:56	7633-2
MWP8402/TO	97394114104	DETRAN	TO01093094	30/06/2019	01:00	5010-0
HPY9411/MA	40237923300	DETRAN	TO01091015	29/06/2019	18:05	6599-2
QKC9111/TO	64894614120	DETRAN	TO01091013	29/06/2019	16:42	5010-0
HPY9411/MA	40237923300	DETRAN	TO01091014	29/06/2019	18:05	5010-0
OBW6770/PA	98345869149	DETRAN	TO00891250	29/06/2019	00:04	6912-0
OYB4666/TO	058350221135	DETRAN	TO01115187	28/06/2019	11:30	5010-0
OLJ4461/TO	75837269134	DETRAN	TO01115188	29/06/2019	00:30	6912-0
OLJ4461/TO	75837269134	DETRAN	TO01115189	29/06/2019	00:30	5010-0
MWP8402/TO	97394114104	DETRAN	TO01093093	30/06/2019	01:00	6599-2
QBC2989/MT	05566275000100	AGETO	RE00323589	23/06/2019	18:25	6823-1
AXJ5419/PR	33038232000198	AGETO	RE00331381	23/06/2019	05:42	6980-0
AXJ5419/PR	33038232000198	AGETO	RE00331382	23/06/2019	05:42	6823-1
QPS7950/MG	02443834000105	AGETO	RE00323540	23/06/2019	08:47	6823-1
AXJ5419/PR	33038232000198	AGETO	RE00331380	23/06/2019	05:42	6971-0
OMR7676/GO	32551405000104	AGETO	RE00323541	24/06/2019	10:13	6823-1
QAO6387/MS	11455829000103	AGETO	RE00323538	24/06/2019	08:54	6823-1
NRZ0082/MS	16775837000142	AGETO	RE00323590	24/06/2019	08:59	6823-1
OOK2608/MS	11455829000103	AGETO	RE00323539	24/06/2019	09:19	6823-1
BBK6019/PR	02448928908	AGETO	RE00323542	24/06/2019	15:55	6823-1
BBM8641/PR	12048604000197	AGETO	RE00323543	24/06/2019	16:05	6823-1
ATC9899/PR	06161433000105	AGETO	RE00323544	24/06/2019	16:14	6823-1
NDG4915/RO	04778961000182	AGETO	RE00331361	25/06/2019	15:04	6823-1
AIP3975/PA	01821434145	AGETO	RE00331293	26/06/2019	15:50	6823-1
HCJ9669/MG	23179329000167	AGETO	RE00331292	26/06/2019	12:25	6823-1
OMOI1789/GO	15098835000101	AGETO	RE00331291	26/06/2019	09:54	6823-1
MMB6380/RS	21939064000122	AGETO	RE00331215	26/06/2019	06:39	6823-1
MXG2249/TO	32839456249	DETRAN	TO00174442	26/06/2019	17:25	5525-0
MVO5602/TO	01701551101	DETRAN	TO00174443	29/06/2019	00:10	5010-0
MVO5602/TO	01701551101	DETRAN	TO00174444	29/06/2019	00:10	6637-2
JRB7979/BA	60761962549	DETRAN	TO00242339	27/06/2019	19:50	6050-1
JRB7979/BA	60761962549	DETRAN	TO00242340	27/06/2019	19:52	6050-1
HUN4441/TO	09379681100	DETRAN	TO00242376	27/06/2019	08:36	7366-2
MWQ5221/TO	02143555270	DETRAN	TO00242377	27/06/2019	09:45	6050-1
EQT0423/TO	70613042190	DETRAN	TO00242378	27/06/2019	09:50	7633-2
OYC9080/TO	03432456000119	DETRAN	TO00242379	27/06/2019	09:54	7366-2
JIZ7031/DF	11566299187	DETRAN	TO00242380	27/06/2019	10:00	7366-2
JKP5723/TO	66548241134	DETRAN	TO00242381	27/06/2019	10:30	6050-1

QJM0504/MA	02021015335	DETRAN	TO00242382	27/06/2019	14:32	6050-1
BWJ5311/TO	36483893191	DETRAN	TO00242383	27/06/2019	17:00	5037-1
MWB1192/TO	06390004102	DETRAN	TO00242384	27/06/2019	18:21	6050-1
ONF9023/GO	04007924198	DETRAN	TO00242385	27/06/2019	22:00	5010-0
JV07404/PA	19525982149	DETRAN	TO00242387	28/06/2019	19:10	6530-0
JGW4424/TO	22765840172	DETRAN	TO00242388	28/06/2019	21:30	6530-0
MW05770/TO	97603384320	DETRAN	TO00292433	26/06/2019	15:00	5010-0
MW05770/TO	97603384320	DETRAN	TO00292434	26/06/2019	15:00	6912-0
HYJ6851/TO	00801510198	DETRAN	TO00292435	27/06/2019	15:30	5010-0
HYJ6851/TO	00801510198	DETRAN	TO00292436	27/06/2019	15:30	6599-2
MWY7553/TO	39583708291	DETRAN	TO00292437	29/06/2019	01:30	6599-2
MWY7553/TO	39583708291	DETRAN	TO00292438	29/06/2019	01:30	5010-0
MWC1543/TO	06860698110	DETRAN	TO00324467	28/06/2019	19:30	6645-0
MWC1543/TO	06860698110	DETRAN	TO00324466	28/06/2019	19:30	6637-2
MXF8513/TO	05216525106	DETRAN	TO00324569	28/06/2019	17:00	6599-2
QDH9738/PA	57415528204	DETRAN	TO00323323	28/06/2019	11:45	5541-1
QKD9708/TO	06818342183	DETRAN	TO00323362	27/06/2019	07:35	5010-0
QKD9708/TO	06818342183	DETRAN	TO00323363	27/06/2019	07:35	5738-0
QKG0596/TO	04965749146	AGETO	RE00317733	18/06/2019	16:17	6653-1
PAJ4780/DF	60078766591	AGETO	RE00317734	18/06/2019	16:26	6599-2
FMG3857/TO	77798619100	AGETO	RE00307735	18/06/2019	16:37	5185-2
OLK0785/TO	0254428123	AGETO	RE00317895	19/06/2019	18:35	7242-2
OLJ8732/TO	05385508489	AGETO	RE00291819	19/06/2019	18:15	6912-0
HDQ2915/TO	05345972893	AGETO	RE00318556	19/06/2019	08:30	6599-2
NGG7592/GO	95238522134	AGETO	RE00318555	19/06/2019	08:20	6653-1
MDI3730/SC	95176845920	AGETO	RE00318414	19/06/2019	08:21	7242-2
MWQ6631/TO	11783200000184	AGETO	RE00318415	19/06/2019	08:34	6599-2
MWQ6631/TO	11783200000184	AGETO	RE00318416	19/06/2019	08:34	6602-0
QKG3561/TO	81331223172	AGETO	RE00318417	19/06/2019	08:48	6599-2
MWS2902/TO	00264637178	AGETO	RE00318418	19/06/2019	09:53	6599-2
QKD9708/TO	06818342183	DETRAN	TO00323364	27/06/2019	07:35	6912-0
JD28812/TO	02926262159	DETRAN	TO00323622	28/06/2019	04:22	6610-2
MWE6045/TO	73503037187	DETRAN	TO00152571	29/06/2019	07:52	6599-2
QWA3101/TO	70574708197	DETRAN	TO01041687	28/06/2019	18:00	5010-0
QWA3101/TO	70574708197	DETRAN	TO01041689	28/06/2019	18:00	6599-2
MWJ0218/TO	01410833100	DETRAN	TO01041690	27/06/2019	17:30	5010-0
MWJ0218/TO	01410833100	DETRAN	TO01041691	27/06/2019	17:30	6599-2
OGF0431/GO	03801783111	DETRAN	TO00149763	29/06/2019	17:40	6599-2
MWR6141/TO	04530740145	DETRAN	TO00770920	28/06/2019	10:00	5010-0
MWF2991/TO	96018364115	DETRAN	TO00727513	28/06/2019	09:32	6599-2
JVD5732/TO	04175151389	DETRAN	TO00272514	28/06/2019	18:28	6530-0
QKK2903/TO	04890321188	DETRAN	TO01086623	30/06/2019	01:40	7048-1
MWS2902/TO	00264637178	AGETO	RE00318421	19/06/2019	08:55	5045-0
OYA0630/TO	01397058307	AGETO	RE00318422	19/06/2019	09:38	6599-2
MWB7746/TO	05611012132	AGETO	RE00318701	19/06/2019	08:03	5037-1
JTT12159/TO	01505789117	AGETO	RE00318702	19/06/2019	08:08	5045-0
QKM6543/TO	71177266105	AGETO	RE00318703	19/06/2019	08:23	5010-0
PQI5572/GO	38030136153	DETRAN	TO00977595	29/06/2019	16:30	5541-2
OYA1215/TO	00968282705	DETRAN	TO00977594	29/06/2019	16:25	5541-2
OLM3883/TO	04947159103	AGETO	RE00318704	19/06/2019	08:36	6599-2
MWR4054/TO	02511892103	AGETO	RE00318705	19/06/2019	08:52	5045-0
QKB0277/TO	04310353185	AGETO	RE00318706	19/06/2019	09:23	6599-0
MXB8516/TO	91290660182	SMTS	GU00027337	26/06/2019	16:21	5185-1
OLJ0950/TO	25822080600	SMTS	GU00027338	26/06/2019	16:23	7366-2
OBG0770/DF	04195323746	SMTS	GU00027339	26/06/2019	16:25	5185-1
OYC8707/TO	41633598004	SMTS	GU00027604	26/06/2019	15:48	7366-2
KHY3047/TO	02373843102	AGETO	RE00318707	19/06/2019	09:40	5045-0
QKL0846/TO	82619710172	SMTS	GU00027663	26/06/2019	16:13	6122-0
EAK6550/SP	28675441000102	AGETO	RE00318708	19/06/2019	09:48	7242-2
MWH7881/TO	02197080105	SMTS	GU00027664	26/06/2019	16:16	6122-0
NGV1127/GO	16277058134	SMTS	GU00027662	26/06/2019	16:08	6122-0
QKC4705/TO	02360573160	SMTS	GU00027516	26/06/2019	10:08	5185-1
CRN5027/RS	29416531049	SMTS	GU00027515	26/06/2019	10:03	5185-1
KET6262/TO	86868500149	SMTS	GU00027513	26/06/2019	09:58	5185-1
PRA5746/GO	03809117102	SMTS	GU00027517	26/06/2019	11:05	5185-1
JGK2461/GO	47191872187	SMTS	GU00027426	26/06/2019	10:30	5185-1
OLM8061/TO	74099060144	SMTS	GU00027427	26/06/2019	10:42	7633-2
QEH9923/TO	99116790120	SMTS	GU00027658	26/06/2019	11:00	5487-0
QKM8446/TO	48899771049	SMTS	GU00027657	26/06/2019	10:49	5185-1
MWW8929/TO	02937080103	SMTS	GU00027656	26/06/2019	10:09	5185-1
MWP2993/TO	05918886109	SMTS	GU00027654	26/06/2019	10:05	5185-1
OLI2149/TO	33210144168	SMTS	GU00027653	26/06/2019	09:58	5185-1
QKH6432/TO	83284800182	SMTS	GU00027660	26/06/2019	15:53	6122-0
QKR8057/TO	46776842353	SMTS	GU00027661	26/06/2019	16:01	6122-0
NLJ1549/GO	85286532187	SMTS	GU00027141	27/06/2019	15:49	7366-2
QKF4056/TO	01833494903	SMTS	GU00027140	27/06/2019	15:46	7366-2
PQE0780/TO	49407843115	SMTS	GU00027139	27/06/2019	15:37	5185-1
OVS6171/DF	00971123136	SMTS	GU00027138	27/06/2019	15:34	5991-0

OBG0770/DF	04195323746	SMTS	GU00027143	27/06/2019	16:46	5991-0
LSF3428/TO	28137290000139	SMTS	GU00026797	27/06/2019	15:25	5487-0
MVV4937/TO	64386341153	SMTS	GU00026798	27/06/2019	16:18	5185-1
OSX6343/GO	03297672161	SMTS	GU00027341	27/06/2019	16:36	7366-2
NST2884/TO	52759750906	SMTS	GU00027340	27/06/2019	15:15	7633-2
QKK2994/TO	82662614153	SMTS	GU00027518	27/06/2019	16:23	5991-0
QKK4415/TO	07105797000130	AGETO	RE00318709	19/06/2019	10:00	6556-1
NVZ0581/TO	93128703787	AGETO	RE00317893	19/06/2019	09:59	5010-0
NGI6273/TO	08221903469	AGETO	RE00318423	19/06/2019	10:20	5185-1
MXX9310/MA	05625772000132	AGETO	RE00331314	26/06/2019	00:46	6823-1
OZV0480/BA	13824441000150	AGETO	RE00331409	26/06/2019	02:26	5835-0
QBH2202/MT	10280806000134	AGETO	RE00331370	26/06/2019	06:10	6971-0
NFT4216/TO	01546070109	AGETO	RE00317890	19/06/2019	09:30	6580-0
QBH2202/MT	10280806000134	AGETO	RE00331371	26/06/2019	06:10	6980-0
QBH2202/MT	10280806000134	AGETO	RE00331372	26/06/2019	06:10	6840-1
ONS0507/GO	15840433000122	AGETO	RE00331406	26/06/2019	06:07	6980-0
ONS0507/GO	15840433000122	AGETO	RE00331404	26/06/2019	09:07	6823-1
MXE4669/TO	33682925104	AGETO	RE00317891	19/06/2019	09:42	7242-2
ONS0507/GO	15840433000122	AGETO	RE00331405	26/06/2019	06:07	6971-0
BBY5053/PR	08359402000199	AGETO	RE00331358	25/06/2019	09:47	6823-1
PBC1589/MA	96234660304	AGETO	RE00317892	19/06/2019	09:52	7242-2
NWJ6573/GO	02096451000108	AGETO	RE00331359	25/06/2019	10:51	6823-1
QIF1974/SC	80432693000120	AGETO	RE00331313	25/06/2019	13:56	6823-1
QIT1364/SC	80432693000120	AGETO	RE00331360	25/06/2019	14:00	6823-1
OMO1779/GO	15098835000101	AGETO	RE00331312	25/06/2019	08:50	6823-1
MJQ0801/RO	11821379000117	AGETO	RE00331363	25/06/2019	20:57	6823-1
QKF1782/TO	09275695000199	AGETO	RE00317894	19/06/2019	10:05	7242-2
OMK1951/GO	04619117000109	AGETO	RE00331362	25/06/2019	16:55	6823-1
PRJ9570/GO	14370003000121	AGETO	RE00331383	25/06/2019	23:55	6971-0
PRJ9570/GO	14370003000121	AGETO	RE00331384	25/06/2019	23:55	6980-0
FPN6052/SP	07894090891	AGETO	RE00318173	19/06/2019	08:10	5029-1
PRJ9570/GO	14370003000121	AGETO	RE00331385	25/06/2019	23:55	5746-3
OPV9797/GO	14370003000121	AGETO	RE00331401	25/06/2019	18:59	6971-0
OPV9797/GO	14370003000121	AGETO	RE00331402	25/06/2019	18:59	5746-3
OPV9797/GO	14370003000121	AGETO	RE00331403	25/06/2019	18:59	6980-0
QPT5452/MG	26379948000193	AGETO	RE00323595	27/06/2019	10:20	6823-1
MWN8089/TO	56545959115	AGETO	RE00318175	19/06/2019	08:25	6769-0
AXG4220/MT	01895390000178	AGETO	RE00323139	27/06/2019	11:40	6823-1
NSD2549/MS	16775837000142	AGETO	RE00323140	27/06/2019	15:00	6823-1
GAJ2159/PR	08321106000107	AGETO	RE00323593	27/06/2019	17:05	6610-2
JVL2748/TO	03795042437	AGETO	RE00318413	19/06/2019	08:04	5185-2
AKR4044/PR	16915748000154	AGETO	RE00331294	27/06/2019	06:49	6823-1
ATN9367/PR	16915748000154	AGETO	RE00323138	27/06/2019	06:48	6823-1
OPG1016/MG	0316765000130	AGETO	RE00331295	28/06/2019	06:50	6823-1
MWN8089/TO	56545959115	AGETO	RE00318174	19/06/2019	08:25	5045-0
FRV7199/MT	26986400000101	AGETO	RE00331296	28/06/2019	07:47	6823-1
JHF1638/DF	09278734608	AGETO	RE00298451	19/06/2019	09:40	6599-2
NWN2648/GO	23233800100	AGETO	RE00298452	19/06/2019	10:00	6599-2
QCX2202/MT	10280806000134	AGETO	RE00331364	29/06/2019	08:29	6823-1
NVR9257/GO	58590765172	AGETO	RE00298205	19/06/2019	09:00	5010-0
QKM3650/TO	75831990001008	AGETO	RE00331317	29/06/2019	08:54	6823-1
NVR9257/GO	58590765172	AGETO	RE00298206	19/06/2019	09:00	6599-2
NVZ1952/GO	22230319191	AGETO	RE00298207	19/06/2019	09:44	6599-2
NVZ1952/GO	22230319191	AGETO	RE00298208	19/06/2019	09:41	6580-0
NVZ1952/GO	22230319191	AGETO	RE00298209	19/06/2019	09:44	5045-0
QKA1095/TO	03272374140	AGETO	RE00318714	19/06/2019	20:08	5010-0
QKF6981/TO	17431860000182	AGETO	RE00318712	19/06/2019	03:37	6564-0
GRX6281/TO	04820684183	AGETO	RE00318711	19/06/2019	05:30	5185-2
QKH3699/TO	85062030153	AGETO	RE00318710	19/06/2019	17:12	5185-2
HCY3979/TO	71354808134	AGETO	RE00318424	19/06/2019	17:12	6599-2
QGR3665/TO	046006549104	AGETO	RE00318425	19/06/2019	17:47	6599-2
MWP9018/TO	93992343200	AGETO	RE00318236	20/06/2019	10:35	5010-0
OXD6707/PI	00396002382	AGETO	RE00318505	20/06/2019	10:00	5010-0
MUC7271/TO	73426857200	AGETO	RE00318502	20/06/2019	09:30	5010-0
MWR9141/TO	03894331100	AGETO	RE00318718	20/06/2019	08:40	5010-0
NWZ0568/MA	34353097334	AGETO	RE00291820	20/06/2019	18:30	5010-0
NWZ0568/MA	34353097334	AGETO	RE00291821	20/06/2019	18:30	6912-0
HPA5284/MA	81258240300	AGETO	RE00291823	20/06/2019	18:30	6599-2
OIU8471/MA	19637128387	AGETO	RE00318503	20/06/2019	09:20	5045-0
OUT4767/GO	59836938168	SMTS	GU00027520	27/06/2019	16:51	5991-0
QKE7156/TO	04926446162	AGETO	RE00318720	20/06/2019	09:10	5045-0
MVY568/TO	43036040978	AGETO	RE00311239	20/06/2019	08:20	5045-0
QKG6260/TO	01775251168	SMTS	GU00027561	27/06/2019	15:32	6122-0
MWK1828/TO	32339801187	SMTS	GU00027560	27/06/2019	15:08	5991-0
OPQ2992/TO	49170619115	SMTS	GU00027611	28/06/2019	15:34	5991-0
QKK9998/TO	64907627149	SMTS	GU00027350	28/06/2019	14:55	5991-0

FAPT

PORTARIA Nº 010/2019/GABPRES/FAPT

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 472 - NM, de 26 de fevereiro de 2019, publicado na edição 5.308/2019 do D.O.E;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CHARLES PEREIRA NOLETO, Matrícula 11660490 a responder pelo setor de patrimônio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins - FAPT.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS - FAPT, em Palmas - TO, aos dezois dias do mês de julho de 2019.

MÁRCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 011/2019/GABPRES/FAPT

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição do Estado, e consoante o disposto no ATO nº 472 - NM, de 26 de fevereiro de 2019, publicado na edição 5.308/2019 do D.O.E;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Federal, e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, no Decreto Estadual nº 4.480, de 23 de janeiro de 2012, a PORTARIA SECAD/SEFAZ/CGE Nº 40, de 23 de novembro de 2015, bem como o Balanço Geral do Estado do exercício de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário anual;

CONSIDERANDO que se faz necessário a baixa de materiais permanentes (imobilizado) e de consumo que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade:

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Supervisão do Patrimônio Público, com o objetivo de realizar o levantamento geral dos bens patrimoniais existentes no Patrimônio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins - FAPT.

Art. 2º DESIGNAR os servidores CHARLES PEREIRA NOLETO, matrícula n. 116.604.90-1 FERNANDA FONSECA AYRES, matrícula n. 106.9284-4 e ELISSANDRA ALVES COELHO, matrícula n. 101.505-2 sob a presidência do primeiro, para compor esta Comissão.

Art. 3º A Comissão de Inventário do Patrimônio da FAPT tem por finalidade coordenar a realização do Inventário de Bens Permanentes e apresentar relatório, quanto aos resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos equipamentos e materiais permanentes em uso com os registros patrimoniais e cadastrais e dos valores avaliados.

JSN1942/BA	00608122149	AGETO	RE00317698	20/06/2019	08:12	5185-2
QKJ1875/TO	60843080230	AGETO	RE00318235	20/06/2019	10:15	6812-0
FGW8883/SP	229057090000250	AGETO	RE00318504	20/06/2019	09:49	6408-0
MWP9018/TO	93992343200	AGETO	RE00318237	20/06/2019	10:40	6599-2
CSF0834/TO	98307320100	AGETO	RE00318234	20/06/2019	10:00	6599-2
NEV6500/TO	64101487120	SMTS	GU00027342	28/06/2019	09:11	7366-2
AVJ7901/TO	05612177933	SMTS	GU00027343	28/06/2019	09:57	5185-1
MWA8749/TO	06341993900	AGETO	RE00317700	20/06/2019	08:37	6599-2
NGX6693/TO	82377405134	SMTS	GU00027608	28/06/2019	14:55	5991-0
QKJ2983/TO	01579256171	AGETO	RE00317699	20/06/2019	08:31	6599-2
NWC5226/TO	25043449000168	SMTS	GU00027609	28/06/2019	15:16	5991-0
MWZ2254/TO	94023417149	SMTS	GU00027610	28/06/2019	15:24	5185-1
KCV2740/TO	41760360287	AGETO	RE00318507	20/06/2019	10:47	6599-2
MWZ26871/TO	07502606106	AGETO	RE00318506	20/06/2019	11:20	6599-2
OTO2071/TO	00336364199	SMTS	GU00027147	28/06/2019	10:20	5185-1
OGO2010/GO	75491664120	AGETO	RE00318715	20/06/2019	08:10	6599-2
OLN6693/TO	34792325153	AGETO	RE00318719	20/06/2019	08:50	6599-2
PRT1280/GO	04724715000490	SMTS	GU00027146	28/06/2019	10:10	5185-1
OYA4952/TO	19232373149	AGETO	RE00318721	20/06/2019	09:10	6599-2
MWW7178/TO	00591273179	SMTS	GU00027145	28/06/2019	09:42	6122-0
MWE5382/TO	02729549188	AGETO	RE00318176	20/06/2019	10:10	6599-2
MVS0482/TO	02857392125	SMTS	GU00027144	28/06/2019	09:40	6122-0
MWJ9374/TO	56328860387	AGETO	RE00311241	20/06/2019	10:35	6599-2
MWL8851/TO	93669933115	SMTS	GU00026799	28/06/2019	09:48	5991-0
MWE5382/TO	02729549188	AGETO	RE00318177	20/06/2019	10:10	6556-1
KCV2740/TO	41760360287	AGETO	RE00318508	20/06/2019	10:35	7242-2
MWV6201/TO	01562048198	AGETO	RE00318716	20/06/2019	08:20	7242-2
MXG2250/TO	01279145000136	AGETO	RE00318717	20/06/2019	08:30	7242-2
MWH4388/TO	64524655115	AGETO	RE00318725	20/06/2019	10:00	6858-0
OLL7448/TO	05728337171	SMTS	GU00027344	28/06/2019	10:20	5185-1
NGV7288/TO	18896537134	SMTS	GU00027345	28/06/2019	10:23	5185-1
QKC1349/TO	00591272105	SMTS	GU00027346	28/06/2019	11:01	5185-1
NKC3046/GO	31903070163	AGETO	RE00298363	20/06/2019	09:21	6599-2
KJJ5819/PR	02845038941	AGETO	RE00318509	20/06/2019	16:00	6408-0
JOY8898/BA	99699567520	AGETO	RE00318510	20/06/2019	19:15	5010-0
MWF2559/TO	25063959000105	AGETO	RE00318726	20/06/2019	10:15	5010-0
MWJ4388/TO	00536682194	AGETO	RE00318238	20/06/2019	16:25	5010-0
MWJ4388/TO	00536682194	AGETO	RE00318239	20/06/2019	16:25	6599-2
MWN7632/TO	04315040169	AGETO	RE00311242	20/06/2019	16:10	5010-0
NQY4835/CE	82880107334	AGETO	RE00311244	20/06/2019	17:00	5045-0
MXG3789/TO	39803201387	AGETO	RE00318611	21/06/2019	16:00	5967-0
NUD1786/TO	04534334133	AGETO	RE00318610	21/06/2019	21:00	5045-0
PAS9728/DF	95009299100	AGETO	RE00318461	21/06/2019	10:20	5045-0
PAS9728/DF	95009299100	AGETO	RE00318460	21/06/2019	10:20	6599-2
MWS9099/TO	05151285114	AGETO	RE00318722	20/06/2019	09:30	5010-0
QKG3012/TO	01070598194	AGETO	RE00318233	20/06/2019	08:30	5045-0
QKJ3936/TO	08031584320	AGETO	RE00160277	20/06/2019	22:40	5525-0
QKJ3973/TO	00425396762	AGETO	RE00160259	20/06/2019	16:40	5738-0
MWT1349/TO	50799576115	AGETO	RE00318459	21/06/2019	10:01	6580-0
MWT1349/TO	50799576115	AGETO	RE00318458	21/06/2019	10:01	6599-2
ELI2208/TO	21251533515	SMTS	GU00027347	28/06/2019	11:05	7366-2
MWJ5860/TO	23629223168	AGETO	RE00318457	21/06/2019	09:40	6599-2
OOC7260/GO	70250903105	AGETO	RE00318456	21/06/2019	08:20	6599-2
OVV6681/TO	81260555100	SMTS	GU00027348	28/06/2019	11:19	5185-1
FQL9166/SP	05020091871	AGETO	RE00318114	21/06/2019	11:00	6599-2
JHJ0256/ID	04059189120	AGETO	RE00318185	21/06/2019	10:24	6599-2
OYB9019/TO	24637548187	SMTS	GU00027149	28/06/2019	16:28	5185-1
JTX0991/TO	03249267155	SMTS	GU00027349	28/06/2019	11:21	5185-1
QOB7298/IMG	07563781000414	AGETO	RE00318182	21/06/2019	05:11	5185-2
OLJ2424/TO	80508286115	SMTS	GU00027605	28/06/2019	10:43	5991-0
JJA8264/DF	06256082168	AGETO	RE00318184	21/06/2019	10:09	6599-2
AKO0318/TO	39429636120	SMTS	GU00027606	28/06/2019	10:46	5991-0
MWS7653/TO	29230446149	SMTS	GU00027607	28/06/2019	10:49	5207-0
MWR8888/TO	57812098168	AGETO	RE00318183	21/06/2019	09:30	6599-2
EYF6999/GO	00900061197	SMTS	GU00027809	28/06/2019	16:12	6050-1
QKB3650/TO	18528625000149	SMTS	GU00027808	28/06/2019	16:10	7366-2
MWU0273/TO	35451602115	SMTS	GU00027807	28/06/2019	15:45	7366-2
OYC5819/TO	21652341153	SMTS	GU00027806	28/06/2019	15:04	5185-1
OBV4232/PA	85906301291	SMTS	GU00027805	28/06/2019	15:20	5991-0
ONJ2573/GO	02435809166	SMTS	GU00027804	28/06/2019	15:03	5185-1
MXE9447/TO	05989349106	SMTS	GU00027803	28/06/2019	15:00	7633-2
MXD2127/TO	02190425190	SMTS	GU00027802	28/06/2019	14:53	5991-0
QKB2430/TO	35836539120	SMTS	GU00027801	28/06/2019	14:56	7366-2
OGO7650/GO	79943888172	SMTS	GU00027431	28/06/2019	16:20	7633-2
OLK6284/TO	55081215953	SMTS	GU00027562	28/06/2019	15:33	7625-2
PQO2436/TO	00698501195	SMTS	GU00027810	28/06/2019	16:21	7366-2

Art. 4º Compete à Comissão proceder a atos pertinentes à regulamentação de eventuais pendências, inclusive, sindicância para apuração de responsabilidade e lesão ao acervo, vistoriar e avaliar os bens inservíveis e sinistrados para afins de baixa, alienação e implementação do processo de depreciação, reavaliação e redução de valor recuperável dos bens móveis

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS - FAPT, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de julho de 2019.

MÁRCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA
Presidente

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL PPSUS - 01/2018 - FAPT/TO-DECIT/SCTIE/MS-CNPQ - PROGRAMA DE PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos II e IV, e o ATO nº 472- NM. De 26 de fevereiro de 2019, publicado na edição 5.308/2019 do D.O.E, torna público o resultado PRELIMINAR, conforme tabela abaixo.

Considerando o Convênio nº 837598/2016 FAPT/TO-Decit/SCTIE/MS-CNPQ, de 22 de dezembro de 2016, com o objetivo de dar continuidade ao Programa de Pesquisa para o SUS: gestão compartilhada em Saúde/PPSUS;

Considerando o EDITAL PPSUS - 01/2018, assinado no dia 16 de agosto de 2018, e publicado no dia 21 de agosto de 2018 no diário oficial nº 5.181;

Considerando o resultado da Comissão de Especialistas, a qual ocorreu no dia 27 de junho de 2019;

Considerando o resultado do Comitê Gestor, a qual ocorreu no dia 28 de junho de 2019;

Abre prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da publicação deste resultado, para apresentação de recurso junto à FAPT.

PROJETOS APROVADOS- PRIORIDADE 1 (classificação por nota)		
Nº	COORDENADOR	PROJETO
1º	Daniella Pires Nunes	Cuidadores de idosos dependentes no município de Palmas: o significado do cuidar e o impacto de intervenção educativa na sobrecarga
2º	Jucimária Dantas Galvão	Efetividade da marcação combinada de p16 e Ki67 na referência de mulheres com citologia ASC-US ou LSIL para colposcopia
3º	Maikon Chaves de Oliveira	Dificuldades enfrentadas para reinserção social na visão dos familiares dos usuários acometidos por sofrimentos mentais assistidos no CAPS-AD do município de Augustinópolis - TO
4º	Fabício Souza Campos	Vigilância de arbovírus através do sequenciamento de nova geração em amostras de mosquitos coletados em Tocantins
5º	Ana Maria da Costa Teixeira Carneiro	As dificuldades enfrentadas pelas enfermeiras da atenção básica município de Augustinópolis - TO para atingir as metas pactuadas dos indicadores de saúde do SISPACTO
6º	José Carlos Ribeiro Júnior	Perigos microbiológicos e micotoxigênicos à saúde pública dos alimentos de origem animal informalmente comercializados no norte do Tocantins
7º	Carla Simone Seibert	O Acidente Botrópico no Tocantins: epidemiologia, fatores ambientais e toxicidade do veneno
8º	Horliys Gomes Barreto	Validação e confiabilidade de kits de diagnósticos para detecção do Zika vírus via RT-qPCR
9º	Warley Gramacho da Silva	Mineração de dados como ferramenta de auxílio à análise do perfil etiológico e suscetibilidade a antimicrobianos em isolados de urocultura no estado do Tocantins

PROJETOS CLASSIFICADOS-PRIORIDADE 2* (classificação por nota)		
Nº	COORDENADOR	PROJETO
10º	Helcileia Dias Santos	Estudo da flutuação mensal e infecção natural por Leishmania Infantum em flebotomíneos capturados em Araguaína, Tocantins
11º	Lidiane Salvatierra Paz Trigueiro	Aspectos epidemiológicos, biológicos e etnológicos dos acidentes tóxicos por animais peçonhentos

*O Comitê gestor avaliou o equivalente a 10% das propostas aprovadas para recomendação como Prioridade 2 (aprovadas, mas não financiadas por falta de recurso). Estas propostas poderão ser financiadas, caso exista novo aporte de recursos financeiros, além daquele estipulado pela Chamada, ou caso algum projeto aprovado não seja outorgado pela FAPT.

Palmas - TO, 05 de julho de 2019.

MARCIO ANTONIO DA SILVEIRA
Presidente da FAPT

IGEPREV

PORTARIA Nº 813, DE 04 DE JULHO DE 2019.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária da segurada Mary-Langela Gomes Wanderley Padilha.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 04 de julho de 2018, os proventos da segurada MARY-LANGELA GOMES WANDERLEY PADILHA, CPF nº 301.004.021-00, aposentada por meio da Portaria nº 838/2018/GABPRES/IGEPREV/AP/SGD, de 26 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.147, de 04 de julho de 2018, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2018.45.100058PA.

Art. 2º ESTABELECEER que a segurada deverá ser submetida à avaliação médica pericial a cada três anos, a contar de 12 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 04 de julho de 2018.

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

UNITINS

ATO DECLARATÓRIO N. 24/2019/GABREITOR, DE 04 DE JULHO DE 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, e pelo o que consta do Requerimento n. 2019/20329/7574, de 03 de julho de 2019:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, a partir da data especificada:

Mat.	Nome	Função	A partir de
820649	Eduardo Pires do Nascimento Jorge	Prof. Especialista	22/07/2019

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de julho de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, divulga a Intenção de Registro de Preços da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, para futura AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento de ofício com sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações a esta Comissão, afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais - indicando a fonte de recurso, quantitativos e prazo;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "Órgão Participante Inicializador" aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

Poderá ser apresentado ainda, termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, juntamente com os documentos acima mencionados.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: unitins.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelo telefone: (63) 3218-2995. O prazo final para apresentação das manifestações é dia 22/07/2019, às 18hs.

Palmas-TO, 17 de julho de 2019.

Larissa Suyenne Tavares Sales
Pregoeira

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 196, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANGÉLICA PERES BRAGA do cargo em comissão Chefe de Setor DADP-2, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins

Art. 2º Nomear, ANGÉLICA PERES BRAGA, no cargo em comissão de Gerente de Núcleo II - DADP-3, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas -TO, aos 17 dias do mês de julho de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO SEI Nº: 18.0.000002093-8
INTERESSADOS: FLEXIMADE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS LTDA
ASSUNTO: RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2019 (SRP).
TEOR DA DECISÃO: [...] Ante o exposto, e em atendimento às normas legais e do instrumento convocatório, CONHEÇO do recurso por ser tempestivo, mas, no mérito nego-lhe provimento pelas razões acima aduzidas, mantendo-se incólume a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa FLEXIMADE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 24.120.787/0001-93, alusiva ao item 09 do Pregão Eletrônico nº 04/2019. Publique-se.
DATA DE ASSINATURA: 18/07/2019
SIGNATÁRIO: Fábio Monteiro dos Santos

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 18.0.000001227-7.
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
VOLUNTÁRIA: Karenn Jannaíne Fonseca Nogueira.
OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
DATA DA RESCISÃO: 19/12/2018.
SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
Karenn Jannaíne Fonseca Nogueira - Voluntária.

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 19.0.000001422-5.
Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
Voluntária: Fernando de Oliveira Gomes
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
Data de Assinatura 12/07/2019.
Signatários: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
Fernando de Oliveira Gomes - Voluntária.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 07 de agosto de 2019, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, a TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com Regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL cujo objeto é contratação de empresa especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE REDES FRIOS, conforme especificações e condições constantes do edital, seu termo de referência e anexos, processo nº 2019003658, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

O Edital poderá ser examinado no sítio: portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, no endereço acima citado, no horário de 13h:00min às 19h:00min, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone: (63) 3212-7243/7244 ou pelo e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas-TO, 18 de julho de 2019.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ARAGUACEMA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROC Nº 035/2019**

Extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação nº 002/2019, PROC nº 035/2019 Objeto: Contratação de Apresentação Artísticas Musical na Temporada de Praia Ano 2019, cujo o evento a realizar-se no dia 19 de Julho da CONTRATADA: TO BEM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.810.693/0001-60, situada na Av E, nº 1470, Qd-29-A, Lote 01, Sala 1601, CEP: 74.810-030 Jardim Goiás-GO, Neste ato representado pelo Sr. Wander Divino de Oliveira, Representante dos artistas LUIZA & MAURILO, Valor Total R\$ 30.000.00 (Trinta mil reais) Fundamento Legal: artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade Licitação emitida pela Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Turismo e meio Ambiente, Prefeita Municipal: Isabella Alves Simas Pereira. Ordenador de despesa Prefeitura Municipal de Araguacema-TO.

CAMPOS LINDOS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PUBLICA Nº 003/2019**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS LINDOS - TO, torna público que fará realizar:

CHAMADA PÚBLICA nº 003/2019, para credenciamento de empresas ou profissionais qualificados (pessoa jurídica e/ou pessoa física), para prestação de serviços como médico clínico geral para atender na Unidade de Básica de Saúde de Campos, de acordo com as especificações e quantidades constantes do Termo de referencia ANEXO I, parte integrante do edital. O recebimento da documentação ocorrerá no dia 01/08/2019 às 10h, na sede da Prefeitura Municipal. Mais informações pelo fone: (63) 3484-1199.

Campos Lindos - TO, 16 de julho de 2019.

Eliaquim Ferreira Mendonça
Secretário Municipal de Saúde

GURUPI**EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO DE ITENS Nº 001/2019 NA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2018**

Processo nº 2019009588. Ato: Remanejamento de Itens na Ata de Registro de Preços nº 028/2018, oriunda do Pregão Presencial nº 014/2018-SRP. Menor Preço por Item, Processo Licitatório nº 2018001310. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ E AREIA LAVADA. Partes: Secretaria Municipal de Educação (Órgão Gerenciador/Solicitante), e Secretaria Municipal de Infraestrutura (Órgão Participante/Cedente). Fornecedor: SANTA TEREZA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS BÁSICOS PARA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA-ME, CNPJ nº 01.042.633/0001-25. Assinatura: 18/07/2019. Eurípedes Fernandes Cunha - Secretaria Municipal de Educação de Gurupi-TO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2019

Processo nº 2018009456. Pregão Presencial nº 027/2019-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação. Detentoras: Aço Nobre Ind. Metalúrgica Ltda-ME, CNPJ nº 08.107.297/0001-09; Ligeirinho Indústria, Comércio e Distribuidora Ltda, CNPJ nº 09.317.219/0001-93; e Sinafer Ind. Com. e Serviços de Sinalização e Ferragens EIRELI, CNPJ nº 15.147.493/0001-64. Órgãos Participantes: Fundo Municipal de Assistência Social; Fundo Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Administração; Ciência e Tecnologia e Inovação; Planejamento e Finanças; Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente; Infraestrutura; Juventude e Esportes. Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE PRODUTOS METALÚRGICOS como: estantes, portas, portões, traves de futebol, mastro para rede de vôlei, grades de proteção, janela de aço, bem como serviço de instalação. Assinatura: 12/07/2019. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013 e Decreto nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislações pertinentes. Gurupi/TO, 18/07/2019.

Eurípedes Fernandes Cunha.
Secretário Municipal de Educação.

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019-SRP**

O Município de Gurupi - TO, através da Secretaria de Saúde, por intermédio do Secretário, TORNA PÚBLICA a SUSPENSÃO do Edital do Pregão Presencial nº 040/2019 - SRP, REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, MATERIAL HOSPITALAR, MOBILIÁRIO EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E MATERIAL DE COPA E COZINHA EM GERAL, marcada para realização no dia 18/07/2019, às 09:00hrs, em razão da ORDEM DE SUSPENSÃO emitida pela Secretaria de Saúde, por motivo de readequação das exigências legais constantes no Edital e Termo de Referência. Gurupi/TO, 17/07/2019. Gutierrez Borges Torquato.

LUZINÓPOLIS**AVISO DE RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 007/2019
REF: PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2019 - SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do Pregão Presencial 004/2019, objetivando a aquisições de combustível óleo diesel comum, óleo diesel S10, gasolina aditivada e gasolina comum, destinados a frota de veículos pertencente aos Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Prefeitura Municipal de Luzinópolis-TO, No Sistema Registro de Preço, realizado as 09h00min do dia 05 de Julho de 2019, onde chegou-se aos seguinte resultado: a empresa AUTO POSTO SÃO BENTO LTDA - EPP venceu os itens: 01; 02; 03 e 04 da Prefeitura, venceu os itens: 01; 02; 03 e 04 do Fundo de Educação, venceu os itens: 01; 02; 03 e 04 do Fundo de Saúde, venceu os itens: 01; 02; 03 e 04 do Fundo de Meio Ambiente, venceu os itens: 01; 02; 03 e 04 do Fundo de Assistência Social. Portanto desde a data desta publicação, o proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de registro de Preços com esta municipalidade.

Luzinópolis - TO 12 de Julho de 2019.

José Alves Damasceno Júnior
Pregoeiro

ATO EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS - TO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público os extrato da Ata de Registro de Preços do processo licitatório Pregão Presencial 004/2019, objetivando a aquisições de combustíveis óleo diesel, óleo diesel S10, Gasolina comum e Gasolina aditivada destinados a frota de veículos pertencente ao município de Luzinópolis - TO, No Sistema Registro de Preço, mediante as condições estabelecidas no Edital e Termo de Referência constantes no Anexo I do edital: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019, Fornecedor: AUTO POSTO SÃO BENTO LTDA - EPP CNPJ: 10.911.056/0001-51, venceu os itens: 01; 02; 03 e 04 da Prefeitura, venceu os itens: 01; 02; 03 e 04 do Fundo de Educação, venceu os itens: 01; 02; 03 e 04 do Fundo de Saúde, venceu os itens: 01; 02; 03 e 04 do Fundo de Meio Ambiente, venceu os itens: 01; 02; 03 e 04 do Fundo de Assistência Social, perfazendo um valor total de R\$ 1.050.910,00 (Um milhão e cinquenta mil e novecentos e dez reais) A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

Luzinópolis - TO, 12 de Julho de 2019.

Gustavo Damaceno de Araújo
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ASECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃODELUZINÓPOLIS-TO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE: HOMOLOGAR, a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, objetivando Locação de veículo, com o ano de fabricação de 2005 a data atual do processo, tipo van completa para transporte de alunos, destinado aos serviços da Serviços do Fundo Municipal de Educação de Luzinópolis - TO. A ser contratado com a empresa: LAERCIO GOMES DA SILVA LIMA 96955031104, venceu o item 01. Portanto desde a data desta publicação os proponentes acima citado deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias para assinatura do contrato com esta municipalidade, sob pena de cair o direito de contratar com este município.

Luzinópolis - TO, 12 de Julho de 2019.

Nelcivane Vieira da Silva Queiróz
Secretaria Educação

NOVA ROSALÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2019

Órgão Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia - TO. Processo Administrativo nº: 252/2018 de 29 de novembro de 2018. Modalidade de Licitação nº Tomada de Preços nº 003/2018. Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para execução de obras de Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para execução de obras de Pavimentação asfáltica tipo TSD com sargeta, meio-fio, calçadas e sinalização horizontal e vertical nas Ruas e Avenidas de Nova Rosalândia-TO, nos termos do Contrato de Repasse nº 850962/2017/MCIDADE/CAIXA/MUNICÍPIO DE NOVAROSALÂNDIA. Execução de obra com fornecimento de mão de obra e matéria prima conforme projetos básicos de engenharia. Fundamentação Legal: Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Dotação orçamentária: 03.26.15.451.0103.1.016, elemento de despesa: 4.4.90.51, fonte de recurso: 70. Empresa/Contratada: CONAP - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 12.277.990.0001.99, situada na Rua das Samambaia, snº Setor Sul, na cidade de Paraíso do Tocantins - TO, CEP nº 77600-000. Valor Total do Contrato R\$ 505.328,22 (quinhentos e cinco mil e trezentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos). Número do Contrato Nº 050/2019, de 17 de julho de 2019. Data da Assinatura do Contrato: 17/07/2019.

Nova Rosalândia-TO, 17 de julho de 2019.

Dr. Ladir Machado Alves
Prefeito Municipal

PARAÍSO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial (SRP) nº 023/2019: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento, exclusivo para Microempresa, EPP e MEI, para atender a demanda do Gabinete do Prefeito. Data de abertura: 02/08/2019, às 13:00 horas. Retirada do Edital: site: www.paraíso.to.gov.br. Horário de Expediente: 12:00 às 18:00 horas. Telefone: (63) 3602-2780. Paraíso do Tocantins - TO, 17/07/2019.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial (SRP) nº 025/2019: Registro de preços para aquisição de materiais de construção (tijolos e telhas) para manutenção dos prédios públicos municipais. Data de abertura: 31/07/2019, às 15:00 horas. Retirada de Edital: site: www.paraíso.to.gov.br. Horário de Expediente: 12:00 às 18:00 horas. Telefone: (63) 3602-2780. Paraíso do Tocantins - TO, 15/07/2019.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial (SRP) nº 026/2019: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento, exclusivo para Microempresa, EPP e MEI. Data de abertura: 02/08/2019, às 15:00 horas. Retirada do Edital: site: www.paraíso.to.gov.br. Horário de Expediente: 12:00 às 18:00 horas. Telefone: (63) 3602-2780. Paraíso do Tocantins - TO, 17/07/2019.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial (SRP) nº 029/2019: Registro de Preços para aquisição de material de expediente. Data de abertura: 01/08/2019, às 14:00 horas. Retirada do Edital: site: www.paraíso.to.gov.br. Horário de Expediente: 12:00 às 18:00 horas. Telefone: (63) 3602-2780. Paraíso do Tocantins - TO, 15/07/2019.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial (SRP) nº 031/2019: Registro de Preços para aquisição de notebook e computadores. Data de abertura: 31/07/2019, às 13:00 horas. Retirada do Edital: site: www.paraíso.to.gov.br. Horário de Expediente: 12:00 às 18:00 horas. Telefone: (63) 3602-2780. Paraíso do Tocantins - TO, 15/07/2019.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira.

RIACHINHO

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

A Prefeita do Município de Riachinho, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei 10.520/02 e aplicações subsidiárias da Lei 8.666/93 e alterações, torna publica a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2019, o qual tem por objeto Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual e futura Aquisição Parcelada de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores, destinados a atender as demandas deste EXECUTIVO MUNICIPAL, conforme condições estabelecidas no Edital e anexos, o qual teve como vencedor a empresa: L LEITE SILVA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.236.987/0001-00, no valor Total de R\$ 739.700,00 (Setecentos e Trinta e Nove Mil e Setecentos Reais).

Riachinho - TO, 07 de Maio de 2019.

Diva Ribeiro de Melo
Prefeita

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços 008/2019. Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual e futura Aquisição Parcelada de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores, destinados a atender as demandas deste EXECUTIVO MUNICIPAL. Fornecedores: L LEITE SILVA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.236.987/0001-00, Lote 01 Fundo Municipal de Educação - Todos os Itens no valor global de R\$ 212.600,00; Lote 02 Fundo Municipal de Saúde - Todos os Itens no valor global de R\$ 48.600,00; Lote 03 Fundo Municipal de Assistência Social - Todos os Itens no valor global de R\$ 29.700,00; Lote 04 Prefeitura Municipal de Riachinho - Todos os Itens no valor global de R\$ 391.900,00 e; Lote 05 Protetores e Câmaras de Ar - Todos os Itens no valor global de R\$ 56.900,00 - Valor Total Registrado no Pregão Presencial nº 011/2019 é de R\$ 739.700,00 (Setecentos e Trinta e Nove Mil e Setecentos Reais). VALIDADE: 12 Meses. DATA DE ASSINATURA: 10 de Maio de 2019.

Diva Ribeiro de Melo
Prefeita

SÍTIO NOVO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019
PROCESSO Nº 053/2019

A Prefeitura Municipal de Sítio Novo do Tocantins/TO, torna público que realizará no dia 06 de agosto de 2019, às 08h00min, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, regida pela Lei 8.666/93, para Contratação de empresa especializada de engenharia para Pavimentação com bloco sextavado da Rua Principal do Povoado Mangueira. O edital e maiores informações se encontram à disposição na sede da prefeitura ou através do telefone nº (63) 3446-1167 durante o horário de expediente.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo do Tocantins, Av. 31 de Março, 803 - Centro, Sítio Novo do Tocantins/TO, CNPJ: 00.766.717/0001-49, representada por Alexandre Sousa Abreu Farias, Prefeito Municipal, portador do CPF: 030.771.941-39. **CONTRATADA:** JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ: 19.969.621/0001-06, Rua Guanabara nº 162, Bairro Entroncamento em Imperatriz/MA. **OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de Peças e Serviços mecânicos para veículos de pequeno e grande porte, para máquinas e tratores pertencentes, à frota da Prefeitura do Município de Sítio Novo do Tocantins/TO. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 413.550,00 - Lote III, R\$ 318.662,00 - Lote IV, R\$ 175.440,00 - Lote VII, R\$ 128.310,00 - Lote VIII. **PRAZO DO CONTRATO:** 12 (doze) mês, a partir ordem de compras.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação, Av. 31 de Março, 803 - Centro, Sítio Novo do Tocantins/TO, CNPJ: 06.092.420/0001-21, representada por Elisete Bezerra Farias, Secretária Municipal de Educação, portadora do CPF: 320.325.441-72. **CONTRATADA:** JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ: 19.969.621/0001-06, Rua Guanabara nº 162, Bairro Entroncamento em Imperatriz/MA. **OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de Peças e Serviços mecânicos para veículos de pequeno e grande porte, para pertencentes, à frota do fundo Municipal de Educação e Transporte Escola do Município de Sítio Novo do Tocantins/TO. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 326.520,00 - Lote I, R\$ 138.480,00 - Lote V. **PRAZO DO CONTRATO:** 12 (doze) mês, a partir ordem de compras.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, Av. Tocantins, s/n - Centro, Sítio Novo do Tocantins/TO, CNPJ: 11.262.636/0001-28, representada por Maria Das Dores Abreu Farias, Secretária Municipal de Saúde, portadora do CPF: 467.071.313-20. **CONTRATADA:** JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ: 19.969.621/0001-06, Rua Guanabara nº 162, Bairro Entroncamento em Imperatriz/MA. **OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de Peças e Serviços mecânicos para veículos de pequeno e grande porte pertencentes, à frota do fundo Municipal de Saúde do Município de Sítio Novo do Tocantins/TO. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 241.740,00 - Lote II, R\$ 102.480,00 - Lote VI. **PRAZO DO CONTRATO:** 12 (doze) mês, a partir ordem de compras.

Sítio Novo do Tocantins/TO, aos 18 dias do mês de julho de 2019.

Gilmar Vieira da Silva
Presidente CPL

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa_AUTO POSTO PARANATINGA, inscrita no CNPJ nº 04.729.247.0001-02 torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, pedido de licença para Transporte Rodoviário de Cargas Perigosas, com endereço na AV. TO 242, LOTES DE 6A 11, QD. 34 SETOR AEROPORTO, PARANÁ/TO, O empreendimento se enquadra na RESOLUÇÃO CONAMA nº 273/2000 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO TOCANTINS

EDITAL DE COMUNICADO Nº 02/2019

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA-TO, vem, através do presente, notificar as pessoas físicas e jurídicas autuadas e abaixo relacionadas para tomar conhecimento da decisão exarada pela Câmara Especializada em processo de seu interesse, para efeito do artigo 78 da Lei nº 5.194/66, e recorrer, querendo, ao Plenário do CREA, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste.

PUBLICAÇÃO	
PROCESSO	INTERESSADO
5361/2017	Eco Drill Perfurações Direcionais LTDA
1791216/2016	Filipe Augusto Milani
1796952/2016	Construtora e Incorporadora C4 LTDA
8761/2017	Techome Tecnologia Eireli - ME
1804556/2016	Cezar Augusto Cerretta
1791750/2016	Charles Tharcy Stumer
1805745/2016	Dilton M Brandão - ME
1796257/2016	Dionatan Follmann
1804244/2016	Gustavo Dinardi Garcia
1788656/2015	Imprador Agro-Industrial de Cereais Ltda
1795007/2016	Maria De Fátima Neto
1797422/2016	Maxima Genética Produção E Comercio De Sementes Ltda
496/2017	Raimundo Nonato Brasil
1792666/2016	Ricardo Rosa Da Silva

Marcelo Costa Maia
Presidente do CREA/TO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Pessoa Física LUIS CÉSAR PRIORI, inscrita no CPF: 706.050.501-63, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de AGRICULTURA; Outorga de recursos hídricos, DUI, e Licença de Barramento para a sua propriedade rural denominada Fazenda São José área 1 e área 2 inscritas nas Matrículas 1.261 e 1.260 no cartório de Caseara- TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Pessoa Física DAGONEZ JUNIOR TRIACA, inscrito no CPF: 833.077.701-44, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de Bovinocultura; Outorga de recursos hídricos e DUI, para a sua propriedade rural denominada Fazenda Agro Raiz II inscritas na Matrícula 726 no cartório de Pontoe Alta do Bom Jesus - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Pessoa Física DÁRIO JOSÉ TRIACA, inscrito no CPF: 212.549.159-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de Bovinocultura; Outorga de recursos hídricos e DUI, para a sua propriedade rural denominada Fazenda Agro Raiz I inscritas na Matrícula 724 no cartório de Pontoe Alta do Bom Jesus - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa DI CASTRO'S CONSTRUTORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.316.999/0001-92, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS as LICENÇAS: PRÉVIA (LP), INSTALAÇÃO (LI) E OPERAÇÃO (LO), para a Atividade de Pesquisa Mineral com Guia de Utilização das substâncias Quartzo e Grafita (Extração e Beneficiamento Mineral) no Processo nº 864.225/2010 da ANM, localizada na Fazenda Aroeira Onça e Gorgulho situadas na divisa dos municípios de Porto Nacional e Brejinho de Nazaré-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A FAZENDA SÍTIO NOVO propriedade de Osmar Barros Miranda CPF: 546.964.451-00, tornam público que requereu ao NATURATINS: O licenciamento Ambiental, Licença Prévia, instalação e Operação para atividade Agropecuária, localizada no município de Pium.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES MOTTA, inscrito no CPF nº 401.263.661-87, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza Tocantins - NATURATINS, as licenças: Prévia - LP, de Instalação - LI e de Operação - LO, para a atividade de agricultura, localizado na FAZENDA SANTA RITA, zona rural do município de Miranorte do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1.986 e 237/1.997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Karajás Serviços de Transportes e Limpeza LTDA CNPJ: 10.590.590/0001-03, torna público que requereu junto a Prefeitura Municipal de Gurupi a Licença Municipal Prévia (LMP), Licença Municipal de Instalação (LMI) e Licença Municipal de Operação (LMO), para a atividade de Limpa Fossa, com endereço completo na Rua Luiz Alves Lustosa nº 496, QD - 07, Lote 02, Setor Parque Residencial dos Cajueiros, Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e as do COEMA-TO 007/2005 e 073/2017.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A pessoa Física, LEONARDO DE MATOS BORGES, inscrita no CPF: 287.404.178-59, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças: LP, LI e LO; outorga - DUI, para as atividades de Agricultura e bovinocultura na Fazenda Nova Canaã, Município de Ponte Alta do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade, como pequeno porte.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A OI Móvel S.A - Em Recuperação Judicial, CNPJ: 05.423.963/0011-93, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de LP, LI e LO, para atividade de telefonia Celular, localizada na Avenida Paraná, nº 1655, Setor Central. Zona urbana do Município de Guaraí/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A OI Móvel S.A - Em Recuperação Judicial, CNPJ: 05.423.963/0011-93, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de LP, LI e LO, para atividade de telefonia Celular, localizada na Rua Primeiro de Janeiro, nº 421, Centro. Zona urbana do Município de Miracema do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Rodrigo Moro Rodrigues, CPF: 073.061.896.03, torna público que requereu ao NATURATINS: LP, LI e LO, para a atividade de bovinocultura intensiva (confinamento), localizado na Fazenda Bocalon, Lotes: 176 (Parte), 183, 184, 185 (Parte), 185-C, 185-B, 27, 3-C (Parte 1 e 2), 1-A, 1-B, Loteamento Araguacema 3.ª, 8ª e 9ª etapas, Goianorte -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A FAZENDA NOVO HORIZONTE propriedade de Osmar Barros Miranda CPF: 546.964.451-00, tornam público que requereu ao NATURATINS: O licenciamento Ambiental, Licença Prévia, instalação e Operação para atividade Agropecuária, localizada no município de Pium.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES GERAIS DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PALMAS (SISEMP) PARA O QUADRIÊNIO 2019/2023

A Comissão Eleitoral do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Palmas - SISEMP, nomeada por meio da PORTARIA SISEMP Nº 002, DE 18 DE JULHO DE 2019, vêm nos termos do art. 73 do Estatuto Social do SISEMP, no uso de suas atribuições estatutárias e em consonância com o art. 17, §2º, alínea "i", e art. 26, ambos do Estatuto Social do SISEMP, convocar os sindicalizados do SISEMP para o processo eleitoral do Quadriênio 2019/2023, para os cargos de membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, as eleições ocorrerão no dia 21 de setembro de 2019, no horário das 08h às 17h, na sede do SISEMP, que fica localizada na Quadra 606 Sul Avenida LO 13 Lote 30, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP nº 77.022-054, com urnas fixas, eletrônica ou de lona, dependendo da disponibilização do TRE/TO, não haverá a votação em urna itinerante, conforme decidido por esta Comissão Eleitoral nos termos do art. 68, §§1º e 2º, estatutário. As eleições serão por meio de escrutínio secreto, sufragado em turno único, na forma do art. 69 do Estatuto Social. O sindicalizado interessado em se candidatar a cargo na Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, deverá participar por meio de Chapa, contendo todos os componentes conforme a composição do art. 75 estatutário, devendo ser observados os requisitos de elegibilidade constantes do estatuto. O prazo para o registro das chapas se inicia no dia 22 de julho de 2019 e se encerra no dia 26 de julho de 2019, na forma do art. 77, §1º, do Estatuto Social, a qual deverá ocorrer na sede do SISEMP em Palmas/TO, das 14h às 18h, tendo em vista art. 107 estatutário. Terão direito ao voto os sindicalizados com pelo menos 01 (um) ano de filiação, contado da data da eleição, e que estejam em pleno gozo dos seus direitos estatutários, sendo o exercício do direito do voto é pessoal e intransferível, na forma do art. 71 do Estatuto Social. A Comissão Eleitoral deixará disponível na sede do SISEMP, o Regimento Eleitoral destas eleições no dia 19 de julho de 2019. Deverão ser observados os requisitos previstos no Estatuto Social do SISEMP e no Regimento Eleitoral, o regimento para este pleito. A apuração será realizada na sede do SISEMP logo após o encerramento da votação, conforme o disposto no art. 86 estatutário, e a posse dos eleitos será em 27 de outubro de 2019, conforme previsão do art. 91 estatutário.

Palmas - TO, 18 de julho de 2019.

MILTON GOMES DA ROCHA
Presidente da Comissão Eleitoral

ARINEUDE DE SENA LOPES HELIO TEIXEIRA DE ALMEIDA
1º Membro da Comissão Eleitoral 2º Membro da Comissão Eleitoral

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Walter Guerra filho, CNPJ: 03.439.683/0001-76, torna público que requereu ao NATURATINS, a renovação de ATCP- Autorização de Transporte de Carga Perigosa, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 2075, Centro, Alvorada-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Lava-jato Tocantins, CNPJ: 02.930.356/0001-50, torna público que requereu ao NATURATINS a Renovação da Licença de Operação (LO), para funcionamento à Avenida Bernardo Sayão, nº 3160, Centro, em Guaraí-TO. O Empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.



PEDRO AFONSO AÇÚCAR & BIOENERGIA LTDA.

CNPJ: 09.067.572/0001-62

Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 (Em milhares de reais - R\$)

Relatório da Administração: Prezados quotistas: Nos termos do artigo 3º da Lei 11.638/2007 e do Contrato Social, submetemos à consideração de V.Sas. o Balanço Patrimonial, Dem. do Res., das Mutações do Patrim. Líq., do Fluxo de Cxa. e/ou notas explic., relativas ao exerc. social encerrado em 31/12/18 e 2017. Perman. à dispos. de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos que julguem neces.. Pedro Afonso (TO), julho de 2019. **A Administração**

Balanços Patrimoniais		2018	2017	Demonstrações dos Fluxos de Caixa		2018	2017
Ativo/Circulante		203.576	303.697	Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Caixa e equivalentes de caixa		39.458	34.184	Prejuízo do exercício		(41.755)	(23.289)
Instrumentos financeiros derivativos		7.797	49	Ajustes para reconciliar o Prejuízo Líq. do exercício com o caixa líq. gerado pelas atividades operacionais:			
Contas a receber		9.242	22.023	Depreciação e amortização		72.077	74.878
Partes relacionadas		48	56.862	Constituição de riscos trabalhistas, tributários, cíveis, comerciais e ambientais		5.075	1.490
Estoque		93.262	126.122	Prov. para (reversão de) cré. de liquidação duvidosa		(25)	40
Ativo biológico		19.723	27.171	Prov. para realização dos estoques e margem negativa		351	1.020
Impostos a recuperar		32.611	35.440	Perdas decorrentes de mudança no valor justo menos os custos estimados de venda do ativo biológico		76.902	59.436
Outras contas a receber		1.435	1.846	Ativo Biológico colhido		30.178	48.034
Não Circulante		563.119	583.238	Juros sobre empréstimos e financiamentos com partes relacionadas		38.664	32.771
Contas a receber de clientes		—	906	Juros sobre empréstimos e financiamentos com terceiros		677	786
Impostos a recuperar		15.124	27.465	Valor residual do ativo imobilizado e intangível baixados		1.388	369
Depósitos judiciais		1.173	688	Provisão para descontinuação de ativos		561	647
Partes relacionadas		8.866	18.013	Instrumentos derivativos		70.868	(49)
Outras contas a receber		3.065	1.480	Constituição de reservas sobre o lucro		—	(5.073)
Imobilizado		533.621	532.992			254.961	191.060
Intangível		1.270	1.694	(Aumento) Redução dos Ativos Operacionais:			
Total do Ativo		<u>766.695</u>	<u>886.935</u>	Contas a receber de clientes		13.712	7.824
Passivo e Patrimônio Líquido/Circulante		<u>75.878</u>	<u>156.799</u>	Estoque		43	(22.943)
Fornecedores		32.579	31.702	Impostos a recuperar		15.170	13.493
Instrumentos financeiros derivativos		1.396	920	Partes relacionadas		65.961	(66.268)
Partes relacionadas		7.383	98.358	Instrumentos derivativos		(78.141)	—
Empréstimos e financiamentos com terceiros		2.264	2.271	Outros ativos		(1.659)	(1.750)
Salários e encargos sociais		7.430	7.595	Aumento (Redução) dos Passivos Operacionais:			
Impostos e contribuições a recolher		1.207	1.484	Fornecedores		877	(14.741)
Outras contas a pagar		23.619	14.469	Salários e encargos sociais		(165)	(419)
Não Circulante		451.814	449.378	Impostos e contribuições a recolher		(277)	(1.631)
Partes relacionadas		430.960	430.960	Partes relacionadas		(93.711)	58.074
Empréstimos e financiamentos com terceiros		9.987	12.226	Pagamento de provisão para riscos trabalhistas, tributários, cíveis, comerciais e ambientais		(963)	(803)
Provisão para riscos trabalhistas, tributários, cíveis, comerciais e ambientais		9.168	5.055	Outras contas a pagar		9.151	12.708
Provisão para descontinuação de ativos		1.699	1.137	Caixa Gerado pelas Atividades Operacionais		<u>184.959</u>	<u>174.604</u>
Patrimônio Líquido		<u>239.003</u>	<u>280.758</u>	Pagamento de juros sobre empréstimos (partes relacionadas e terceiros)		(36.613)	(33.636)
Capital social		1.018.786	1.018.786	Caixa Líquido Gerado pelas Ativ. Operacionais		<u>148.346</u>	<u>140.968</u>
Reserva de capital		23.620	5.073	Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento			
Prejuízos acumulados		(803.403)	(743.101)	Aquisição de ativo imobilizado e ativo intangível		(9.060)	(28.900)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		<u>766.695</u>	<u>886.935</u>	Gastos com a lavoura de cana-de-açúcar e gastos com tratamentos culturais		(131.773)	(145.609)
Demonstrações do Resultado		2018	2017	Caixa Líquido Aplicado nas Ativ. de Investimento		<u>(140.833)</u>	<u>(174.509)</u>
Receita Operacional Líquida		739.970	373.147	Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento			
Custo dos Produtos Vendidos		(706.904)	(329.959)	Captação de empréstimos e financiamentos (partes relacionadas e terceiros)		430.960	—
Lucro Bruto		33.066	43.188	Pagamento de empréstimos e financiamentos (partes relacionadas e terceiros)		(433.199)	(2.109)
Despesas Operacionais				Caixa Líquido Gerado pelas (Aplicado nas) Atividades de Financiamento		<u>(2.239)</u>	<u>(2.109)</u>
Comerciais		(24.233)	(5.772)	Aumento (Redução) Líquido(a) do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa		<u>5.274</u>	<u>(35.650)</u>
Gerais e administrativas		(16.039)	(24.957)	Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa		34.184	69.834
Outras despesas operacionais líquidas		(2.009)	(5.426)	Saldo final de caixa e equivalentes de caixa		<u>39.458</u>	<u>34.184</u>
Lucro (Prej.) Oper. antes do Resultado Financeiro		(9.215)	7.033	Aumento (Redução) Líquido(a) do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa		<u>5.274</u>	<u>(35.650)</u>
Resultado Financeiro							
Despesas financeiras		(150.689)	(36.311)				
Receitas financeiras		41.909	5.729				
Variação cambial, líquida		76.240	507				
Prejuízo antes do IR e da CS		(41.755)	(23.042)				
IR e CS		—	(246)				
Prejuízo do Exercício		<u>(41.755)</u>	<u>(23.288)</u>				
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido							
	Capital social	Reserva de capital	Prejuízos acumulados	Total			
Saldos em 31/12/2016	1.018.786	—	(714.740)	304.046			
Reserva de capital	—	5.073	(5.073)	—			
Prejuízo do exercício	—	—	(23.288)	(23.288)			
Saldos em 31/12/2017	<u>1.018.786</u>	<u>5.073</u>	<u>(743.101)</u>	<u>280.758</u>			
Subvenção para Investimento	—	18.547	(18.547)	—			
Prejuízo do exercício	—	—	(41.755)	(41.755)			
Saldos em 31/12/2018	<u>1.018.786</u>	<u>23.620</u>	<u>(803.403)</u>	<u>239.003</u>			

BUNGE**PEDRO AFONSO AÇÚCAR & BIOENERGIA LTDA. - CNPJ: 09.067.572/0001-62****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**

1. Contexto Operacional: A Pedro Afonso Açúcar & Bioenergia Ltda., é uma sociedade limitada localizada na rodovia TO 010 KM 20, s/nº - Zona Rural, cidade de Pedro Afonso/TO. A Sociedade tem por objeto social a geração, fornecimento e comercialização de energia elétrica; exploração de atividade rural, produção e comercialização, importação e exportação, para uso próprio, comércio em geral, por atacado e a varejo, ou industrialização, de açúcar, etanol, cana-de-açúcar e seus derivados de produção própria e adquiridas de terceiros; prestação de serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita; locação de máquinas e equipamentos agrícolas; cultivo e comercialização de mudas de cana-de-açúcar e de árvores nativas destinadas a reflorestamento; importação e exportação de grãos, cereais e leguminosas naturais ou beneficiados, próprios ou de terceiros.

2. Patrimônio Líquido: Capital social: A composição do capital social

subscrito e integralizado, no montante de R\$ 1.018.786.246 em 31/12/2018 (R\$ 1.018.786.246 em 2017), representado por 1.018.786.246 quotas (1.018.786.246 em 2017), no valor nominal de R\$1,00 cada uma, está demonstrada como segue:

Sócios	Quotas	Valor	%
Bunge Açúcar e Bioenergia S.A.	1.018.786.245	1.018.786.245	99,99%
Geovane Dilkin Consul	1	1	0,01%
Total	1.018.786.246	1.018.786.246	

3. Declaração da Diretoria sobre as Demonstrações Financeiras: Em cumprimento ao disposto no artigo 25 da instrução CVM nº 480/09, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concorda com as demonstrações financeiras da Companhia, autorizando sua conclusão nesta data.

A Diretoria**Contador - Renato Valia - CRC SP-188487/O-6****Ramata Empreendimentos e Participações S.A.**

CNPJ nº 09.067.559/0001-03

Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 (Em milhares de reais - R\$)

Relatório da Administração: Prezados quotistas: Nos termos do artigo 3º da Lei 11.638/2007 e do Contrato Social, submetemos à consideração de V.Sas. o Balanço Patrimonial, Dem. do Res., das Mutações do Patrim. líq., do Fluxo de Cxa. e/ou notas explic., relativas ao exerc. social encerrado em 31/12/18 e 2017. Perman. à dispos. de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos que julguem neces.. Pedro Afonso (TO), julho de 2019. **A Administração**

Balanços Patrimoniais

Ativo	2018	2017	Passivo e Patrimônio Líquido	2018	2017
Circulante	824	33.689	Circulante	742	1.027
Caixa e equivalentes de caixa	624	292	Impostos e contribuições a recolher	1	—
Partes relacionadas	149	32.241	Outras contas a pagar	741	1.027
Impostos a recuperar	51	46	Não Circulante	596	556
Ativos classificados como mantidos para venda	—	1.110	Outras contas a pagar	596	556
Não Circulante	1.461	325	Patrimônio Líquido	947	32.431
Impostos a recuperar	342	325	Capital social	900	30.329
Depósitos judiciais	9	—	Reserva legal	93	239
Ativos classificados como mantidos para venda	1.110	—	Retenção de lucros	—	1.863
Total do Ativo	2.285	34.014	Prejuízos acumulados	(46)	—
			Total do Passivo e Patrimônio Líquido	2.285	34.014

Demonstrações do Resultado

Demonstração	2018	2017	Demonstrações dos Fluxos de Caixa	2018	2017
Receita Operacional Líquida	—	—	Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Custo dos Produtos Vendidos	—	—	Prejuízo do exercício	(46)	(179)
Lucro Bruto	—	—	Ajustes para reconciliar o prejuízo líquido do exercício com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:		
Despesas Operacionais			Constituição de reserva de lucros	(2.010)	—
Gerais e administrativas	(78)	(223)		(2.056)	(179)
Outras despesas operacionais líquidas	(1)	—	(Aumento) Redução dos Ativos Operacionais:		
Prejuízo Operacional antes do Resultado Financeiro	(79)	(223)	Impostos a recuperar	(22)	910
Resultado Financeiro			Partes relacionadas	32.093	2.839
Despesas financeiras	(2)	(3)	Outros ativos	(9)	—
Receitas financeiras	34	47	Aumento (Redução) dos Passivos Operacionais:		
Prejuízo antes do IR e da CS	(46)	(179)	Fornecedores	—	(38)
Prejuízo do Exercício	(46)	(179)	Impostos e contribuições a recolher	1	(240)

Demonstração	Re- Reten- Prejuí-	Capital	Re- Reten- Prejuí-	Capital	Total
Mutações do Patrimônio Líquido	social	legal	social	legal	total
Saldos em 31/12/2016	30.329	239	2.042	—	32.610
Absorção de prejuízos acumulados	—	—	(179)	179	—
Prejuízo do exercício	—	—	—	(179)	(179)
Saldos em 31/12/2017	30.329	239	1.863	—	32.431
Redução de capital	(29.429)	—	—	—	(29.429)
Absorção da reserva legal e da reserva de lucros	—	(146)	(1.863)	—	(2.009)
Prejuízo do exercício	—	—	—	(46)	(46)
Saldos em 31/12/2018	900	93	—	(46)	947

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

1. Contexto Operacional: A Ramata Empreendimentos e Participações S.A. (a seguir denominada "Ramata" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado com sede no município de Pedro Afonso, Estado de Tocantins. A Companhia tem por objeto social o arrendamento de terras, parcerias agrícolas e a participação em outras Sociedades, como sócia, acionista ou quotista, no país ou no exterior. **2. Patrimônio Líquido: 2a) Capital Social:** Em 31/12/2018, o capital social é de R\$ 900.000,00 e está representado por 925.196 ações ordinárias (30.328.345 em 2017), nominativas e sem valor nominal.

Acionistas	Capital Social	Quantidade de ações	%
Bunge Açúcar e Bioenergia S.A.	900.000	925.196	100%
Total	900.000	925.196	

2b) 2b.1 - Reserva Legal: Constituída inicialmente mediante a apropriação de 5% do lucro líquido no fim do exercício social limitada a 20% do

capital social, em conformidade com o artigo 193 da Lei nº 6.404/76.

2b.2 - Retenção de Lucros: Em conformidade com o artigo 196 da Lei 6.404/76, a retenção de lucros está sujeita à destinação para atender aos planos de investimentos da Companhia, conforme orçamento de capital a ser deliberado em Assembleia Geral Ordinária. **3. Declaração da Diretoria sobre as Demonstrações Financeiras:** Em cumprimento ao disposto no artigo 25 da instrução CVM nº 480/09, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concorda com as demonstrações financeiras da Companhia, autorizando sua conclusão nesta data.

A Diretoria**Contador: Renato Valia - CRC SP-188487/O-6**